

AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE PROTOCOLO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 14 de novembro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 1411001/2023, que possui como objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, Bruna Sousa Silva, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 14 de novembro de 2023

Bruna Sousa Silva

Setor de Protocolo



AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

[mos[4(100) 227]	100000

Matões do Norte - MA, 14 de novembro de 2023.

A Senhora Marlene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças Nesta,

Sra Secretária

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a contratação de um escritório especializado em consultoria jurídica para atender ás necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA é fundamental para assegurar a conformidade legal das ações do órgão, promovendo a eficiência, transparência e segurança jurídica nas atividades municipais. O presente documento visa destacar as razões que respaldam a escolha e contratação de serviços jurídicos especializados.

A prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria juridica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos increntes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos; Consultoria e Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municipais em precatórios e requisições de pequeno valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

Atenciosamente,

Antonio Jean Miranda da Cruz Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 V. DR. ANTÔNIO SAMBAJO, 100 . CENTRO, CER. 65.468.000

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo Memorando	- Especifi	icações dos	Serviços
-----------------	------------	-------------	----------

production that the contract of the contract o
MAŢÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411001 /2023
FUS COMPANY
RUB.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Administrativa, voltada à análise, acompanhamento e adequação da rotina de gerenciamento de recursos humanos e das normas legais que envolvem estrutura de pessoal, visando atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

Item	Objeto	Und.	Quant.
***************************************	prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Administrativa, voltada à análise, acompanhamento e adequação da rotina de gerenciamento de recursos humanos e das normas legais que envolvem estrutura de pessoal, visando atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA	Mês	12

Atenciosamente,

Antonio Jean Miranda da Cruz Chefe de Gabinete



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

-	W	VIÕE.	3 D) NO	KT.	E/W	à.
PK	οc	J. Mark	4 4	00	- S	/20;	Z 🛬
F1.5	3		he year lack was	ì	······································		
RV	9.	au-conec	za Ž	X.	V*****		·

Ao Senhor Raimundo Daniel dos Santos Lima Departamento de Compras

Encaminho a solicitações de despesa da secretaria municipal de Administração e Finanças, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme segue em anexo, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

Matões do Norte/MA, 16 de novembro de 2023

Marlene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	, ,	4407	Mis	00	NO	775	/ MA	· ··· · · · · · · · · · · · · · · · ·
	aci	: <u>\</u>			RS.	San S	202	
ĺ.R	VB.	ww.	was est		Karanasa Karanasa	an and a second	Magazza	totomore.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Objeto	Und.	Quant.
01	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas râpidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos afininistrativos, recursos humanos, implantações de medidas âdministrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos; Consultoria e Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municipais em precatórios e requisições de pequeno valor.	MÊS	

Matões do Norte/MA, 16 de novembro de 2023

Marlene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Compras

A Senhora Marlene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças Nesta.

\$*************************************	MATÕES DO NORTE / MA	٠
	0-19-11-0-1 /202 3	
RU	to the second some and the first of the contract of the second second second second second second second second	

DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, estamos encaminhando relatório com preços estimados, extraído através de contratos firmados entre de órgão públicos com objeto similar. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

- 1. Conforme dispõe o inciso II, artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, informamos que foi realizado pesquisa de preços para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado em contratações similares de outros entes públicos.
- 2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 05/2014, Art. 2º, § 2º.
- 3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Matões do Norte - MA, 17 de novembro de 2023.

Raimundo Daniel dos Santos Lima
Diretor do Departamento de Compras



247

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1411 OCT / 202 3
PLO CS

CONTRATO N.º 63/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022 TOMADA PREÇO Nº 02/2022

CONTRATO DE PTESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA, DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A Prefeitura Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comércio, 191, na cidade de Tufilândia - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.631/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, nomeado pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua das Juçaras Quadra 44 nº 4 Renascença i São Luís MA, CEP .65075-230, CNPJ nº 09.181.344/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Farlas Jerônimo Leite, CPF Nº 799.588.933-04, RG. Nº 000059007796-1 SSP-MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de juího de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente contrato segue as determinações da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições constantes no Edital Tomada de Preços nº 002/2022, do qual é instrumento vinculado em suas regras e condições e tem como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612,631/0001-24, isento de inscrição Estadual, representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira.

CONTRATADA: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

As partes contratantes, de comum acordo estabelecem entre si este contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com es seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica especifica para atender as necessidades da ´
Prefeitura Municipal de Tufilandia - MA.

Cláusula Primeira - O presente Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

<u>Ciáusula Segunda</u> — Pelo objeto do presente contrato as partes têm justo e acertado que o Município pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), perfazendo o total de R\$ 192.000,00 (cento noventa e dois mil reais) pagos até o 5º dia do mês subsequenta ao do vencimento, mediante nota fiscal, conforme TP nº 002/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unt. Mensal	Vir. Total
igens	Contratação de escritório especializado em consultoria juridica especifica para alender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tufilandia – MA Acompanhamento e defesa em processos juntos aos Tribunais Superiores (STJ, TST e STF). Acompanhamento, defesa e provimento de medidas junto aos Tribunais de Contas do Estado e Uniaão, TCE/MA e TCU.	Mês	12	16.000,00	192.000,00

<u>Cláusula Terceira</u> - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados, da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, com reajuste anual pela variação do IGP-M acumulado.



ESTADO DO MARANHAO

MATOES DO NOFTE (MA PROC. 14.11.00.1 /202.3.

24322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

<u>Cláusula Quarta</u> - O contratante incumbe o pagamento do valor ajustado na forma e nos prazos convencionados, e à contratada a prestação do serviço nas condições avençadas.

<u>Cláusula Quinta</u> - A Contratada é responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias, decorrentes da relação empregatícia entre ela e seus prepostos e empregados que forem designados para execução dos serviços objeto do contrato.

Giáusula Sexta - A Contratada compromete-se com o sigilo das informações fornecidas pelo Município.

<u>Cláusula Sétima</u> - O Município poderá rescindir o presente contrato, sem que a Contratada tenha direito a qualquer indenização, nos sequintes casos:

- f Requerimento de concordata ou falência de Contratada;
- 11 Transferência do contrato a tercairos, sem prévio e escrito consentimento das partes;
- III Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de

ambas as partes, de acordo com o Código Civil;

IV - Havendo interesse de uma das partes em rescindir o contrato, ficará a mesma na obrigação de comunicar e outra expressamente e por escrito com antecedência de 15 (guinze) dias.

 V - Serão causas ensejadoras da rescisão contratual. As previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Ciáusula Oltava - As despesas decomentes do presente contrato, correrão por conta da Lei-de- Meios em execução, sob a seguinte classificação:

CÓDIGOS	DOTAÇÃO
W.	PODER EXECUTIVO
W.	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
04,122,0004,2013,00003,3,90,35,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Cláusula Nona - O presente contrato regula-se também pelo disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ciáusula Décima - As despesas de locomoção até a sede da contratante serão de inteira responsabilidade da contratada.

Viagens, cursos ou quaisquer outros desiocamentos a serviço ou interesse do contratante, que não seja até a sede do mesmo, serão ressercidas aos prepostos da contratada, nos termos da legislação.

Cláusula Déclma Primeira — Fica eleito o foro da Comarca do Município de Pindaré Mirim — MA, na forma do art. 55° § 2º da Lei 8666/93, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir qualsquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

Regula-se este contrato também este Contrato pelo disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas altereções posteriores.

E, por estarem essim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias de Igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, a firm de que produza os efeitos legais a que se destina.

Tufilândia/MA, 07 de abril de 2022.

2E1823:03

Jheymison Carlos dos Santas Pareira

ec ceasurate

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATANTE

Dániel de Farias Jerônimo Leite

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATADO

CANAGES DO NORTEANA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 10.05.03/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONÍSLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25 Cond. Pátio Jardins, Salas 621/622, Vinhais, São Luís - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o nº 6.499, portador da cédala de identidade de nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 005/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público, em conformidade com as especificações abaixo, constantes do Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 005/2023 e da proposta apresentada.

ltens	Áreas do Direito Público	Matérias
. Jan	Direito Financeiro	-Plano Piurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; -Receitas e Despesas públicas municipais; -Responsabilidade Fiscal; - Transparência da gestão; - Acompanhamento da gestão fiscal; - Controle da execução orçamentária; - Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial.
	Direño Administrativa	-Administração pública, Órgãos, Agenies públicos e Políticos; -Poderes e deveres dos Administradores públicos; -Ato Administrativo; Serviços públicos; - Defesa extrajudicial e judicial de ordenadores de despesas e dos servidores públicos que tiverem participado, na prática de atos administrativos com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no art. 10; -Transferências voluntárias; -Responsabilidade Civil da Administração Pública; -Concessão e permissão de serviços públicos; -Controle da Administração Pública; -Improbidade administração Pública;



MATOES DO NORTE / MA
PROC. 11111601 /2023

3	Direito Constitucional	-Organização político-administrativa dos municípios;
	Tarcho Consumentum	-lotervenção no município;
		-Administração Pública e Agentes Políticos;
		-Organização dos Poderes municipais (Executivo e Legislativo).
		atribuições e competências;
		-Processo Legislativo e controle de constitucionalidade.
		-Fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
		-Finanças públicas municípais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculari-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 005/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2 - 009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço devidamente subscrita pelo gestor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- b) Realizar a fiscalização do objeto contratado mediante a aprovação dos documentos e relatórios apresentados.
- c) Repassar a contratada todas as informações necessárias ao fornecimento do objeto.
- d) Receber o objeto em estrita observância às especificações técnicas, devolvendo-o no caso de recusa, devidamente acompanhado de notificação expressando os motivos da recusa.
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução efetiva do objeto, podendo recusar aquele que não esteja de acordo com os termos deste Contrato;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- g) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, nos termos da Lei;
- i) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, quando necessário para acompanhar a execução;



MAJOSS DO NORTE MA
PROCINIDO 1 /2023
FUS

j) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar o objeto de acordo com as especificações do termo de referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 005/2023 e de acordo com a Proposta apresentada, que integram este Contrato independente de transcrição.

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a execução de acordo com todas as exigências contidas no termo de referência;
- b) Atender as determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE
- c) Substituir, por sua conta e responsabilidade, o objeto recusado pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
- d) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término;
- e) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato;
- f) Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato;
- g) A CONTRATADA deverá indicar gestor para a fiel execução do contrato;
- h) A CONTRATADA deverá cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do qual decorre o presente contrato;
- i) A CONTRATADA se obriga a cumprir o prazo previsto para entrega;
- j) A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- j.1) Sempre que a CONTRATANTE exigir documentação comprobatória das condições mencionadas no item "j", a CONTRATADA deverá atender.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A înexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao día, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro día, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da contratante;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cincos) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades ameriores em caso de reincidência.

d) Declaração de inidoracidade, para lícitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdorarem os motivos determinantes da punição ou até que acja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que acrá concedida sempre que a lícitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decurrido o prazo da sucção aplicada com base no subilem anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As multas scrito recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO: A cristino da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a indiação for devidamente justificada peda CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improvingável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁCSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Para fazer face aos desembránes do objeto desta contratação serão unificados recursos financeiros comognados na CLÁTSULA QUARTA.

PARÁGRAFO PRIMITIRO: Os prepos actio os constantes na proposia.

PARÁGRAFO SEGUYIM: O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) cópia das respectivas Ordens de Serviço;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, capedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refina às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débotos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- 7) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g) Cortidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Farenda Manicipal;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas CNDT:

PARÁGRAFO TERCEIRO: O praco de pagamento será de alé 30 (trima) días comados a partir da apresentação da Nova Fiscal acompanhada da Fatura, no Seur de Protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo actor competente, para ser efetuado diretamente na coma que o foracerdor apresentor, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Consa-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações faturas sem a ameliaria das partes interessadas.

a) A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da documentação altabada no parágrafo segundo, e ser apresentada à CONTRATANTE atê a décima das da más sabsequente ao

ARTERIORIA À CONTRATANTE formetimento/execução.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de crentario atrases de pagazona, desde que a CONTRATADA não tenta concorrido de aiguna forma para tanto, fica convencionado que es encargos moradones devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a

22

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluidos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, na qual

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do eletivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso,

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%

PARÁGRAFO QUINTO: Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CONTRATANTE e o número da conta corrente da Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO: Serão retidos os impostos e contribuições sociais (INSS, ISS, COFINS, PIS, CSSL e IR), quando aplicável e de acordo com os procedimentos e alíquotas definidos na legislação pertinente.

PARÁGRAFO NONO: Caso seja aplicável a retenção de impostos, a empresa contratada deverá destacar os referidos valores na(s) nota(s) fiscal(is), e apresentar a respectiva Guia para Recolhimento do Imposto referente ao mês de execução dos serviços, devidamente preenchida, cuja retenção na fonte ficará a cargo da CONTRATANTE, a qual efetuará o recolhimento e posteriormente devolverá a guia devidamente quitada à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor do imposto a ser retido deverá ser discriminado após a descrição dos serviços prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, fatura ou recibo, não devendo ser deduzido do valor total da nota fiscal, sendo apenas um destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DE CONTRATO

A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor público designado pela CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuizo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer:

- a) Inadimplência de Cláusula contratual por parte da CONTRATADA;
- b) Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;
- c) Interrupção do serviço por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;
- d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- e) Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado Art. 77, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.

PARÁGRAPO TERCEIRO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação exigidas no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O valor do contrato será reajustado após 12 (doze) meses, contados do inicio da vigência do presente Termo Aditivo, com base no IGPM apurado no periodo, ou por outro que venha a substitui-lo, conforme previsto nos artigos 55, inciso III, e 65, §8°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscreyem.

Buritirana (MA), 10 de maio de 2023

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Janelson Moucherek Soares do Nascimento Sócio Administrador CPF 749.341.473-49 OAB-MA 6499

CONTRATADO
JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E
CONSULTORIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:	
nggayan ayan mayan ayan dan dan dan dan dan dan dan dan dan d	
CES 2	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO CNPJ nº 062142580001-77

PROCUPLING 1/2023

CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, E DE OUTRO LADO, O ESCRITÓRIO DANIEL LUIS SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de São Bento - MA, através da Secretaria Municipal de Educação de São Bento-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.214.258/0001-77, neste ato representado pela Secretária de Educação, Srª. Maria Cristina Botelho Silva Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 920.424.653-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a DANIEL LUIS SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 07, Quadra 28, sala 304, Centro Empresarial Vinicius de Morais, Renascença II, São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.924.398/0001-90, com endereço eletrônico silveira advocacia@hotmail.com, através de seu representante legal DANIEL LUIS SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MA sob o nº 8.366A e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.587.319-97, doravante denominado CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente ajuste encontra sucedânco legal nas disposições insertas na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A CONTRATADA, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar Serviços Advocaticios de Consultoria e Assessoria Juridica para atender a Secretaria Municipal de Educação, em especial quanto a aplicabilidade das Leis, Resoluções e Decretos, acompanhamento juridico e das prestações de contas junto aos orgãos de controle, para atender as necessidades do Município de São Bento -MA, podendo para tanto recorrer a qualquer juizo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo <u>25</u>, inciso <u>11</u> c/c artigo <u>13</u> da Lei <u>8.666/93</u> e Lei nº 14.039/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração mensal de R\$ 12,000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 144,000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) realizar os serviços previstos neste instrumento e acompanhá-los até final instância, efetivando, todas as providências processuais e/ou administrativas previstas no ordenamento jurídico, observadas as condições aqui assumidas;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CNPJ nº 062142580001-77

21/623
WATOES DO NORTE / NA
2800.1 <u>1113001</u> /2023
SP in sures of Armen and Specific and Specif

- b) manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativos à CONTRATANTE;
- c) se for o caso, indicar terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica e sob sua exclusiva responsabilidade;
- d) ainda, a informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que vieram a ser proferidas;
- e) remeter, trimestralmente, a requerimento da CONTRATANTE, relatório detalhado e atualizado das medidas interpostas e providências realizadas.
- f) Manter as condições de regularidade durante toda a vigência do contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ao fornecimento, à CONTRATADA, de todos os documentos necessários e informações solicitadas por esta e indispensáveis para a execução dos serviços;

A CONTRATANTE obriga-se, no ato da assinatura deste Contrato, a outorgar instrumento de mandato com os poderes da cláusula *ad judicia*, habilitando a CONTRATADA para representá-la em juizo.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXCLUSIVIDADE

Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

- 8.1 O contrato poderá ser rescindido:
- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens la XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8,666/1993.
- 8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuizos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO CNP1 pº 062142580001-77

25 (1045)	
1988 Sandara S	
WATOES DO RESTRICTION	
2021411501 /2023	******
20 5TM Baris of	ì

CLÁUSULA NONA - DA SÚBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato será por escopo, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual periodo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 01 SECECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade 12 361 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade 12 361 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 PODER EXECUTIVO 02 14 FUNDEB 02 14 01 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade 12 361 0019 2032 0000 Manutenção dos Atividades do FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 PODER EXECUTIVO 02 14 FUNDEB 02 14 01 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade 12 365 0019 2030 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 PODER EXECUTIVO 02 14 FUNDEB 02 14 01 FUNDEB 12 Educação 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade 12 361 0019 2077 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB EJA 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Manager of the second s



ESTADO DO MARAMIÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO COPO 2 062142580001-77

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações oua estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou adizado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas paries contratantes.

O presente contrato, com naturesa de titudo executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aquiassociidas.

CLAÚSULA DĚCIMA QUARTA – DO FORO

es partes elegem o Foro da Comarca de São Bento, Estado do Mazanhão, como o competente para dirimir Qualisquer dirvidas e/ou divergências que porveniusa vertiam a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estación assim justas e acordes, assimam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testermunicas absisso, para que produca seus efeitos legais e administrativos.

São Bento - MA, 23 de fevereiro de 2023

Maria Cristina Roselho Silva Pereira Secretaria Municipal de Educacio

ikurmenas erenees digism Tariki siriki saraksa

o Canada Labar da Canada Canada Canada da Cana

DANIEL LUIS SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante Légal

TESTEMBLES.

CHEW



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

tem	Produto	Unid.	Quant.		I Nº 63/2022 NMUNICIPAL LÂNDIA	10.05.03/2023	RATO Nº PREFEITURA IPAL DE	CONTRATO PREFEITURA I SÃO E	MUNICIPAL DE	Méd	dia
,	osecua de la companya del companya de la companya del companya de la companya de			Preço Unitário	8 "	Preço Unitário		Preço Unitário	,	Preço Unitário	
077202		00000000000000000000000000000000000000		Cotado	Cotado	Cotado	Cotado	Cotado	Cotado	Cotado	Cotado
ş	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Órgão Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos consultoria e Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municípais em precatórios e requisições de pequeno valor.	Més	12	R\$ 16.000.90							
	TOTAL			R\$ 16,000.00	R\$ 192,000,00	R\$ 15,000,00	R\$ 160,000,00	R\$ 12,000,00	R\$ 144,000,00	DC 54 222 22	R\$ 171,899,9

Matões do Norte/MA, 17 de novembro de 2023

Rand and on sur

Raimundo Daniel dos Santos Lima Diretor do Departamento de Compras PROC. 14 14 BO 1 /202 3



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

MATOES DO RORTE (NA 2000 L'ELLI LE L'2022 I 2000 LELLI LE L'2022 I

Ao Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, no valor mensal estimado de R\$ 14.333,33 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por um periodo de 12 (doze) meses totalizando o valor de R\$ 143.333,30 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 20 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000 CNPJ N° 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

MATOES DO NORTE / MA PROC. 13 (100) 7202 3

A Ilma, Sr.^a.

Marlene Serra Coelho

Sec. Mun. De Administração e Finanças

Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 223/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 21 de novembro de 2023.

Vinicius Mesquita da Silva CRC: 010.111/O-4

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000 CNPJ N° 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1411 661 /202 3
FLS. 341

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,84% da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 21 de novembro de 2023

Vinicius Mesquita da Silva CRC: 010.111/0-4

Contador



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-	MATGES OF NORTE / MA	č
P	900.1 <u>411001</u> /202 <u>3</u>	,
1	Someone Service Servic	
(20	38) .	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, MARLENE SERRA COELHO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e

inanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total estimado RS 143.333,30 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Matões do Norte - MA, 21 de novembro de 2023

Marlene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

,	MAT	ÓZS I	JO NO	RIE	: MA	nage path
MA	OG	L.E.L	100	11. /	202_	
	3		 50:	~~~~~~	بهردود وستد	
25	Suma	watersey§		and the same of th		కుము

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, 21 de novembro de 2023

Marlene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DESPACHO

Ao Senhor Raimundo Daniel dos Santos Lima Chefe do Setor de Compras/Serviços Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto Básico

Prezada Senhora,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Projeto Básico para a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 1411001/2023.

Matões do Norte - MA, 21 de novembro de 2023.

Mariene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO BÁSICO

-	MA	rõës	NON	ORTI	I/WA	
	300 C.		10	S.A.	/202,	Š
				e de la companya de		O O
1,000	2750) 	coopera	books:s		THE STATE OF THE S	, i

1. OBJETO

1.1. Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de um escritório especializado em consultoria jurídica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA é fundamental para assegurar a conformidade legal das ações do órgão, promovendo a eficiência, transparência e segurança jurídica nas atividades municipais. O presente documento visa destacar as razões que respaldam a escolha e contratação de serviços jurídicos especializados.
- 2.2 Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas elaboração de proposições legislativas e administrativas e organizacionais, administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos; Consultoria e Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municipais em precatórios e requisições de pequeno valor.

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1. 02 (dois) profissionais com ensino superior em direito.

4. CARGA HORÁRIA

- 4.1. 02 (dois) profissional de nível superior terá uma carga horaria presencial mínima de 32 (trinta e duas) horas/mês para prestação de serviços por demanda consultiva, além de outras demandas via correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via consulta escrita formalizada pela contratada;
- **4.1.1. PRESENCIAL:** A carga horária presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSON MORTE/AM
PROCESSON MOR

4.1.2. NÃO PRESENCIAL: A carga horária não presencial refere-se a demanda consultiva apprestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado pela contratante. Os serviços não presenciais em tempo integral de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores do Município decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços contratados deverão ser prestados no Município de Matões do Norte/MA e/ou conforme determina o Termo de Referência, ocorrendo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias a execução dos serviços às expensas da Contratada;
- 5.2. Poderá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, eventualmente, requisitar o deslocamento de advogado da Contratada para atuação em outra Unidade Federativa, quando então custeará as despesas decorrentes.

6. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de RS 171.999,96 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

7. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

Item	Objeto	Und.	Quant.	Vir. Unit. RS	Vlr. Total RS
01	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução	Mês	erman	14.333,33	171.999,96





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

de custos; Otimização da arrecadação;		The satisfies to	NORTE/MA
Melhoria da qualidade dos serviços		1	001 /202 3
prestados pela municipalidade; Apoio		818 30	Constitution of the second of
Técnico e orientações, com			O and and an and an
acompanhamento direto dos	2004		
profissionais envolvidos inerentes a			
questões relacionadas com as atividades			
de licitações e contratos	4400		
administrativos, recursos humanos,			
implantações de medidas			
administratívas e organizacionais,	da ante de		
elaboração de proposições legislativas e	000		
atos administrativos. Assessoria e			
Consultoria Jurídica do Órgão Público			
junto ao TCE do Maranhão e respectivo			
Ministério Público, em processos de			
fiscalização contábil, orçamentário,			
financeiro, operacional, patrimonial e	1000 A 10		
processos licitatórios e contratos			
administrativos; Consultoria e	2000		
Assessoria Jurídica do contencioso do			
Município no âmbito do Tribunal de			
Justiça do Maranhão e dirigido a			
tribunais superiores, das varas da justiça			
Federal no Maranhão e dirigido ao			
Tribunal Regional federal da 1º Região,	ALL LAND TO THE PARTY OF THE PA		
incluindo o acompanhamento e a defesa			
dos interesses municipais em			
precatórios e requisições de pequeno			
valor.			No. of the second
	to surface		

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

9. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:

9.1. Além dos serviços de consultoria e orientação, previstos no item 7 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços Administrativos.

10. DO SUPORTE TÉCNICO:

10.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 7 deste termo.

4



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	MATCE	\$507	VORTE	:/MA	r/200.0
4.6	AOC.11	110	100	/202	1
1	1.4.	<u> </u>		****	eses
1.75	UM). 		ur Nazioniane	Carron Carron Carron	

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

12. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses.

13.1. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

13.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimentos de gestão, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência:
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) días, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65,468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas 3.6 pela Contratante:
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA:
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

15. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

15.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissionais capacitados, de nível superior, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

16. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

- 16.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.
- 16.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos, na área de direito público, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.
- 16.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização.
- 16.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

	MATORS DO NORTE / MA.
l	PROC <u>14:1001</u> /202 <u>3</u>
	ELS
	1839 Africa - Afri

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1. Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes ao objeto.

Matões do Norte/MA, 22 de novembro de 2023

Raimundo Daniel dos Santos Lima Chefe do Setor de Compras/Serviços

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Projeto Básico e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Marlene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 188 - CENTRO, CEP: 62.468-680 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

	8843.0	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,) WORT	E SA	
] - -	wa.X			MA	
[(FL)	S:	Salar Salar Salar Salar Sa			
5 990	Ne. Sections	nama nama		****	

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/293, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1411001/2023, na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, o Ato de designação da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte (MA), 22 de novembro de 2023.

Mariene Serra Coelbo

Secretário Monocinal de Administração e Finances



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000 CNPJ N° 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

PORTARIA Nº 161/2021 - Gabinete do Prefeito



"Dispõe sobre nomeação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e das outras disposições."

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Marlene Serra Coelho, brasileiro (a) portadora do RG de nº 000058123396-4, portadora (a) da CPF nº 124.888.103-63 para o cargo Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeno



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

	<u> </u>	0025	<u> </u>	¥O#EE	E : 644	00-2-1
	10000	J. Jane 1	(1 0	Marie	1202	ا ماروند ماروند
A	. St	an en	ye. Gallania			مرشمي
		errossa ir sina m	andisella	er Tanana Sekara		

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu MARLENE SERRA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1411001/2023
- Nodalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666-93, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através de empresa com ramo de atividade pertinente ao objeto, portanto, estima-se o valor de R\$ 14.333,33 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por um período de 12 (doze) meses totalizando o valor de R\$ 143.333,30 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme específicados abaixo:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04-122-0002

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Matões do Norte/MA, em 23 de novembro de 2023.

Marlene Serm Coclho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

WATCES DO BORTE / WA	
[2021] [2021] [2021]	To a state of the
And the second s	
1999 : Santania e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	

À Procuradoria Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1411001/2023, para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 23 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 25 1 11 1 2023

Márcio Ricardo do Nascimento

Procurador Adjunto OAB/MA Nº 17293



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2023

) (W.A.	TÖES	: DO	WOR	YE /	WA	
		1 ha	110	boi	13	102	<u>Z</u>
	*********	····· :	Z		r.1/=1	***************************************	*****
1.22	783. 183	and the second	وكالمصاد	er Kilokovitania	ezerrere	described to the second	

I. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Matões do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Nº XXX/2023, do tipo Menor Preço Global, às XXhXXmin (xxxxx horas) do dia XX de XXXXX de 2023.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Ligitação situada à AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 CENTRO, CEP: 65.468-000, até às XXhXXmin (XXXX horas) do dia XX de XXXXX de 2023.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto à "Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA", de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico ANEXO I.
- 2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei Nº: 8.666/93.
- 2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação, importa em R\$ 171.999,96 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.
- 2.4. As demais informações necessárias à contratação encontram-se no Anexo I Projeto Básico.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalicias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

1000		
	2800 1 44 11200 1 /202 3	20000
à		9
1		

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes às condições deste edital.
- Será vedada à participação de empresas:
- 4.1.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. empresas que estejam em concordata ou em processo de falência (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer eidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (doze horas), na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vicio não suspenderá o curso do certame.
- 5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATGES DO NORTE / MA	
PROC 1111001 /202 3	
informat	1

5.5. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente infor

5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratandode pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

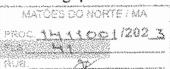
- 6.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 6.1.1. Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO), deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cedula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;
- 6.1.2. PROCURADOR procuração particular, pública ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no ANEXO III, ou ainda, cópia de trasladode procuração por instrumento público, na hipotese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
- 6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante;
- 6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;
- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento:
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telegrama, internet, fac-símile ou e-mail após a data da sessão;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de nº 01 Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 6.1.8. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme ANEXO X.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6.1.9. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.



7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da empresa em cima do lacre/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO
DO PROPONENTE	DO PROPONENTE
À	À
Comissão Permanente de Licitações – CPL.	Comissão Permanente de Licitações - CPL.
Prefeitura Municipal de Matões do	Prefeitura Municipal de Matões do
Norte/MA.	Norte/MA
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE	ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE
HABILITAÇÃO.	PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023.	TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, situada na AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 CENTRO, CEP: 65.468-000, neste município, das 08h00min às 12h00min.
- 8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: XX de XXXXXXX de 2023 às XXhXXmin, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.
- 8.3. Os documentos exigidos nesta **TOMADA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autentica por cartório, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 8.5. NO ENVELOPE (1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 7.1 deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais, abaixo relacionados:
- 8.5.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso consistirá em:
- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações contratuais, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme ocaso para 1844 em cujo "Objeto Social" esteja enquadrado o objeto desta licitação;

- c. No caso de Sociedade por Ações, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's e Carteiras de Identidade;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.5.2. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, conforme o caso consistirá em:
- a. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de inscrição Cadastro Municipal através de cartão de inscrição ou documento equivalente à inscrição (Cadastro);
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comproyando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- h. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, www.tst.gov.br;

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

da licitação, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação permane

- 8.6.2. Declaração com a descriminação de todo pessoal habilitado à execução dos serviços a serem contratados com suas respectivas qualificações técnicas, comprovadas através de certificado de cursos, em atendimento ao Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93. A referida declaração deverá está assinada tanto pelo proprietário como pelos profissionais indicados.
- 8.6.2.1. 02 (dois) profissionais de nível superior.

8.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial: ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- Por fotocopia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante
- a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PASSIVO CIRCULAN	TTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	MATOES DO NORTE / MA
SG =	ATIVO TOTAL	PROCLINIA DO 1/2023
PASSIVO CIRCULAN	ITE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	RUS.
LC =	ATIVO CIRCULANTE	

PASSIVO CIRCULANTE

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos:
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
- b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- **b.1)** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o eumprimento do contrato.

8.7.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

- 8.7.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Nº: 9.854/99, conforme modelo no ANEXO V;
- 8.7.2.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VI.
- 8.7.2.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no ANEXO II.
- 8.7.2.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no ANEXO IV.
- 8.7.2.5. Declaração de Localização e Funcionamento, que o licitante esta estabelecido em local adequado e em pleno funcionamento com instalações compatíveis para o ramo de exercício de atividade da mesma, conforme modelo no ANEXO VIII.
- 8.7.3. As certidões ou documentos equivalentes valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição; 8.7.4. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 da sua alteração pela Lei Complementar nº 147/2014 e§ 3º do art. 48 da Lei Nº: 8.666/93.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.7.5. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;

8.7.6. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 114115 C. 1/202 3

PLS. 143

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assínada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:
- 9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários agência/conta/banco;
- 9.1.2. Conter preços unitários mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irreajustável.
- 9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- 9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade deste órgão;
- 9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO

- 10.1. No local, data e hora definidas no preambulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes "01" e "02":
- 10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes "01", sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes "02" deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;
- 10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes "01" e "02" e da abertura do envelope "01". A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes "01" serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.
- 10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;
- 10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES Nº: 02, dos licitantes habilitados.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES Nº: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda venta de lacrados e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;

- 10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados. Al comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados. Al comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados. Al comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados.
- 10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer menor preço global, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta TOMADA DE PREÇOS ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;
- 10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 10.11. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;
- 11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei Nº: 8.666/93; 11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo
- CPL, a seu exclusivo criterio, podera adjudicar o contrato ao heitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1411001/202 3

- 12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais dos serviços executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;
- 12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;
- 12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento:
- 12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

13. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.

13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

14. DOS PRAZOS.

- 14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem:
- 14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

15. DAS PENALIDADES.

- 15.1. A empresa vencedora poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:
- 15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;
- 15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;
- 15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da netificação para/MA este fim;
- 15.3. A aplicação de multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;
- 15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, sem efeito suspensivo:
- 15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;
- 15.4.2. Recurso dirigido a Secretaria Municipal de Finanças de Matões do Norte/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;
- 15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

16. DA RESCISÃO.

- 16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:
- 16.1.1. Tornar-se insolvente;
- 16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal:
- 16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento:
- 16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no Anexo I, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;
- 16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

DA SUBCONTRATAÇÃO.

17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta TOMADA DE PREÇOS e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na E/MA
execução de tais serviços;

PROC. 1411001/2023
FLS. 149
RUB.

18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

19. DAS GARANTIAS.

19.1 O presente edital está regido pela Lei Federal Nº: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. A participação nesta **TOMADA DE PREÇOS** implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;
- 21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 21.3. Estara sempre ressalvada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por despacho motivado pelo Sr. Sec. Mun. de Administração e Planejamento de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes.;
- 21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.
- 21.4. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do objeto, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

21.5. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão

- 21.6. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Secretariaresponsável pela elaboração do devido edital, com base à legislação que se aplica a modalidade
 TOMADA DE PREÇOS, sob a égide da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os
 casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura
 Municipal de Matões do Norte/MA;
- 21.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 21.8. É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3°, da Lei N°: 8.666/93;
- 21.9. Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei \$.666/93; ou da desistência da contratação;
- 21.10. A homologação do resultado desta TOMADA DE PREÇOS não implicará em direito à contratação;
- 21.11. Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO LICITANTE

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO CARTA PROPOSTA

ANEXO VIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

ANEXO XII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Matões do Norte/MA, XX de XXXXXXX de 2023.

Marlene Serra Coelho



AV. DR. ANTÔNIO SAMPARO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretiria Municipal de Administração e Finanças

MATCES IND WORTE / MA
[8528].



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO BÁSICO

	MATGES DO NORTE / MA	2000
	** C	į
234		200000
	RUB.	

1. OBJETO

1.1. Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de um escritório especializado em consultoria jurídica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA é fundamental para assegurar a conformidade legal das ações do órgão, promovendo a eficiêncial transparência e segurança jurídica nas atividades municipais. O presente documento visa destacar as razões que respaldam a escolha e contratação de serviços jurídicos especializados.
- 2.2 Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lel de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Orgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos; Consultoria e Assessoria Jurídica do contençãoso do Município no ambito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municipais em precatórios e requisições de pequeno valor.

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1. 02 (dois) profissionais com ensino superior em direito.

4. CARGA HORÁRIA

- 4.1. 02 (dois) profissional de nível superior terá uma carga horaria presencial mínima de 32 (trinta e duas) horas/mês para prestação de serviços por demanda consultiva, além de outras demandas via correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via consulta escrita formalizada pela contratada;
- **4.1.1. PRESENCIAL:** A carga horária presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPARO, DW - CENTRO, CEP: 45.488-880 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.1.2. NÃO PRESENCIAL: A carga horioia não presencial refere-se a demanda consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado pela contratada. Con presenciais em tempo integral de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores do Município decorrentes de dividas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

MATORE DO **MATORE

S. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços contratados deverão ser prestados no Município de Matões do Norte/MA e/ou conforme determina o Projeto Básico, ocorrendo todos os eventuais cuatos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias a execução dos serviços às expensas da Contratada;
- 5.2. Poderá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, eventualimente, requisitar o deslocamento de advogado da Contratada para atuação em outra Unidade Federativa, quando então custeará as despesas decorrentes.

& VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de RS 171.999,96 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis emtavos), tendo por releciones os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

7. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PRECOS ESTIMADAS

liem	(I) its	Vad.	Çeret	Vir. Unit. RS	Vir. Total RS
	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Notte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redação de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços		Actual of the control		171.999,96



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

prestados pela municipalidade; Apoio Técnico orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de administrativas medidas organizacionais. elaboração proposições legislativas afos administrativos. Assessoria Consultoria Juridica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil. orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos: Consultoria Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região. incluindo o acompanhamento e a defesa interesses municipais precatórios e requisições de pequeno valor.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

9. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:

9.1. Além dos serviços de consultoria e orientação, previstos no item 7 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços Administrativos.

10. DO SUPORTE TÉCNICO:

10.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 7 deste termo.

11. FORMA DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO MORTE/MA CNPJ Nº 01-612 X310801-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAR), 100 - CENTRO, CEP: 65.468-800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARTIES DO MORTE/MA

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinátura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Divida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa á Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banço e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

IL PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (dose) meses.

IBL DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Cabra à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejestando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minura do Commo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o comprimento das formalidades legais.

13.2. Cabera a CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimentos de gestão, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- b) pressar os servições cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste
 Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apuntadas pela Contratante;



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73 ll. "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

15. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissionais capacitados, de nível superior, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

16. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

- 16.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.
- 16.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para orgãos públicos, na área de direito público, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.
- 16.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização.
- 16.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PROC. <u>1941 CO 1</u> /202 3



AV. BR. ANTÔNIO SAMPARO, 100 - CENTRO, CEP: 65.448-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMENISTRAÇÃO E FINANÇAS

18.1. Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014,

Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes ao objeto.

MSCASSOD MORTE/MS



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO II DECLARAÇÃO DO LICITANTE

	MATOES DO NORTE / MA
P	CC.1411051/2023
RU	A CONTRACTOR OF STREET, STREET

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP XXX/2023, que tem por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,			40(23)
T. danktaratur			The second secon
Licitante: Data:			The state of the s
	Action of the control		
Assinatura Nome e Função:			
CPF:		and the second s	
Fone/Fax:			***********************

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJN* #1.512.331/881-87

AV. DR. ANTÓNIO SAMPARO, 100 - CENTRO, CEP: 65-668-660 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO III

988383	. 電腦	K K WWW	4_/21	02 }
da. 40.	200	25.		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	وأغلومهم ويهودون			naina alament the

Przeks Saices,						
A (compless)		_ Total Section		ne ireal	qua esta sube	entive
credencia o St.			bi do R(e do Ci	
, juli itjiteilis-	a nerante a Ti	ivana i		la em má		
polas per reiner es l'						

ಕ್ಷಾರ್ಡಿಕ್ಕೆ ಪ್ರಕ್ರಿಸ್ ಪ್ರಸ್ತಿಸಿದ್ದಾರೆ. ಇದ್ದಿ ಸ್ಥಾರ್ಸ್ ಕ್ರೀಸ್ ಪ್ರಾರ್ಥಿಸಿದ್ದಾರೆ. ಇದ್ದಿ ಸ್ಥಾರ್ಸ್ ಸ್ಟರ್ಸ್ ಸ್ಟ್ರಾ				at al Lenning	walke i ku ku ka	
<u> </u>			- 3300	A		<u></u>
Licitações, em qualquer fasê	do processo L	<u>. and .</u>	inapra io		usis alos peni	
Licitações, em qualquer fase	do processo L		pudicar in	is a do	dais alus perti	
Licitações, em qualquer fasê	do processo L	erene e	price to	is a do	osis alus peni	ierile
Licitações, em qualquer fasê so certame em nome da repri	do processo L	ering of the	insins in		osis alus perii	
Licitações, em qualquer fasê xo certame em nome da repri	do processo L		pries in			
Licitações, em qualquer fasê so certame em nome da repri	do processo L		problem too		ois dos peri	
Licitações, em qualquer fasê so certame em nome da repri	do processo L		pratical too	irs es den	usis alus perii	
Licitações, em qualquer fase ao certame em nome da repri	do processo L		Pales in			
Licitações, em qualquer fasê so certame em nome da repri	do processo L		pulica io		uis dos peni	
impuenações, renunciar a pr Licitações, em qualquer fase ao certaine em nome da repri Atenciosamente,	do processo L		pulcu to	is es iso	osis alus peri	
Licitações, em qualquer fase ao certaine em nome da repri	do processo L		pradecar too	irs es dev	es dos perí	



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO IV

MATGES DO NORTE / MA
PROC. 1-1.1.1.001 /202 3
5000

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DI	
COMISSÃO PERMANENTE D	
REF. TOMADA DE PREÇOS N	* XXX/2023.
Prezados Senhores,	
k	
A empresa	, inscrita no CNPJ N°:
	sediada em por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr.(a)	
e do CPF N°:	
	como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do
preço oferecido, os quais atendem	pienamenie ao Editai.
7.	
(100	cal)dede
	37
	resentante legal da proponente, nome, cargo
e identificação em papel	timbrado da empresa devidamente identificado.)



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO V

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1711501/2023	And the second
RUB.	Servennes.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023.	RTE/MA.
Prezados Senhores,	
A empresa	Lei, que não possui no seu quadro de
bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividad na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, do art. 7°, da Constituição Federal e com a Lei N°: 9.854	e, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto em conformidade com o inciso XXXIII
Nome da cidade (Estado), de	de ,
(Nome e assinatura do representanto (Nº: da identidade do dec	



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO VI

N. 34	ATÓES DO NORTE / MA
3	E. 2021 Landington
FLS., Rus.	aaraan 1992 Sarahaan ah

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COMISSÃO PERMANENTE DE REF. TOMADA DE PREÇOS N°	LICITAÇÕES.
Prezados Senhores,	
A signatária da presente na	qualidade de Representante Legal da Empresa declara, sob as penas da Lei, nos termos do
que inabilite esta a participar da TO Nome da empresa e	de seu Representante Legal, com a devida , proprietário ou procurador e assinatura).



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 45.448-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MATTLES DO MORTE / MAS
FEGU. 13-811 00 1 /202 3
The second secon

Prezides Sentiones.

Apresentanos a seguir messa proposta de preços para Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do None/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

licm	Į į į į į	ind.	Quant.	VII. Unit Ri	Vir. Total RS
	Prestação de Serviços Técnicos		.333		
**************************************	especializados de assessoria e				.
	consultoria juridica pura o	e 83			
	município de Maiões do Norte				77/8/21
	(MA). Executar extviços de				
	assessoria e consultoria juridica,				
	especificamente na área da Gestão				
	Pública e Lei de Responsabilidade	* 5.			
	Fiscal, oferecendo ao Gestor público				
	um controle, fortemente bescado em				
	fatos e dados, permitindo tomar			4	
	decisões com respestas rápidas e				
	clicazes, consistindo con Revisão e				
	automação de todos os processos.			9 m	
	Estratégias de redimensionamento;				
	redocaja, capatiaja e				
	valorização do ervidor público			20 W	
01	municipal; Redução de custos:	1415	12		
	Oimização da arresdação;	X			
*	Melhoria da qualidade dos serviços				
	presadas pela municipalidate;				
	Apoio Ternico e crientações, com				
	acompanhamento direto dos				
	profissioniis envolvidos increntes a				
	questites telucionadas com as				
	atividades de licitações e contratos				
	alministrativos, recursos burburos,		·		
	implantações de medidas				-
	administrativas e organizacionais,				
	eldosio de populida				
	legislativas e atos administrativos.		2		
	Assessoria e Consulturia Juridica do	1997.0		\$4.000 miles	
	Órgão Público junto ao TCE do		## 24 65		
	Moradão e respectivo Ministério			000000	
	Piblio, en process de			No.	,
	fizalizajo combil, ogunentájo.	<u> </u>	 	<u> </u>	<u> </u>



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C						
	financeiro, operacional, patrimonial			MATO	S DO NORTE /	MA
1	e processos licitatórios e contratos	9	2	PROC. 17	hilosi'	:02_2
	administrativos; Consultoria e		1	1	<u> </u>	
	Assessoria Jurídica do contencioso	4	}	LEUS.		
	do Município no âmbito do Tribunal			•		}
	de Justiça do Maranhão e dirigido a		ļ			ļ
	tribunais superiores, das varas da					
	justiça Federal no Maranhão e					
		1				
-	dirigido ao Tribunal Regional					-
	federal da 1º Região, incluindo o	and the same of th	}			
Ì	acompanhamento e a defesa dos					
ĺ	interesses municipais em	Ì				
}	precatórios e requisições de			lea .		
***************************************	pequeno valor.	(1)				
·					/ _/	
			100000			
وروس درور	4	7667 90474.		14/64	••••	
	ENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			100 March 1997		
	ME DO PROPONENTE:					
	F/CNPJ/MF:	Service Control of Con				
	DEREÇO:			i.		
	IRRO: CEP	CI	DADE/U	F:		
TEI	L: FAX					
02 - DA	DOS BANCÁRIOS:) :			
	NCO:			•		
	ÉNCIA:					
CO:	NTA-CORRENTE;					
	VORECIDO:					
CO	NTATO:					
					•	
	NDIÇÕES DE PAGAMENTO:					
	LIDADE DA PROPOSTA: mínima) dias.			
	AZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) N					
	LOR TOTAL DA PROPOSTA:					
Municíp	io (sede da empresa) de	de	•		•	



477 mar 120 mm 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES IN) NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/8/91-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPARO, 100 - CENTRO, CEP: 63.468-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO VIII

7474 <u>14110 21</u> 22 3

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

			· 40.	٠.					🗱 🥨
CPF of .			sidense e (penalida		ioo ii dh	l Li	rarrananan-ana. Anar	7-7-7-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2	
			€.		36-30.	61	and the second		. localizada
III.	***********************************	** T+T+1**1** T+5**1**1**1**1**1**2**2	ر مرد مرد و مرد د مرد من		rii c	ı pirmo	ředojanam Osocianam	enio, se	ndo o local e
	s airquaic	s e onin	podéveis pac	lo exec	icio do) (Million)	ic sividul	: de mes	
Octan si	Mālovet 1	Sausto I	eerios renov	asabilida	ariato vincia	r Kulaz	er informacia	riies dis	
dochração	, eximină	o a Prefe	iura Miunic	ipal de M		do Non	e de qualq	er iespi	
sobre as in		- prestad	es por este e	mintesa.					
					775				
Almuksa	naic,			\$5. 7898.	17698				
T. berikanan		-200 -200		t. 748) 1984.				
Tain	+2+2+1+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+								
					:				
	248Va.								
Assingtora	7-1-1-1-1-2-2-2-2-4-12-4-13-4-13-4-13-4-1	tinaninakan erasa kelejad Visioninakan erasa kelejad				-04444			
Noone e Fu	67564				-1-1-1-1-1-1	1-4-1-4-1-1			
CFF:						-4-4-4-1-1			
Food/Fine	Alleria Alleria Alleria		67 (04 American - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -			2-2-1-7-2-7-			

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Prepos deverão ser apresentados, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO IX

	MATÓES DO NORTE / MA	in a second
3	oc <u>itatiooi /202 3</u>	COMPANDA PARTY
FL		,
180	8. <u></u>	

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2023

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES DO NORTE/MA E A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES NORTE/MA.

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontramse definidos na Tomada de Preços TP-XXX/2023.

<u>TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE</u> PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7	MATOES DO NORTE / MA
s;	PROC. 13411201 /202.3
	RUB.

Parágrafo Primeiro – Edital de Licitações TP N° XXX/2023 e seus anexos;

Parágrafo Segundo - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

<u>TITULO III – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</u>

CLÁUSULA QUARTA - Os serviços deverão ser executados no Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA - Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

<u>TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA</u>

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

<u>TÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>

CLÁUSULA SÉTIMA — Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OFFAVA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes a saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA - Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA — Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a subempreitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal pur terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os serviços que se fizerem necessário serão de Apresponsabilidade da Contratada.

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irreajustáveis.

<u>TÍTULO VIII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES</u>

CLÁUSULA NONA - O valor total desta contratação é de R\$ (.........)

Item	Objeto:	Und.	Quant.	Vlr. Unit. RS	Vlr. Total RS
01	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com	Mês	12		



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

acompanhamento direto dos MATCES DO NORTE / MA profissionais envolvidos inerentes a PROC. 14 1/1001 /202 3 questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos. recursos humanos, implantações medidas administrativas organizacionais, elaboração de proposições legislativas atos administrativos. Assessoria Consultoria Jurídica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil. orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios contratos administrativos: Consultoria Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justica Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região. incluindo o acompanhamento e a defesa interesses municipais precatórios e requisições de pequeno valor.

<u>TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO</u>

CLÁUSULA VIGESIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2023

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

<u>TÍTULO X - DO FATURAMENTO</u>

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA — Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I

- § 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no Projeto Básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.
- § 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Divida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- § 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual
- § 4º O prazo será realizado conforme Anexo l'apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.
- CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.
- § 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
- § 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
- § 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
- § 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROG. 1411061/202 3

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

<u>TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Nona.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, à prestação de serviços a ser executada de forma continua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGESIMA SÉTIMA – Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRAITADA à multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

<u>TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR</u>

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte; comprovadamente, de fato cujo



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzita eleitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL PROC. 14 14 6/61 /202_3 FUS. 43 RUE.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

TÍTULO XXI - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de Cantanhede/MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

	Pela CONTRATANTE:
Secreta	rio Municipal de
	Pela CONTRATADA Representante da Empresa

oldina.



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 ANEXO X (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

	MAT(ES !	00 N()RTE	/ MA
32%	<u>ಇಂದ್ಲಗ್</u> ನ	ing 1	ro l	5 I	202
è:	. S	in her		*****	
Per	JO.		Also,		

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O	(r	azão social d	o licitante), in	scrita no CNI	PJ sob o nº
	, sediada na		(endereço	completo), re	epresentada
pelo(a) Sr.(a)	, sediada na, R.G.	n°	, CPF nº	}\$	_, D E C L
A R A, para os f	ins do disposto na	Lei Comple	mentar n ^o 12	3/2006, sob	as sanções
administrativas cabí	veis e sob as penas da	a lei, que se er	iquadra como:	According to the control of the cont	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
□ MICROEMPRES	A, conforme inc. I do	ı art. 3° da Lei	Complementa	ar nº 123/2006	
□EMPRESA DE P 123/2006.	EQUENO PORTE,	conforme inc.	II do art. 3°	da Lei Compi	lementar n°
		1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	A control of the cont	525 58 3 1 1 1	×1~
A licitante D E C L	A R A, ainda, que nã	o se enquadra	em qualquer	das nipoteses	de exclusão
como critério de d	mencionada lei, esta esempate no proced	imento licitat	orio da TOM	IADA DE PE	Preferencia REÇOS em
epígrafe, realizado p	sela Prefeitura Munic	ipal de Matõe	s do Norte/MA	1.	
	OBS: ASSINALAR	COM "X" U	MA DAS OPG	ÇÕES	
		e data por ext			
		779888889 113			
		Section 2			
	(no	me da empres	a)		
(nome e assinatura do		•	ırador)	
		*. •			



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX ANEXO XI

janismismi P	307AM	S DO NO	PETE / NA	~~
[P P	oc. 13-	11100	<u> </u>	₹.
#L		. 5. 		~~~
AL.	ing .			

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº XXXXXXXXXXX	
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº XXX/XXXX	
CONTRATADA:	
A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal d	le
, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO	0
PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços er	11
cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8 666/93.	
A Secretaria Municipal de (orgão requisitante) recebe os referido(s) serviços	â
fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificaçõe	28
técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.	
E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor	¢
forma, para que produza os legitimos efeitos de direito.	
totimu, para que produzios regimentos exercisos establicados en la companya establicada en la companya en	
Matões do Norte/MA de de .	
XXXXXX	
Secretário(a) Municipal de	
Deci entito (u) minorput u	
XXXXXX	
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)	
Consider on compound to be an analysis and	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Representante Legal da Empresa



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX ANEXO VIII

1	MATÕES, DO NORTE / MA
	PROC. 1411001 /2023
****	(406)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
REFERÊNCIA: Processo n° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de ,
vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da
entrega dos Serviços para a Secretaria Municipal de, adquiridos através da Tomada
de Preços nº XXX/XXXX, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93,
fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.
Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa
atendem aos critérios determinados pela Administração perfazendo gasto no total de R\$
(), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.
A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) días consecutivos após a assinatura do
presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.
r
E, assim, concluido a obra do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento
Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legitimos efeitos de direito.
dictio.
Matões do Norte/MA de de .
xxxxxx
Secretário(a) Municipal de
XXXXXX
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)
XXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ № 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÓES DO NORTE /MA
PROC. 1411 DO 1 /202 3
PLS. 332
RUB.

PARECER JURÍDICO

<u>A</u> <u>SRA.º MARLENE SERRA COELHO</u> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da mínuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Despesa estimada em R\$ 171.999,96 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Constam dos autos as Solicitações de despesas da secretaria municipal de Administração e Finanças, Projeto Básico, indicação dos recursos, autorização, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças encaminhando os autos a Procuradoria Jurídica do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da fei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.



AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

TAXTORS DE REMIE/NA PROCESS OF THE STATE OF THE STA

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterá no preâmbulo o numero de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 5.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para inicio da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o sequinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- -prazo e condições para assimatura do contrato ou retirada dos instrumentos. execução do contrato e para entreca do objeto licitado:
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o Cattle C
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.665/93 e forma de apresentação das propostas;
- -critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códicos de acesso dos meios de comunicação a distancia em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos á licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu cájeto;
- condicões equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços minimos, critérios estatisticos ou faixas de variação em relação a preços de referencia, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do est. 48,
- -critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de indices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, ate a data do adimplemiento de cada parcela;
 - Condicões de pagamento, prevendo:
 - A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - S) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATOES DO NORTE / MA PROC. 14 11 001 /202 3

C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
 - condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações especificam ou peculiares da licitação
- O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:
- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor; As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a

licitação.

- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos. legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

Matões do Norte/MA, 24 de novembro de 2023.

Procurador Adjunto

OAB/MA Nº 17293



AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, DW - CENTRO, CEP: 65.468-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICTTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2023

MATCHES COMMERTE / MA	
PROF. 1841 CT 1 CT 1	
8085. <u>3</u> 2-	

1. PREAMILO

- 1.1. O Municipio de Matões do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Nº 005/2023, do tipo Menor Preço Giobal, às 08h00min (nito horas) do dia 13 de dezembro de 2023.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anesos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de proços, ocurrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 Centro, CEP: 65.468-000, até às @a@min (oito horas) do dia 13 de dezembro de 2023.
- 1.4. A entrega da propoeta leva a participante a aceitar e acatar as nomas contidas no presente Edital.

2 DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PRECO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto à "Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Maiões do Norte/MA", de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico ANEXO I.
- 2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei Nº: 8.666/93.
- 2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação, importa em RS 171.999,96 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centaves), para um período de 12 (doze) meses que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.
- 2.4. As demais informações necessárias à contratação exception-se no Auexo I Projeto Básico.

1. DAS CONDICÓES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalicias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatudo ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

MATOES DO NORTE / MA	7
PROC. L'HILLOOL /202 3	Manage Color
FLS.	The same of
RUS.	Ì

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes às condições deste edital.
- 4.3. Será vedada à participação de empresas:
- 4.1.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (doze horas), na Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		MATOES DO NORTE / MA
5.5.	Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritament	FROC. 13-11 Se 1 /202 3 É lisformal.

5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratandode pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 6.1.1. Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO), deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;
- 6.1.2. PROCURADOR procuração particular, pública ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no ANEXO III, ou ainda, cópia de trasladode procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
- 6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante;
- 6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;
- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telegrama, internet, fac-símile ou e-mail após a data da sessão;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de nº 01 Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 6.1.8. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme ANEXO X.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6.1.9. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônas de comprovar suas alegações.

ANTOES DO REFERMA
PROCESSOR SETEMA
PROCESSOR SETMA
PROCESSOR SET

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1. Encerrada a ciapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPI da empresa em cima do lacre/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sau face externa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE

Comissão Permanente de Licitações - CPL Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

RAZÃO SICIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE

Å.

Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura Municipal de Matões de Norte/MA.

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PRECOS Nº 005/2023.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitara Municipal de Matões do Norte/MA, situada na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 Centro, CEP: 65.468-000, neste município, das 08h00min às 12h00min.
- 8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: 13 de dezembro de 2023 às 08h00min, no endereço de que trata o item auterior do presente Edital.
- 8.3. Os documentos exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autentica por carririo, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 8.5. NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) devidamente fechado e robricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 7.1 deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação conúmica financeira e regularidade fiscais, abaixo relacionados:
- 8.5.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍMCA, conforme o caso consistirá em:
- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações contratuais, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo "Objeto Social" esteja enquadrado o objeto desta licitação;
- c. No caso de Sociedade por Ações, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's real Castedras Rede MA Identidade;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.5.2. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, conforme o caso consistirá em:
- a. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de inscrição Cadastro Municipal através de cartão de inscrição ou documento equivalente à inscrição (Cadastro);
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- h. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, www.tst.gov.br;
- 8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 8.6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação CPL possa valer-se para manter contato com o atestador.
- 8.6.2. Declaração com a descriminação de todo pessoal habilitado à execução dos serviços a serem contratados com suas respectivas qualificações técnicas, comprovadas através de certificado de cursos, em atendimento ao Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93. A referida declaração deverá está assinada tanto pelo proprietário como pelos profissionais indicados.

8.6.2.1. 02 (dois) profissionais de nível superior.

MATOES DO NORTE / MA PROC. 1411001 /202 3 FLS. 35 RUS.

8.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante
- a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual

•	· •		•••
a 1 (um), resultantes	da aplicação das	seguintes fórmulas:	MATOES DO NORTE / MA
			PROC. 1411501/2023
LG	= ATIVO CIRCUI	LANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZ	2 F. C. S state of the state
	PASSIVO CIRCUI	LANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	TROU ACCUMENTATION OF THE PROPERTY OF THE PROP
	SG =	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCUI	LANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	LC =	ATIVO CIRCULANTE	
	q	ASSIVO CIRCULANTE	

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos:
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
- b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- **b.1)** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

8.7.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

- 8.7.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Nº: 9.854/99, conforme modelo no ANEXO V;
- 8.7.2.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VI.
- 8.7.2.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no ANEXO II.
- 8.7.2.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no ANEXO IV.
- 8.7.2.5. Declaração de Localização e Funcionamento, que o licitante esta estabelecido em local adequado e em pleno funcionamento com instalações compatíveis para o ramo de exercício de atividade da mesma, conforme modelo no ANEXO VIII.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 8.7.3. As certidões ou documentos equivalentes valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;
- 8.7.4. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 da sua alteração pela Lei Complementar nº 147/2014 e§ 3º do art. 48 da Lei Nº: 8.666/93.
- 8.7.5. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;

8.7.6. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

THE TRYCHING THE MATORS DO NORTE / MA

PROC. 1411001/2023

FLS. 23

DA PROPOSTA DE PRECOS

- 9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:
- 9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários agência/conta/banco;
- 9.1.2. Conter preços unitários mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irreajustável.
- 9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- 9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade deste órgão;
- 9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO

- 10.1. No local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes "01" e "02";
- 10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes "01", sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes "02" deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;
- 10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes "01" e "02" e da abertura do envelope "01". A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes "01" serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.





AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATOES DO NORTE / MA

10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no exitem 6.5 deste Edital:

- 10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES Nº: 02, dos licitantes habilitados.
- 10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES Nº: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;
- 10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos lícitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
- 10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer menor preço global, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **TOMADA DE PREÇOS** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;
- 10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 10.11. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1411001 /202 3

11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei Nº: 8.666/93;

11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais dos serviços executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável:
- 12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;
- 12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;
- 12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes **Dotações** Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secreturia Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

14. DOS PRAZOS.

- 14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem;
- 14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

15. DAS PENALIDADES.

15.1. Á empresa vencedora poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 180 - CENTRO, CEP: 65.468-080 SECRETARIA DUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por día, até o trigésimo día de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluidos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;
- 15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em aré 02 (dois) anos;
- 15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeibur, em fanção da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de Micideleia VIIII ser publicada em órgão oficial.
- 15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefetiuma Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) diss, contados da data da notificação para este firm;
- 15.3. A aplicação de multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigivel desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;
- 15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cubíveis, sem eleito suspensivo:
- 15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;
- 15.4.2. Recurso dirigido a Secretaria Municipal de Finanças de Matiles do Norte/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;
- 15.43. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

ia Darracisão.

- 16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:
- 16.1.1. Tomar-se insolvente:
- 16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem amiência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;
- 16.1.3. Mão cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento:
- 16.1.4. Não comprir ou alterar as especificações contidas no Anexo I, baixadas pela Prefeitura sem a expressa amoência desta;
- 16.1.5. Por conveniència desta Prefeitura, so seu exclusivo critério.

17. DANIELNIKATACAO

17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitora ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo combato com a inteira obediência aos termos desta





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se aínda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

MATOES DO NORTE / MA PROC. 1411051 /2023 PLS 93

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;
- 18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

19. DAS GARANTIAS.

19.1 O presente edital está regido pela Lei Federal Nº: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. A participação nesta **TOMADA DE PREÇOS** implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;
- 21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 21.3. Estará sempre ressalvada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por despacho motivado pelo Sr. Sec. Mun. de Administração e Planejamento de que se dará





AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 63.468-4600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licit**ationaria qualmentes** direito de rechanação ou pedido de indenização por parte dos licitantes.

- 21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presosção relativa; potendo ser rebatidas, no corso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.
- 21.4. Pedidos de retificação ou especificação do objeto, someme poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;
- 21.5. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão;
- 21.6. Os casos não previstos e as dávidas deste Edital serão resolvidos pela Secretaria responsável pela elaboração do devido edital, com base à legislação que se aplica a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a égide da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 21.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 21.8. É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3°, da Lei N°: 8.666/93:
- 21.9. Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93; ou da desistência da contratação;
- 21.10. A homologação do resultado desta TOMADA DE PREÇOS não implicará em direito à comratação;
- 21.11. Fazem partes integrantes desse edital:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO LICITANTE

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA:

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO VI — MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO CARTA PROPOSTA





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO VIII— MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ANEXO XII – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

MATGES DO NORTE / MA
PROC. 1411 DO 1 /202 3
FLS 23

Matões do Norte/MA, 27 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 45.468-660 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMENISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO BASICO

MATOES DO NORTE / NA	
and the second s	
BE 32	

1.081870

1.1. Contratação de escritório especializado em consultoria juridica para atender a necessidades da Prefeitusa Municipal de Matões do Norte/MA.

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de um escritório especializado em consultoria jurídica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mutées do Norte/MA é fundamental para assegura a conformidade legal das ações do órgão, promovendo a eficiência, transparência e segurança jurídica nas atividades municipais. O presente documento visa destacar as 1920es que respaldam a escolha e contratação de serviços jurídicos especializados.
- 2.2 Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o manicípio de Maties do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, espacificamente ou área da Gesão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecordo ao Gestor público um comrole, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomos decisões com respostas rápidas e eficares, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estatégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acomparhamento direto dos profissionais envolvidos increntes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Juridica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos; Consultoria e Assessoria Joridica do comencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Muzadado e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maradão e dirizido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municipais em precatórios e requisições de projucted vales.

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1.02 (dois) professionais com ensino superior em direito.

4. CANGA HONÁRIA

- 4.1. ()2 (dois) profissional de nivel superior terá uma carga horaria presencial mínima de 32 (trima e duas) horas/mês para prestação de serviços por demanda consultiva, além de outras demandas via correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via consulta escrita formalizada pela contratada;
- 4.1.1. PRESENCIAL: A cargo horistia presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local imbicado pela Contratante.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65,468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

3	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ş
*********	PROC. 14 11601 /202 3	Kong Joseph
3	FLS. 95	WWW.Well
den	FO	A. Somo

4.1.2. NÃO PRESENCIAL: A carga horária não presencial refere-se a demanda consultivaprestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via
Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia
da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral, prestada pela
contratada em local indicado pela contratante. Os serviços não presenciais em tempo integral
de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada, sem limite de quantidade
para realização de consultas a serem feitas por servidores do Município decorrentes de
dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser
dada preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente
habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus
anexos.

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços contratados deverão ser prestados no Município de Matões do Norte/MA e/ou conforme determina o Projeto Básico, ocorrendo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias a execução dos serviços às expensas da Contratada;
- 5.2. Poderá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, eventualmente, requisitar o deslocamento de advogado da Contratada para atuação em outra Unidade Federativa, quando então custeará as despesas decorrentes.

6. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de RS 171.999,96 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

7. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

Item	Objeto	Und.	Quant.	Vlr. Unit. RS	Vir. Total RS
01	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução	Mês		14.333,33	171.999,96





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	de custos; Otimização da arrecadação;	
į	Melhoria da qualidade dos serviços	
	prestados pela municipalidade; Apoio	FLS. Commence Commenc
	Técnico e orientações, com	SOO AND
	acompanhamento direto dos	
	profissionais envolvidos inerentes a	
	questões relacionadas com as atividades	
	de licitações e contratos	
7	administrativos, recursos humanos,	
	implantações de medidas	
0.110001100	administrativas e organizacionais,	
	elaboração de proposições legislativas e	
Ì	atos administrativos. Assessoria e	
Ì	Consultoria Jurídica do Órgão Público	
	junto ao TCE do Maranhão e respectivo	
-	Ministério Público, em processos de	
-	fiscalização contábil, orçamentário,	
	financeiro, operacional, patrimonial e	
1	processos licitatórios e contratos	
į	administrativos; Consultoria e	
	Assessoria Jurídica do contencioso do	
	Município no âmbito do Tribunal de	
	Justiça do Maranhão e dirigido a	
	tribunais superiores, das varas da justiça	
	Federal no Maranhão e dirigido ao	
	Tribunal Regional federal da 1º Região,	
	incluindo o acompanhamento e a defesa	
	dos interesses municipais em	
	precatórios e requisições de pequeno	Tage Care Care Care Care Care Care Care Car
	valor.	

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

9. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:

9.1. Além dos serviços de consultoria e orientação, previstos no item 7 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços Administrativos.

10. DO SUPORTE TÉCNICO:

10.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 7 deste termo.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11. FORMA DE PAGAMENTO:

	Total Control of the	
	The state of the s	
	BAATTO TO THE STATE OF THE STAT	
	MATOES DO NORTE / MA	
ı	1	
ų	este a a sistema de la compansión de la	
Ц	PROC. 1411001 /202 3	
-1	The second of th	
4	10. 50.	
3	FLS. QI.	
п		
ı	The state of the s	
i	Free Services	
-1	RUS. No. 1	
1	The state of the s	
	Secretary of the secret	

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

12. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses.

13.1. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

13.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimentos de gestão, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1411001 /202 3

- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

 MATOES DO MORTE/MA

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

15. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

15.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissionais capacitados, de nível superior, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

16. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

- 16.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.
- 16.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos, na área de direito público, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.
- 16.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização.
- 16.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e

Financas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

PROC. 15411061 /202 3

18.1. Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar n° 155/2016 e demais normas pertinentes ao objeto.

A management



Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO II DECLARAÇÃO DO LICITANTE

MATOES DO NORTE / MA
PROG. 1411001 /2023

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2° da Lei n° 8.666/93) **TP 005/2023**, que tem por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Licitante:		**********	.,,,,,,,,,,
Data: ,			
Assinatura Nome e Função:			
CPF:			

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14.11.001 /202.3
FLS
300 <u>4</u>

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Prezados Senhores,

* / · · · · · *	
A (empresa)	, por seu representante legal, que esta subscreve,
credencia o Sr.	, portador do RG Nº: e do CPF Nº:
	OMADA DE PREÇOS em referência, outorgando
	nerciais, a documentação, apresentar reclamações,
	s e assinar atas, perante a Comissão Permanente de
Licitações, em qualquer fase do proce	esso Licitatório e praticar todos os demais atos
pertinentes ao certame em nome da repres	entada.
	·
Atenciosamente,	
•	
et en	
Management of the state of the	A STATE OF THE STA
(assinatura do representar	ite legal da proponente, nome, cargo

e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO IV

WOTCES	DONNETWA
	<u> </u>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO V

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 11411601 /202 3
RUB.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
Prezados Senhores,
A empresa
Nome da cidade (Estado), de de
(Nome e assinatura do representante legal da empresa) (Nº: da identidade do declarante)





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO VI

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1411001 /202 3
RU6. 42

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida Qualificação (sócio, proprietário ou procurador e assinatura).





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

WATDES DO NORTE / MA
MOCTATION 1505 3
The state of the s

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

Item	Objeto	Und.	Quant.	VIr. Unit. RS	Vlr. Total RS
Ol	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de	Mês.	Quant.	VIV. Unit. RS	Vir. Total RS





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

financeiro, operacional, patrimonial e processos licitatórios e contratos administrativos; Consultoria e Assessoria Jurídica do contencioso do Município no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão e dirigido a tribunais superiores, das varas da justiça Federal no Maranhão e dirigido ao Tribunal Regional federal da 1º Região, incluindo o acompanhamento e a defesa dos interesses municipais em precatórios e requisições de pequeno valor.	PROC. 141 DOL 1202
--	--------------------

01 – IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PROPONED CPF/CNPJ/MF: ENDEREÇO: BAIRRO: TEL:		CIDADE/UF
02 - DADOS BANCÁRIOS BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: FAVORECIDO: CONTATO:	\$:	
03 - CONDIÇÕES DE PAG 04 - VALIDADE DA PRO 05 - PRAZO DE EXECUÇ 06 - VALOR TOTAL DA	POSTA: mínima de 60 ÇÃO: 09 (nove) Meses) (sessenta) dias.
Município (sede da empresa) <u>de</u>	de





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO VIII

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1-111001 /202 3
RUS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado na lei, que a empresa
, CNPJ n°, localizada
naestá em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.
Atenciosamente,
Licitante: Data:
Assinatura
Nome e Função:
CPF:
Fone/Fax:
OPC. Todos os Documentos de Habilitação que nossuam modelo e a Proposta de Preços

deverão ser apresentados, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO IX

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1411001 /202 3
FLS. 102
Rus.

MINUTA DO CONTRATO Nº 005/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2023

> CONTRATO QUE ENTRE CELEBRAM Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA E A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE JURÍDICA CONSULTORIA NECESSIDADES ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA, localizada na AV. DR.
ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 - Matões do Norte/MA, através da
Secretaria Municipal de, inscrita no CNPJ sob nº
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
secretário(a) municipal de, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX.
XX, doravante denominada CONTRATANTE, e, com sede e endereço na
, nº, município de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste
ato representada por, brasileiro, portador do CPF n.º, doravante
denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do
procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço, constantes dos autos nº TP-
XXX/XXXX, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a
PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas
alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

TITULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontramse definidos na Tomada de Preços TP-005/2023.

<u>TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE</u> PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parágrafo Primeiro - Edital de Licitações TP Nº 005/2023 e seus anexos;

MATÕES DO NORTE / MA	****
PROC. 1411001 /202 1	
44.5 <u>18.2 </u>	4
PERSONAL PROPERTY.	Section

Parágrafo Segundo - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TITULO III - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os serviços deverão ser executados no Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA - Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

<u>TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>

CLÁUSULA SÉTIMA – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes a saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA - Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir beneficios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a subempreitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

necessário serão de MATOES DO NORTE / MA PROC. 1411051 /2023 FLS. 110 RUB. C

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irreajustáveis.

TÍTULO VIII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Objeto	Und.	Quant.	Vlr. Unit. RS	VIr. Total RS
01	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com	Mês	12		





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

~~;		,	 ,	**************************************
(Management)	acompanhamento direto dos		MATÕES OU	NORTE/MA
one Constitution of	profissionais envolvidos inerentes a			021/2023
- American	questões relacionadas com as atividades		F.S. Weisensteinstein	and the second s
Amonton Contract	de licitações e contratos		RUC	
) along the state of the	administrativos, recursos humanos,			
- Constant	implantações de medidas			
Constitution of the Consti	administrativas e organizacionais,			
Sheet Alexander	elaboração de proposições legislativas e			
See more	atos administrativos. Assessoria e			
- Control Colors	Consultoria Jurídica do Órgão Público			
	junto ao TCE do Maranhão e respectivo			
Approx.	Ministério Público, em processos de			
Complete Contra	fiscalização contábil, orçamentário,			
000000000000000000000000000000000000000	financeiro, operacional, patrimonial e			
(mean feeting	processos licitatórios e contratos			
Color Consultation for	administrativos; Consultoria e			
0.000	Assessoria Jurídica do contencioso do			
***************************************	Município no âmbito do Tribunal de			
and Colomb	Justiça do Maranhão e dirigido a			
-	tribunais superiores, das varas da justiça			
Comment and	Federal no Maranhão e dirigido ao			
.,	Tribunal Regional federal da 1º Região,			
000000000000000000000000000000000000000	incluindo o acompanhamento e a defesa			
San Constitution	dos interesses municipais em	-		
or and and	precatórios e requisições de pequeno			
0.0000000000000000000000000000000000000	valor.			
	* 300 7c 4 7			
- 3	5	9	;	

<u>TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO</u>

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2023:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

TÍTULO X - DO FATURAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

<u>TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u>

4



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Noveressada conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

- § 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no <u>Projeto Básico os</u> aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.
- § 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provoçado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Divida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- § 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- § 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.
- CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.
- § 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
- § 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.
- § 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.
- § 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 14 11 60 1 /202 3

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

<u>TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao indice de 0,0001644, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Nona.

<u>TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, à prestação de serviços a ser executada de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 180 - CENTRO, CEP: 65.448-680 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidad**e problema** responsabilidade problema. Esta exoneração de responsabilidade problema. Esta efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileida esta Esta 12021. /2023

Parágralo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de comprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo á outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o camprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI-DA REXUSÃO

CLÁUSULA VIGESIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8,666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de reseisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste lustrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULA) XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TTULOXVII - DA LEI APLICAVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8,666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e douárinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRICÉSIMA TERCEIRA — As Clânsulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.445-400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no act. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

[NATOES DO NORTE / NATOES DO NATOES DO

TITLOXX-DADISMALAOFIKAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceirar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Adátivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços asé o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de Cantanhede/MA, para soloção de qualques questão orienda do presente Contrato, renunciando a qualques outro, por mais privilegiado que seja.

E por esturem, assim, justas e contratadas, as partes assimam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Maiss do Note/MA, xue de xuerrantes de text.

	Pela CONTRATANTE:
Secreta	io Ministral &
	Paciniratada
····	Reprezolatie da Empresa





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ANEXO X (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1211001 /2023
PUB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O	(razão	social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº
, sediada na		(endereço completo), representada
pelo(a) Sr.(a)	, R.G. n°	(endereço completo), representada , CPF nº , D E C L
A R A, para os fins do dispos administrativas cabíveis e sob as p	sto na Lei	Complementar n° 123/2006, soo as sanções
□MICROEMPRESA, conforme in □EMPRESA DE PEQUENO PO 123/2006.	nc. I do art. RTE, confe	3° da Lei Complementar n° 123/2006, orme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n°
no § 4 do art. 3º da mencionada le	ei, estando a procedimen	enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão apta, portanto, a exercer o direito de preferência to licitatório da TOMADA DE PREÇOS em le Matões do Norte/MA.
OBS: ASSINA	LAR CON	I "X" UMA DAS OPÇÕES
	(local e dat	a por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX ANEXO XI

MATÓES DO NORTE / WA
ESS 113 11001 /202 3

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº XXXXXX/XXXX LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº XXX/XXXX CONTRATADA:
A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços
em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
A Secretaria Municipal de (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa. E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.
Matões do Norte/MA de de .
·
Secretário(a) Municipal de
xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)
XXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa





AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX ANEXO VIII

MATOES DO NORTE/MA
PROCLEMENTALL 2023

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO:	Contratação	de	escritório	especializado	em	consultoria	jurídica	para	atender	a
necessidade	es da Prefeitu	ra Ì	Municipal o	le Matões do N	Vorte	/MA.				

REFERÊNCIA: Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega dos Serviços para a Secretaria Municipal de através da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, em cumprimento ao disposto no art. 73 de Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos a pagamento do objeto.	O os da
Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R (), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.	ES
A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura o presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.	io
E, assim, concluído a obra do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legitimos efeitos o direito.	to de
Matões do Norte/MA de de .	
xxxxxxx Secretário(a) Municipal de	

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)
xxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES IN) NORTE/DIA COPUR "DISILADI/MOLAT

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 160 - CENTRO, CEP: 65.468-660 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUNIADA DE PUBLICAÇÕES

i watces do worte / wa i
(majorantikanikani nasari majorani nasari nasar
80.00 Annual Control of the Control

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 27 de novembro de 2023.

Mariene Serra Coello

Secretária Múnicipal de Administração e Finanças



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROF. 12111001 /2023
2.5
1808. <u>(A)</u>

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de escritório especializado em consultoria juridica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no día 13 de dezembro de 2023, as 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da www.matoesdonorte.ma.gov.br, site município: Transparência do solicitado www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 27 de novembro de 2023.

Mariene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO

MA	TÕES DO NOF	CTE / MA
PROC.	collti.	/202_3
RUB.		

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, datado de 27/11/2023, a ser julgado em 13 de dezembro de 2023 às 08h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 27 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

1	VATÔE	SOON	ORT	E/MA	kel a lovelooke
PRC	c. <u>134</u>	110		/202	Ž
FLS.	<u>.</u>	9-9 <u>-</u>			-
ROE			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 255 de 27 de Novembro de 2023

DATA: 27/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Munícipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

(CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

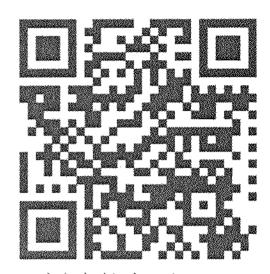
ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 27/11/2023 17:28:21
IP com n°: 192.168.88.23
www.matoesdonorte,ma,gov.br/diariooficial.p
hp?id=1006

- CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230574/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Contratado: CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ seb e nº 22.299.055/0001-87. Valor de contrate: RS 76.022,80 (scienta e seis mil, vinte e dois reais e oltenta centavos) PROC. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023. Objeto PLS. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rue. Reforma da Escola Municipal Centro do Jorge, Vigência; 22/11/2023 a 20/05/2024 - Data da Assinatura: 22/11/2023. Fonte de Recurso: FUNDEB UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 -FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12,361,0013 PROJ. ATIVIDADE: 1.042 - Const. Ampliação e/ou Reforma ELEMENTO Unidades Escolares DE 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 22 de novembro de 2023. Secretário Municipal de Educação - Domingos Araújo Casa Nova.

Matões do Norte - MA, 22 de novembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova Secretário Municipal de Educação

-CONTRATO-

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230575/2023. Contratame: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Municipal de Educação, Contratado: CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob e nº 22.299.055/0001-87, Valor do contrato: R\$ 65.472,74 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reals e setenta e quatro centavos). Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na presiação de serviços de Reforma da Escola Municipal Pacheco. Vigência: 22/11/2023 a 20/05/2024 - Data da Assinatura: 22/11/2023. de Recurso: **FUNDEB** ORÇAMENTÁRIA: 1415 FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12,361,0013 PROJ. ATIVIDADE: 1.042 - Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90,51.00 - Obras e Instalações, 22 de novembro de 2023, Secretário Municipal de Educação - Domingos Araújo Casa Nova,

Matões do Norte - MA, 22 de novembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova Secretário Municipal de Educação

Ä

- CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230576/2023. Contratame: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Contratado: CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.299.055/0001-87. Valor do contrato: R\$ 76.271,85 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vitenta e cinco centavos). Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma da Escola Municipal Boa Vista dos Remédios, Vigência: 22/11/2023 a 20/05/2024 - Data da Assinatura: 22/11/2023. Fonte de Recurso: FUNDEB UNI. ORÇAMENTÂRIA: 1415 FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013 PROJ. ATIVIDADE:

1.042 — Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações. 22 de novembro de 2023. Secretário Municipal de Educação — Domingos Araújo Casa Nova.

Matões do Norte - MA, 22 de novembro de 2023.

MATOES DO NORTE / MA Secretário Municipal de Educação oc. 1411001 /2023 - CONTRATO -

ÉXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230577/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Municipal de Educação, Contratado: Secretaria CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob e nº 22.299.055/0001-87. Valor do contrato: R\$ 98.588,54 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 904/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma da Escola Municipal Boa Esperança II. Vigência: 22/11/2023 a 20/05/2024 - Data da Assinatura: 22/11/2023. Fonte de Recurso: FUNDEB UNI. ORÇAMENTÂRIA: 1415 **FUNDEB** FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013 PROJ. ATIVIDADE: 1.042 - Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras è Instalações, 22 de novembro de 2023. Secretário Municipal de Educação - Domingos Araújo Casa Nova.

Matões do Norte - MA, 22 de novembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova Secretário Municipal de Educação

- LICITAÇÃO -

✓ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, toma público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços, OBJETO: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços scrão no dia 13 de dezembro de 2023, as 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes Transparência locais: Portal da do município: TCE/MA: ďο www.matoesdonoric.ma.gov.br., Site https://app.teema.tc.br/sinecontrata/mural/procedimento. poderá solicitado através do e -maik cplmatoesdonorte.ma@hormail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 27 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças





17

Manuscrito encontrado no Arquivo da Camara de São Luis revela filtulo de cidadão indesejável a Cható

Luago di see are marmordio di papelis adhine e empuelisados. O lener de Lonumannação da Christe Whichtops die Sie Lais (CNOL) maniem die Гонтан опурация**лы** анкольный обdagumentus didenmiles gebe Susamenus ladiesiones quainvaniem um provincie enerice Bissisio de 405 augs. Time exciting becileable no aconso biancian contecimentalines dicumada: libabaka, qua loi aprovata, am Et de janoire de 1857, que concestes au moitiv Maria Charmaletand - 40 Charle o doda de ajdablo indesegõel sansdincasoritalitiscosida Comanisación del periolado memo renseno dinompereno disipe nécricu dos survidirors du Caso storeopago, ibanikando na Suo-ib Gist, at 107, no Lunuo, sikuolio enose conheciment adus es as continus de accusivations The entresides, to discreptingly. Carlies Mess, que esémalis, bil cacases अवदेश मेर्ड बराह्म संस्कृतिहरू के देवान के Survica estre metrica da la dedica thus all and to anoments one anguisco do Legislidisco. "A cempo disense sidiae hernengens versessins ontre aqui in quo e aproscado an Cinreus, inclusivo, diguinas ies que cin se apendir. come quedie-ir fenacos mésses livergements over the percess chesississ le persondităries diapai de celub: depute, para di questifo dis contestidate. Detros atto esse attila especifico aqui,

mento especifico mesmo, que d'unia incomenagent a una figurade desagon que del escelorado en colidifo. Tom-o de senter desas Chateautoliant, que senem utirio de crisolio indesejued de Sotuis. Isso d'alge hom elegalor dimes de Libranc', enimou. Chadó sul camidomir em indesejued en Chadó sul camidomir em indesejued en Libranc', enimou. Chadó sul camidomir en Libranc', enimou. Chadó sul camido en Librancia de freguesa de la camido en Librancia, ha apresada per Libra de Tomas de apresada per Libra de manuscriba passona disponir emenora-

des grandes de curpentes des impresiones

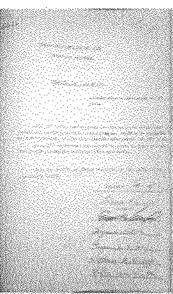
g raniatiatiatia da pevo luttovigosso compa

Experiente de communera de legionia Communistra de la communistra

a pesquisa bianaksa agaman que amente talo arenaderes saturian contre a marida. Gram eles fallical sellico e scriseror Tatachade, do PETO e Vidino Fereira, do 1918.

Contacue recensentação do projecto a laman, a francis expedia oficio as contra el financia cinada que an efecto as consider guilo Maradiain, comenta auto-lite do passo drato que acidamente escriber, centra tido comentação acumiliante consocialmente de la financia del financia de la financia del financia de la financia d

Singuist periodic, Santais, mina am portific memorio diamento fisco Ruman, que escapo de del Timuro, more escapous, con como portifica periodica per des estes como un Timo Desar appala, a lei com au irraditamente em vigor, combo antidade en consecuente em vigor, combo antidade en consecuente em consecuente en consecuent



Same to historica Canons Wanning Convertes Garcy to subject Sees Chairman plant, the finishess to and legistic de maior 1981 periods to plan once of techniques (2006) 8500

Cione Cho Minnippi de Londre. e. por Cronelie. do caldre Minaca: Parcial Minacillan, primeiro Minima da Inglanesa.

A propo fishe histore one life Lair, que en condinacco-de solo policia, also recidendem a iniciatosodo (Lincon, Adem que meste de "aliadio" não ascomenhom a Charl, mar, sino ado "indiciato". Charl, mar, sino ado "indiciato". Charl, mar, sino adorado de deficio, polo, contem dandi escacio prompilio palatranicidades qualimentares, tilo actuado malo que all'aliados condiciatos qualimentares.

The meanine space, but initialise are normalise as explicit amounts on a partial amount on as, without of the following of the space of

SECTION CHANGE

Francisco de Assiso Obustando land ກາຍສະເຄດເຫລາຍ ໄດ້ຈະ ໃຫ້ ເຄືອ ຄວາມກໍ່ກ່ານ ເດືອ 1982), em Chibureion Fusibac Stationate Vicenciaces Describing Right friendle Miliose die Maria Cormen Linedes. Condin. For secognization oriuses un Connus Conde FI o na cidindrella Abrallia. Inde losso Present, madantivos, resents para Baobe, anticomanas assuminado วย: (Gel คือค่อ สิโดวของประกอบกา Auguseens on Franklinds de l'Abour do Beiricem Weie masselle 1998. Backweilandsese em 164ac asago de เลืองใหญ่มาเลืองสุดเมืองสารณ์ที่หนือมหัวเรื่อ อุดภาพในอาเยอร์สา ((Cline of Burdt) (Unnum) am (Kebranemado 1926, Fin 1917 mandelio se posso dilivido lundano dost vecendodiacos como albagado. Sinnyunam ibecamo anpecacio de ออกรถเทียมผู้ของมุมสาของ สะปุ่นสังสะจน สัยชมมหาวิจ จือเรื่อง สำหรับ จะมหุรีเลยเร estados escouventis nota a Casena da Skone, colidanas timilides com a formal Parametro e fini eliminetta mallalfita di ll'illiatio de Francedouce, Leibdines de Carello de Maritière des Servet de Tarell, Car PSP4, ajunairo adaptinto o provisitaco D Report, distintata non Editora Annaciator. congluments ampresental que diferen-a acadinida des analiesnos ancias de



comunicação diaquia. Cuacambanul, maaprima o maximona escalacidades de 1980, da aleita senada pela fluvida um 1987 e prio Edmandos om 1980. Dominidas accumebroques assante o casidas aleita fluvida de Larias um 1982 empera academ de Larias um 1982 empera de Masca do Academ Para de Carrias de Larias de Carrias de Larias de Carrias quas "Torra incurrana - a cacada mentado academ portidore Arras Torra de Carrias produces academ de Para estas "Carrias de Carrias que vêm" (ilias carrias puntamentares, 1982). ASCREDA SE ACEMBRICESTO DE LILICITAÇÃO TO BARCO COE PESCIDO EM COSCOLICE PRODECESSO ALIMINISTEMA SECONO DE 2021/0330

A Carmon Remoleci de Recidentes, atrades de Cameras, formamento de Lichegia — OPL, mara gubiara a abbasiliado de las grandes en mediados 100%, que abbasa a Contanual de del 100% (PRECIO ELICANI), que abbasa a Contanual de arregras assentialista en presentado de acestos atrades continuos de fascasaron en Cameralicular para atrader se comunidas de interesco de Contanta Contanta de proposición de continuos de fascasa al Contanta Contanta de Seculidado continuos de Contanta Aleita (Contanta Contanta Contanta Aleita (Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta (Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta (Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta Contanta (Contanta Contanta Contanta

Adeletici S. Lincolling Controlled in the controlled Co

Extrapo do monomico

ASSESSEDANCE ALTERNATION DE MANDER DE MONTENAME.
ASSESSED SE EXTREMITACION. DE MANDER DE MANDEN SE MESSEDO.

O Microlipe de Mander de Mano - Errado in manualita, que intermetan de Mander de la Mander de Man



Estado do maradeão Profesiosa redrimal de Garabióna

NESSAN SEN EFEND. Boom won obsite a publicação de 1985/30 ELETROSICO et MASSIO. Aquinção de 1886/310 et apolição de 1886/310 et apolição de 1886/310 et e 1986/310 et 1886/310 et 1886/310

Cogled (994), 24 de meantes de 2021. BARGAR BORGES DE ARABIDA. Proposite Oficial, Fragosino Oficial.

TERRO DE ROCAMIO PREFECUEN ROMEROS TE SACCOMBINOS DO ROCAMIAS

ANDO CO CONTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO A P CRUMA APODENZAÇÃO.

Tomos publicus, paras conhectments due insurensantos que conficera de 18-10 du de 18-10 de termina de 18-10, ante de Propieta de 18-10 du de 18-10 de termina de 18-10, ante de Propieta de 18-10, ante de 18-10 d



ANO XLVII Nº 217 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

	ADESÃO
	Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA01
	ADITIVOS
	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros01
	ATAS
	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra 09
	AVISOS
	Secretaria de Estado de Governo e Outros12
	COMUNICAÇÕES
	F. G. Ribeiro e Cia Lada e Outras
	CONTRATOS
	Secretaria de Estado da Saúde e Outros
	CONVÊNIOS
	Secretaria de Estado da Educação
	CONVOCAÇÃO
	SINDAGROPESQ - Sindicato Agroposqueiro dos(a) Pescadores(a),
	Profissionais, Anesansis, Extrativistas e Trabalhadores em Regime
	de Economia Familiar do Município de Rosário - MA
	DECISÃO
	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 29
	ERRATA
	Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA
	RESOLUÇÃO
	Consetho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA30
	TERMO DE ADESÃO
	Profeitura Municipal de Santa Rita - MA
	TERMO DE AJUSTE
	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 30
	TERMO DE APOSTILAMENTO
	Secretaria de Estado da Saúde
	TERMOS DE COOPERAÇÃO
	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA
	TERMO DE HOMÓLOGAÇÃO
	Assembleia Lesgislativa do Estado do Maranhão
	TERMOS DE RESCISÃO
P ^A	Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 055/2023/PM8-MA, originária da Pregão Eletrônico nº055/2023, da PREFEITURA MUNICÍPAL DE BARREIRINHAS, cujo objeto contratado é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADAD G LIMA SILVA -ME. CNPJ: 26.076.014/0001-82. SIGNATÁRIOS:

Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Nílee Nely Oliveira Bezerra-Secretaria Municipal de Educação, Lucas Raniere Barbosa Brás- Secretário Municipal de Saúde, Edmar Rodrigues Cantanhede- Secretário Municipal de Assistência Social e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves, 21 de aovembro de 2023 NORTE / MA

ADITIVO SPACE 1541 Se 1 /202 3

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/2022-SA F- Processo Administrativo SAF n.* 189046/2023-SAF -PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por internédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -SAF, CNP3 n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04 e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.439.320/0001-17, representada pela senhora RENATA OLIVETRA ALCÂNTARA RA-POSO, inscrita no CPF de n.º 879.296.193-20. OBJETO: O presente Tenno Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do Posto de Encarregado de Serviço de Limpeza do Contrato n.º 69/2022 - SAF, VIGÉNCIA: O prazo de vigência do Contrato n.º 69/2022 - SAF fica prorrogado por 12 (doze) meses, a comar de 27 de ounabro de 2023. SUPRESSÃO: Fica suprimido o Posto de Encarregado de Serviço de Limpeza do Contrato n.º 69/2022 - SAF, equivalente a 18,91% (dezoito inteíros e noventa e um cemésimos por conto) do valor total do Contrato. VALOR: O valor do Contrato passa a ser RS 200.374,20 (duzentos mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). REPACTUAÇÃO: A presente prorrogação não implica em renúncia ou proclusão de eventual repactuação ou reajuste a que a Contratada tenha direito, conforme requerimento protocolado antes da celebração deste Aditivo, DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023. BASE LEGAL: Ans. 57, II, e 65, §1°, da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e RENATA OLIVEIRA ALCÁNTARA RAPOSO, representante legal da GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2020-SECOM Processo Administrativo: 181231/2023 - SECOM. Espécie: Contrato nº 14/2020, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 13.441.026/0001-17. Objeto: realizar a SUPRESSÃO do objeto contratad, no percennal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Vigência: a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2023. Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA-4450; SUBAÇÃO: 1078-SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS;

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PRECOS Nº 005/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, toma público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 13 de dezembro de 2023, as 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do municipio: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000, 27 de novembro de 2023. Mariene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2808.01/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreio Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente de interesse da Administração Pública de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura; 07/12/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de novembro de 2023. Ely Silva Linhares, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408.02/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicaveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de consumo em geral para atender as necessidades da administração pública de Nova Olinda Do Maranhão/MA. Data da Abertura: 07/12/2023 às 10:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de novembro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2809.01/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTER-NET através do site www.portaldecompraspublicas.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10,024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da administração pública de Nova Olinda Do-Maranhão/MA. Data da Abertura: 11/12/2023 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sístema eletrônico, qual seja www.portaldecompraspublicas.com.br. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de novembro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1608.01/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranbão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTÉRNET através do site www. licitaçaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7,892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Municipio de Nova Olinda Do Maranhão/MA, Data da Abertura; 11/12/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de novembro de 2023. Antonia Maria Sousa Melo, Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2508.01/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 12/12/2023 às 08:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de novembro de 2023. Cristina de Sousa Coelho. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contratos administrativos, incluindo a informação e automação dos serviços através do sistema de compras da Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA. ABERTURA: 14 de dezembro de 2023 às 15h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. ENDEREÇO: Av. Domingos

42.4. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMOS DE RESCISÃO, TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO, Contrato Administrativo № 069/2023-PMP Processo Administrativo: 2.780/2023 TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 069/2023-PMP - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS -- QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME, O MUNICIPIO DE PI-NHEIRO - MA, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, com sede na Praça José Sarney, s/n, Centro - Pinheiro MA, CEP: 65.200-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA. CPF nº, 651,641,483-15, RG nº, 12673081999-0 SSP/MA, residente neste municipio, abaixo assinado, na qualidade de CONTRATANTE, resolve firmar o presente Termo para RESCINDIR parcialmente o Contrato nº 069/2023-PMP, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37,052,216/0001-00, estabelecida à Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu/MA - CEP 65,170-000, representada por seu Representante Legal, o Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, portador do CPF nº 772.873,633-72 e RG nº 0305867946. CONSIDERANDO que as partes firmaram em 20 de abril de 2023 um Contrato Administrativo para prestação de serviços de organização e realização de eventos para atender aos interesses das secretarias do Município de Pinheiro, Processo Administrativo nº 2.780/2023; CONSIDERANDO que o Município de Pinheiro não tem mais interesse em parte objeto contratado, consubstanciado no saldo remanescente de R\$ 838.425,00 (oítocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; CONSIDERANDO que a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME e o Municipio de Pinheiro resolvem, em comum acordo, em não dar prosseguimento na execucão do contrato, e decidem rescindi-lo, conforme cláusulas a seguir. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 069/2023-PMP, firmado entre as paries, em conformidade com os Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as PARTES, dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº 069/2023-PMP, sem prejuizo das responsabilidades cívis assumidas durante a vigência do contrato. CLAUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO Será providenciada a publicação do presente distrato no diàrio oficial do Estado e/ou União. CLÁUSULA QUAR-TA - DO FORO Elege-se o foro da comarca de Pinheiro - MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 069/2023-PMP; E por estarem de acordo com todas as condições e termo aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (très) vias de igual teor e forma juntamente com 01 (uma) testemunhas. Pinheiro-MA, 22 de novembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Franklim Bey Froitas Forreira - F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME.

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO Contrato Administrativo N°: 108/2023-PMP Processo Administrativo N°: 5.02 5/2023 TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N° 108 /2023-PMP-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODU ÇÕES DE EVENTOS LTDA. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 06.200.7 45/0001-80, com sede na Praça José Sarney, s/n, Centro - Pinheiro

MA, CEP: 65.200-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Sra. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, RG nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste municipio, abaixo assinado, na qualidade de CONTRATANTE, resolve firmar o presente Termo para RESCIN-DIR parcialmente o Contrato nº 108/2023-PMP, finnado entre o Município de Pinheiro e a empresa e a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, estabelecida à RUA VEREADOR RAIMUN-DO LOURENÇO Nº 30, BAIRRO RES. ANA ISABEL, TUNTUM MA - CEP: 65.763-000, representada por seu Representante Legal, o Sr. LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, portador do CPF nº 106,589,713-87 e RG nº 1044146998. CONSIDERANDO que as partes firmaram em 16 de junho de 2023 um Contrato Administrativo para prestação de serviços de organização e realização de eventos para atender aos interesses das secretarias do Município de Pinheiro, Processo Administrativo nº 5.025/2023; CONSIDERANDO que o Município de Pinheiro não tem mais interesse em parte objeto contratado, consubstanciado no saldo remanescente de R\$ 352.548,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração, Pianejamento e Finanças; CONSIDERANDO que a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LIDA - EPP e o Município de Pinheiro resolvem, em comum acordo, em não dar prosseguimento na execução do contrato, e decidem rescindi-lo, conforme cláusulas a seguir. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 108/2023-PMP, firmado entre as partes, em conformidade com os Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as PARTES, dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº 108/2023-PMP, sem prejuizo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato, CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO Será providenciada a publicação do presente distrato no diário oficial do Estado c/ou União. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Elege-se o foro da comarca de Pinheiro – MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 108/2023-PMP; E por estarem de acordo com todas as condições e termo aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 01 (uma) testemunhas. Pinheiro-MA, 22 de novembro de 2023. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJA-MENTO E FINANCAS, LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Patácio Herrique de La Rocque, Avenida Jerónimo de Albuquerque, SiN, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 83.010 - 470 - 830 Luis - MA Sito: www.disticological.ma.gov.ld - E-mail:seasctalichalcialidi.cs.ascv.ld

Carlos Grleans Brandág junior

BEBASTIÁU TURRES MADEIRA Soutoricident da Comp Cari

TERETA RACUEL CHITO REZERRA FIALHO COELHO Overiore-Gener de Dissis Chical Antonio de l'ora dissis par l'arca france. Antonio de l'arca del de Centre de



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 188 - CENTRO, CEP: 65.468-888 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

W	ANCE	<u> </u>	180217	7E/8	e	30heirari
PSCC FLS			an income		- A	Source:
FREURES.					Westernage.	*196-

JINTADA DE PÛRTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1411001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da CPL, PORTARIA Nº. 252/2023.

Matões do Norte - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000 CNPJ N° 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

PORTARIA Nº 252, de 28 de agosto de 2023.

1	MATOES DO NORTE / MA
Andrew Property	PROC. 1411001/2023
	FLS
	RUB.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:
 - 1 Presidente: ALLAN LIMA DA SILVA, CPF Nº 063.031.403-94, servidor nomeado em Cargo em Comissão;

II - Membros, servidores efetivos do Municipio:

- a) Secretária: Silmária Sousa Melo, CPF nº 027.255.823-00; e
- b) Membro: Francisco da Conceição Ferreira CPF nº 280.906.673-68;
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
- I Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigivel;
- III encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando nertinentes
- V Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;



gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br MATOES DO NORTE / MA

and the second company of the second contract of the second contract

VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos de termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

 VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

 IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

 X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

 XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

 XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

 XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

 XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigivel;

XX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e

XXI - exercer outras atividades compativeis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte:

I - Representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

 III – controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

 IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;

 V – Resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI – Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

 VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis. Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO CEP 65.468-000 CNPJ N° 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

gabinete@matoesdonorte.ma.gdv.bYATGES DG

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

- IX Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
- X Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação:
- XI apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.
- Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:
- I Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II Secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa ás licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI Prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatisticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.
- Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.
- Art. 6" O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
- Art. 7º Esta Portaria (retroage a data de 21 de agosto de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

> Solimar Alves de Oliveira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATOES DO NORTE / MA
FROC. 13411001 /2023
RUP.

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva Presidente da CPL Portaria nº 252/2023



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Tipo: Menor Preço Global

MATOES DO NORTE / MA
PROCINITION 12023

Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA

CNPJ: 50.819.513/0001-05

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIANTOES DO NORTE/MA

"DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"CO. 124 11 OC

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, casado, inscrito na Cridente dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 9.022 e no CPF sob o nº 964.308.933-91, residente e domiciliado na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edificio Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353, resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade individual de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei Federal nº 8.906/1994 (EAOAB) e seus atos regulamentares, especialmente o Provimento nº 170/2016, todos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas legislação brasileira de regência e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

Sociedade utilizará a razão social "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edificio Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353.

Parágrafo Unico - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2°, III do PROV 112/06).

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

a administração da sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º- é absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em beneficio do próprio titular,

Parágrafo 2º- pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acgrdo com as disponibilidades financeiras.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOÇACIA

"DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" MATOES DO NORTE

Parágrafo 3º - fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, soja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

São Luis/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Docamento assigado degadamento

 HÁNICO MOHANA PIRESERO CARVALHO CIM BIRAS DISCIPLISES PEDERAS DESIGNADO DE SE VINTADA EM MINOCIPENTE MADO DE SE

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA OAB/MA 9.022

Certifico que foi registrado no Livro C-15, fl.113, sob o Nº1731 o Registro de Sociedade previsto neste contrato,desde:28/02/2023.

W #



Documentojo) assimadojo) eletrônicamente, contorme horário cricial de Brazilla, mediante o emprego de centilicado digital sentido no ámbito da ICP-Brazil, com tendamento no art. 6º, capas, do Decorio nº 8539, de 6 de cuadro de 3515.

D#424119

Documento Islato - paga, 1-2



Documento assimblo elebroramente por Eliane Rossilles Macello, em (200/2021, és 17-15, castavo Manelle Lores De Soliza, em 02/03/2023, és 17-16. A submiridade deste documento pode ser verificada no site de la composição de la c

MATES DO MONTE/MA PROFILE SON

reener s

. A. waren

		XX.	<u>.</u> بد	
		30	8	ie.
- 2			10	ě
- 70		S		Ŗ
1		152	×.	ŝ
	200		×.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	And the same of th
- 1	MATÚES DO MORTE/MA
-	Second Control of Cont
-	
	7 C. L. L. L. C. C. L. (202.)
-	F The second comment of the second comments o
	御歌 ガゾ デ
3	The second secon

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ROCCO SE	COMPROVANTE DE INSC CADAS		
	DE RESVISAL DE ADVICACIA		
		er de	
00000 E 05000000 00 4000000 88 11 7 401 - Serviços asisona			
			and the second s
WA ACCOMENSES	480	i present	F NAZEJ GJADROS
	eta o areja		
	L		
		М стой стой то то стой от	
ATTA			RA DA STORÇAD CADASTRAL SASSESSES

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 14/32/37 (data e hora de Brasilia).

Pagina: 1/1

4



MATOES DO NORTE : MA
PROC. 154 11 00 1/202 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominado: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", foi registrado no Livro. C-15, fl.113, recebendo o nº1731, de Registros Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis desde 28 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Dados: 2023.03.02 17:19:44 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@webstas.cog.fer

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereco Sede OAB







Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasíl, com fundamento no art. 6°, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4824130

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 02/03/2023, às 17:16. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 02/03/2023, às 17:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.documento.com/pub/s/informando-o-codigo-4824-130A-D4.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14-11-00-1/202_3
FLS. 13-1

FRUE. AM

Distribution of the second sec

- Danelo Mohanu -

CARTA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO III

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

Prezados Senhores,

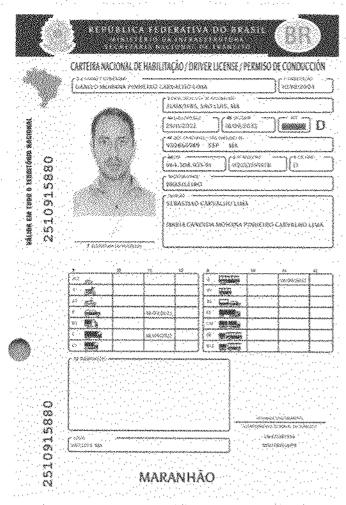
DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 50.819.513/0001-05, regulamente inscrita na OAB/MA 1731, sito à Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, neste ato representado por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, inscrito na OAB/MA sob o n. 9022, que esta subscreve, que por sua vez irá representá-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 Assinado de forma digital por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 Dados: 2023.12.11 16.51:05 -03'00'

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA OAB/MA 9022

W. At



(a) Comment of Observation Comment and Systems (September 2) in the American Systems (September 2) in the

1<88A030525914<788<<<<<<<<< 8508214M3209181BRA<<<<<<<< DANILO<<PINHEIRO<CARVALHO<LIMA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital,

SENATRAN

AU AT



principal control cont	
ANATOES DO MUNCE / MAA	7
DESCRIPTION OF SALE OF A SALE OF SPECIMENT	
PROT 1221 2201 2007 1	Ì
	ď
360387 7.50 A	ı
	12

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O **Danilo Mohana Saurhade Individual de Advocacia,** pessos jurideo de direito privado, portadora do CNP) nº 50.819.513/0001-05, regulamente inscritana OAB/MA 1731, sito à Rua das Jugaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204, Jardim Renascença, São Lois-MA CEP: 65,075-230, neste ato representado por DANILO MOHANA PAVIETRO CARVALHO LIMA, inscrito de OAB/MA sob o d. 9022, CPF d° 964.368.933-91, DECLARA, para os fins do disposas na Lei Complementar nº 123/2006. sob as sautôes administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3" da Lei Complementar nº 123/2006. X - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do ant. 3º da Lei Camplementar m[®] 123/2006.

A boitante D E C L A R A, aínda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apra, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempare no procedimento beinarios da TOMADA DE PRECOS em epigrafe, malizado pela Prefeitura Municipal de Maties do Nome/ $M\Delta$

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

DANGO MOHANA PRIHERO

Assinado de forma digital poe (2691) (2.00) kaya PROCESS CASCALLIC LIBER SECTION CHALOLIA SANDIDA DE SANDIDA SE

Danilo Mohana Skriedade Individual de Advo<u>caci</u>a Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima OAB/MA 9922



NATIONAL PROPERTY.

CERTIDÃO

CERTIFICO, com base em declaração do representante legal da sociedade, por ocasião do registro da constituição do seu Contrato Social, que a Sociedade de Advogados denominada: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", com registro na OAB/MA, em Livro. C-15, FI.113, sob o nº. 1731, está enquadrada à condição de "EMPRESA DE PEQUENO PORTE" nos termos § 4º do art. 3 da LC 123, DE 14 de dezembro de 2006, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO
MAMEDE
LOPES DE
SOUZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Dados: 2023.03.02 17:19:16-03'00'



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4824139

Certidão de declaração - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 02/03/2023, às 17:17. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 02/03/2023, às 17:17. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site importando de concerto de

MATÓES DO NORTE/MA
PROC. 14.11.001/202.3
FLS. (ALC)
RUB. (ALC)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1511001 /202 3	A Thirth Control Control
RUB	-

JUNTADA VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva Presidente da CPL Portaria nº 252/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Tipo: Menor Preço Global

MATÔES DO NORTE / MA PROC. 124100 1 /202 3

Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 50.819.513/0001-05

T. P. DO MOSTE / # A

Statiologies die Stephineeriere



Decuments:

Geradio ess: Obsessiones (2.55 Tigas: Obsessiones (bisdat



Consultation assistants por

GLUDIANO MANERIL CONES DE SIDLEA

012/029/2025 110,116

EMERITE MATEO

020/25/2023 12:103

hange Shiphabatan apitupag in ABUAT 19786

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, casado, insento de Ordento dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9.022 e no CPF sob o nº 964.308.933-91, residente e domiciliado na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edifício Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353, resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade individual de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei Federal nº 8.906/1994 (EAOAB) e seus atos regulamentares, especialmente o Provimento nº 170/2016, todos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas legislação brasileira de regência e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edifício Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2°, III do PROV 112/06).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

a administração da sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º- é absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuítos, mesmo que em benefício do próprio títular.

Parágrafo 2º- pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DE SOCIEDADE DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DE SOCIEDADE DE SOCIED

Parágrafo 3º - fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

DANK O MCHANA PINHEIRO CARVAL HO LIM
DAta: 06/02/2013 10:01:46-0300

Verifique em https://weificador.id.to/

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA OAB/MA 9.022

Certifico que foi registrado no Livro C-15, fl.113, sob o Nº1731 o Registro de Sociedade previsto neste contrato, desde: 28/02/2023.



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4824119

Documento inicial - pags, 1-2



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 02/03/2023, às 17:15. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 02/03/2023, às 17:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código 4824-1197-89.

the bulletine and a second second and a second seco	
MATÕES DO NORTE / MA	ì
PROC. 12-11-001/202_3 FLS	The second secon
RUB. 1447	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SCARSTINAÇÃO E DE SITUAÇÃO DESCUA ABRIDAS CADASTRAL	Town Ward of the Parties of the Part				
DASSLO ROMANA SOCIEDADE INSCRIDAL DE ADVICACIA					
TORRES DE L'ESTRACE DOMBNETO PRESENT DE FRETANSE. DEMANS					
icerco e centração da ambias dividência providia. Eq. 197-65 - Santiças androcalidas					
COCION E CONTRAÑO DAS ARROCACIS ECONÓMICAS DECOMOARAS Bilas Referenciada					
COSMO E CERCONAD LA MATURES MONDO. 233-1 - Seciedado Unique mod de Adecescio					
AV DR. JACKSON KLEPER LAGO Z SANCENEDE APT NOS ESP NAZEJ GLADROS	- Constitution of				
CEP CESTT-263 POSTA D'AREJA SAD LUSS MA	Weiner/Speciality				
ANGERT BEINGOUS (SALESAN)	, the state of the				
STAGE CONTRACTOR STAGE S	in the second				
NEUTSVI CHE SITUAÇÃO CARACITA.	A STANSON AND A				
STACK ESPECIAL HONORANGE SPECIAL HONORANGE SPECI	- V				

WINES DO NORTE / MA PROSE 1441 AND 1 / MAZ 3 PLS

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emilido no dia 13/12/2023 às 08:25:24 (data e hora de Brasilia).

Pagna: 111



Andrews Comments of the Commen

2	The same of the sa
****	MATCHE DO MORTE/AMA
	FROC 14 (1500) /202 3
	FROM:
•	The same of the sa

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominado: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", foi registrado no Livro. C-15, fl.113, recebendo o nº1731, de Registros Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis desde 28 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, favro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO NAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Dados: 2023.03.02 17:19:44 - 03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: ecolosiade@coloma.mg.io WhatsApp. 16 Fillio 1990 Enderage Sede Odd



Documento(a) assinado(a) elendricamente, conforme horistio oficial de Bracilia, mediante o emprego de centricado digital emilido no ámbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, capus, do Decreto nº 3539, de 8 de outubro de 2015.

0#4524134

Certolião de Registro de Sociedade - paga, 1-1



Decemento assinado efetermosmente por SUSTAVO MAMEDE LOPES DE SONZA, em 0303/2021, se 17:16. ELAME PODRICUES MACEDO, em 0303/2021, se 17:16. A autenticidade deste documento pode ser verticade no site https://www.calburg.ior.informando o código 4224-1394-D4.

			a manada da 	******	
	#ATTES	Dich Hand	特別是7月	95 A.	
destruction.	PHOC 141			12	*
	FL3 750	(and approximately		3344	
-	AUS SA	,			
	The second second second second	n it factshmade the na			

MATÕES DO NORTE / MA PROC.1411001/2023 FLS JA RUS. (II)

νείσε με σο θουμπικοία,



Documento: 1044824139

Gerado em: 02/03/2023 17:17 Tipo: Certidão de declaração



Documento assinado por:

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

02/03/2023 17:17

- ELIANE RODRIGUES MACEDO -

02/03/2023 17:17

https://validador.gab.org.br/4824139FC3



DA TRADICAO A MODERNIDADE. ELSTORIA DE VALORO NO NOTATION POR MULITAS MAGIS

MARKET TO THE PARTY OF THE PART
MATOES DO NORTE / MA
PROC. 114 11 (05) /202 3
FLS 150
RUB. (1)
The state of the s

CERTIDÃO

CERTIFICO, com base em declaração do representante legal da sociedade, por ocasião do registro da constituição do seu Contrato Social, que a Sociedade de Advogados denominada: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", com registro na OAB/MA, em Livro. C-15, Fl.113, sob o nº. 1731, está enquadrada à condição de "EMPRESA DE PEQUENO PORTE" nos termos § 4º do art. 3 da LC 123, DE 14 de dezembro de 2006, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA. Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Dados: 2023.03.02 17:19:16 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereco Sede OAS

Rua Or. Pedro Emanoel de Oliveira, NºO1 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luis, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5429



Documento(s) assimado(s) elementamenta, conforma hocinio oficial da Brasilla, madiante o amprego de certificado digital emidido no ambito da ICP-Brasill, com fundamento no art. 6°, caper, do Decreto nº 6538, de 6 de octubro de 2015.

0#4224133

Carlo de declaração - paga 1-1



Documento essinado dichronicamente por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/07/2021, às 17:17. ELIAME RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2021, às 17:17. A autemicidade deste documento pode ser verdicada no sila impos/vedidador ceduros la informancio o cárigo 48/4-18/F-C3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATGES DO NORTE / MA
PROCIENTION /2023
RVD

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL
Portaria nº 253/2023

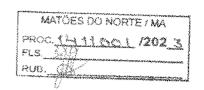


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Tipo: Menor Preço Global



Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
CNPJ: 50.819.513/0001-05

2/2023, 14:26 about blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	The second section is a second section in the section in the second section in the section in the second section in the s	
	MATÕES DO NO	RTEINA
	PROCLEMITOO	1 /202 3
-	FLS. [7]	
3	UN.	E CONTRACTOR OF THE PROPERTY O

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50,819,613/0001-05 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 28/02/2623 CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL DANILO MOHANA SOCIEDA	NOME EMPRESARIAL DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO PION	TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***********************************				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 69.11-7-01 - Serviços advoca					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD Não informada	DES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 232-1 - Sociedade Unipesso:	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia				
SOGRADOURO AV DR. JACKSON KLEPER	LAGO	NIMERO COMPLEMENTO APT 982 EDII	F NAZEU QUADROS		
	RODISTRITO NTA D AREIA	MUNICIPIO SAO LUIS	MA		
ENDEREÇO ELETRONICO DANILOMOHANA@HOTMAI	LCOM	(15) 114-9447 (18) 114-9447			
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2023					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL EXERGIPA DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SUPERARA SUPERARA DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 14:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about blank

9

JISAMA DO SODADOVOA SOG MAGRO

ONSKAND OG JANG: DOS BANGER OG GANGER OG GANGER OG GANGER OG SO GANGER OG GA

Davilo Bohara Orierro Carvalno Cira

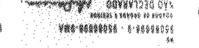
Bindaniskad da bilda rybiy cyndidy rdhyry nihweind cynayfho firy Rebyeliyo cynayfho firy Adhesh

988. **8**5-47 \$40 1018 **44**

Ma dayabash dig ·V-100 300 P##







SAUL AS PRINCIPAL COUNT ASSESSMENT OF AURIC FARMER OF THE PRINCIPAL COUNTY OF









MATOES DO NORTE / MA
PROC.15.11.50.1 /202_3
FLS
RUB.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominado: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", foi registrado no Livro. C-15, fl.113, recebendo o nº1731, de Registros Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis desde 28 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Dados: 2023.03.02 17:19:44 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede CAB

Rus Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luis, MA - Brasil Central de Atendimento: (98) 2107-5429

Proc. 10.0000.2023.001823-6 - ID#4824130 - Página 1 de 1. ELJANE RODRIGUES MACEDO - Comissão de Sociedades de Advogados - 02/02/2023.





Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

10#4824130

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/03/2023, às 17:16. ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2023, às 17:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.idsdor.osb.org.br, informando o código 4824-130A-04.

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 144 11 00 1 /202 3

FLS.

AA

Ñ



DA FRADICAO A MODERNIDADE HISTORIA DE VALOR CONSTRUIDA POR MUHEAS MAOS

Ī				EIMA	*10000
0.000	PROC.	t Lyng.	oc!	1202	3
Mr word open	FLS.		gaigalline of Louis Albanos.	nuivemented we code	
9	RVD.		energy participa	ndalan melapadakan da	makriri.
•	and the second second second	re indictional management	· make minniberois and a		

CERTIDÃO

CERTIFICO, com base em declaração do representante legal da sociedade, por ocasião do registro da constituição do seu Contrato Social, que a Sociedade de Advogados denominada: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", com registro na OAB/MA, em Livro. C-15, FI.113, sob o nº. 1731, está enquadrada à condição de "EMPRESA DE PEQUENO PORTE" nos termos § 4º do art. 3 da LC 123, DE 14 de dezembro de 2006, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Dados: 2023.03.02 17:19:16 -03'00'



SOCIEDADE DE ADVOGADOS

-mail: sociedade@ovinne.org.isr WhatsApp: 98 99161-1092 Enderace Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil Central de Atendimento: (98) 2107-5429

Proc. 10.000.2075.001523-6 - ID#4824139 - Página 1.de 1. ELIANE RODRIGUES MACEDO - Comissão de Sociedades de Advogados - 02/09/2073.



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de cutubro de 2015.

ID#4824139

Certidão de declaração - paga. 1-1



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/03/2023, às 17:17. ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2023, às 17:17. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://www.dador.uab.org.or., informando o código 4824-139F-C3.

MATOES DO NORTE / MA PROC. 1-111 OS.1 /202_X FLS RUB





MATOES DO NORTE / MA
PROC. 14110c1 /202 3
FLS. 1611

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão

Bus Dr. Petho Emanuel de Ceveira, nº 01 — Calhau . Pax: (95) 2107-5435 — Fone: (95) 2107-5423 CSP: 85:076-908 São.1ufs — MA Sda: Joseph Sacrica de Sacrica repair teodroscos a los de la companya con la compa

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Mª1731 DA SOCIEDADE DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, COM O ENDERECO EM AV. DR. JACKSON KLEPER LAGO, OD 11, LOTE 02, ED. NAZEU QUADROS, AP. 902, PONTA D'AREIA, 65.077-353, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS DVOGADOS SOCIOS: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (9022). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 28/02/2023.

São Luis/MA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

RAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ Presidente OAB/MA

TATIANA MARIA PEREIRA COSTA Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 11/12/2023 às 13:42:17

Certidão válida até o dia 10/01/2024 - Emissão gratuita.

A verscidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em http://www.oabma.org.br/validar

Validação Digital: EB5A60F4-1A4C-46D4-B0ED-7510FE27E808

CASA DE TODOS











CONTRATO SCIALDA SCIEDADE NOVIDAALDE ADVOCANA MARTIERO NOMETE AND

TOANSO MOHAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIÁ (ARICE AL COL.)

DANILO MOHAVA PINHEIRO CARVALHO LIMA, bessiciro, casado, inscrito in Salama, dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 2.022 e no CFF sob o nº 964-308-933-91, residente e destriciliado na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edificio Nazeu Quadros, apro 902, Ponta D'Arcia, São Luís-MA, cep 65077-353, resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade individual de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei Federal nº 8.906/1994 (EAOAB) e seus atos regulamentares, especialmente o Provimento nº 170/2016, todos do Conselho Federal da Otdem dos Advogados do Bosúl e, sinda, pelas legislação brasileira de regência e cliusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizaci a razio social "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na Avenida Dounce Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edificio Nazen Quadros, apno 902, Poena D'Areia, São Luis-MA, cep 65077-353.

Parágrafo Único — A Sociedade poderá a qualques tempo, abeir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo títulas da empresa.

CLAUSCLA TERCEIRA-OBJETO

A Sociedade um como objeto o exenticio da advocacia, sendo vedada a conserução de qualquer coma atividade.

CIÁUSULA QUARTA-PRAZO

O prazo de doração é indeterminado, tendo iniciado na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2º, III do PROV 112/06).

GÁUSULA QUINTA-CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor naminal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular tão é broitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No esercicio da advocacia com o uso da razão social, o titular responde sobsidiária e iliminadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o mimero de inscrição na Ordem dos Advogados do Busil do titular e da sociedade.

CIÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

a administração da sociedade será exercida pelo tindar, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º- é absolutamente vedado, sendo milo e ineficia em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e intereses secials, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos grandios, mesmo que em beneficio do próprio titular.

Parágrafo 2"- pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direiro a remaneração, a título de "pró-labore", que será finada acualmente de acordo com as disposibilidades financeiras.

••• []

OMBATO SOCIA DA SOCIEDADE MONTONAL DE ADVOCACIA

*DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

ANCORPORATE NAME

Parágrafo 3º - fica vedado, ao títular, integras ou se associar a outra sociedade, sepsimples ou unipressoal, inserira na Ondern dos Advogados do Brasil, Conselho Sectional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

CLÁUSULA OTTAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde so ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se aporarão os resultados, cabendo so titular, os facros ou pendas apundas.

CIÁUSULA NONA-EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade extinguir-se-à por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAUSTIA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriendas deste cootrato, fica eleito, com exclusão de qualquer cotro, o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhama outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhama penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

São Lois/MA, 36 de fevereiro de 2023.

Concurrent exclusive includence or concurrent exclusive exclusive

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO IJMA OAB/MA 9.022

Certifico que foi registrado no Livro C-15, fl.113, sob o Nº1731 o Registro de Sociadade previsto neste contrato desde 28/02/2023.



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6", caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

10#4824119

Documento inicial - pags. 1-2



Documento assinado eletronicamente por ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2023, às 17:15. GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/03/2023, às 17:16. À autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://walidador.cab.org.br, informando o código 4824-1197-89.

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 14 14 50 1 /202 3
FLS. 330

AND H

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOES DO NO	RTE / MA
Banco Steries	
PROCINITION FLS. TO	TT \S05 2
	-
RUB, (()	- Lorenza Laboratoria

Número de Inscrição 50.819.513/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ASERTURA 28/02/2023
MOME EMPRESARIAL DAMILO MOHANA SOCII	EDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
THULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)	emospenoj projektuju prejaminije amina diminastininko tilošekuli sistektiva i tradicija a tradicija aktivi sa Projektivnosti sistektivnosti ili sistektivnosti projektivnosti projektivnosti sistektivnosti projektivnosti p	PORTE
CODIGO E DESCRIÇÃO DAATIVI 69.11-7-01 - Serviços adv		500 psnppp, 200 ppg ppg 200 200 psnppp psnppp psnppp psnsoon psnbib ble by de particulai de esta de casa de ca 	akanakurinkal ministakia sarkat oleh emoinen minista in moitek keminista melembahan kain oleh oleh disimbahaka Baran keministaki sarkat keministaki sarkat keministaki sarkat keministaki sarkat keministaki sarkat keminista
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATR Não Informada	VIDADES ECONÓRICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 232-1 - Sociedade Unipe			
LOGRADOURO AV DR. JACKSON KLEPI	ER LAGO	NUMERO COMPLEMENTO APT 902 EDIF	NAZEU QUADROS
CEP 65.077-353	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO DANILOMOHANA@HOTI	MAILCOM	TELEFONE (98) 5114-8447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAL	/EL (EFR)		yang apang ang ang ang ang ang ang ang ang ang
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITADA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/02/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL.	(co/m/4m/s)(c)(m-m)(400-0)4-0-0-44-0-0-4-4-0-4-4-4-4-4-4-4-4	
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NAMERO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 14:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aug M





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

MA	TOES !	OO NO	PATE	/MA	
280C.	لبئتيا	20		202	
°∟5				**********	winer
₹⊍6,_			30702110101		
	7				

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

3682433994

50,819.513/0001-05

92120232948481

RAZÃO SOCIAL

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DR. JACKSON KLĉPER LAGO APT 902 EDIF NAZEU QUADROS № 2, PONTA D AREIA 65077353 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

RESTRICÕES

VALIDADE: 31/12/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTÀ: ÉSTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

467E72BBF9596943D1E047E93A13AD32





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008347382023

Validade: 29/02/2024



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.1311001/2023	
RUG.	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.819.513/0001-05	Inscrição Municipal: 3682433994	1
Razão Social: DANILO MOHAN/	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	CIA
	ATTVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	army (100 see a long to the long of the long to the lo
691170100 - SERVICOS ADVOC	ATTICIOS	
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DR. JACI	KSON KLÉPER LAGO	
Número: 2	Complemento: APT 902 EDIF NAZEU QUADROS	
Bairro: PONTA D AREIA		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65077353

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de novembro de 2023 7s 12:11, sob o código de autenticidade nº B059C3A77B1D1143C4F06292A27B64DC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidão.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 50.819.513/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaría da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão è válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://irib.gov.br ou http://www.pgin.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:45:20 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: 06D1.108D.1CDA.EACE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







MATÕES DO NORTE / MA PROC. [11 11 00] /202 3

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088049/23

Data da Certidão: 28/11/2023 17:05:26

CPF/CNPJ CONSULTADO: 50819513000105

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

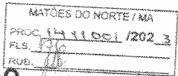
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa"...

CETTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 11/12/2023 13:40:27





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 316033/23

Data da Certidão: 01/11/2023 12:04:23

CPF/CNPJ 50819513000105 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2023 13:39:03





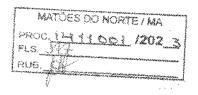
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008347382023

Validade: 29/02/2024





CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDI	CA.
CNPJ: 50.819.513/0001-05	Inscrição Municipal: 36	82433994
Razão Sociai: DANILO MOHANA	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	ADVOCACIA
	ATTVIDADE ECONÔMICA PRIM	VUPAL
691170100 - SERVICOS ADVOCA	NTICIOS	
in en general a meneral proposa en un le prompter per appropria para qui en registra per anno inceptor per app Transporte de la comptenza de Comptenza de la comptenza	ENDERECO DE LOCALIZAC	30
Logradouro: AVENIDA DR. JACI	SON KLÉPER LAGO	
Número: 2	Complemento: APT 902 EDIF NAZEU QUADROS	
Bairro: PONTA D AREIA		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65077353

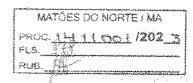
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sído lavrada em São Luís (MA), em 01 de novembro de 2023 ?s 12:11, sob o código de autenticidade nº 8059C3A77B1D1143C4F06292A27B64DC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saohus.ma.gov.br/validacaocertidao.

"MÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

1

ACCOUNT OF THE PROPERTY OF THE	providence and a contract of the contract of t
ì	;
	¥
- Voltar - 🖠	l impolitair l
(\$ 1 1 1 1 1 1 2 2 3 3 4 4 5 4 6 4 7
	1 ' ' ' '
1	E 1
	ž .
wanaanataan,maanaanaanaanaanaanaan.	gatatantitation interested to the second sec





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.819.513/0001-05

Razão Social:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereco:

AV DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO 2 AP90ZED NAZEU QUADR / PONTA

D' AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

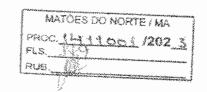
Certificação Número: 2023120621171467917776

Informação obtida em 11/12/2023 13:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 50.819.513/0001-05 Certidão nº: 71009439/2023

Expedição: 11/12/2023, às 13:46:35

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oítenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DANILO MONANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIE E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.819.513/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Christas e engenthese contiltat.jus.br



CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - RENASCENÇA RUA JOSUE MONTELO, Nº 01, JARDIM RENASCENÇA I, MA

CIDADE: SÃO LUÍS, CEP: 65.075-120

CNPJ: 23.689.763/0003-59

MATCES DO NORTE / MA PROGLESSIDES /2023

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). 004289 - DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob nº. 964.308.933-91, PIS nº. 130.97401.37-6, CTPS nº. 3138604, SERIE 002/MA, residente no endereço RUA DOS BENTIVIS CON. MONTE PASCAL., PONTA DO FAROL, Nº 03, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65.077-160 é nosso(a) funcionário(a) admitido(a) em 13/02/2015, exercendo atualmente a função de Professor (a).

Declamos ainda que o Sr. DANILO MOHANA PINHEIRO, foi coordenador no Nucleo de Prática Jurídica - NPJ, no período de 05/02/2016 a 09/02/2023 .

Sendo vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

São Luis - MA, 30 de maio de 2023

CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - RENASCENÇA

23.689,763/0003-59





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR

PORTARIA Nº 295, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral Adjunto do Município de Paço do Lumiur/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art.1" - Nomear DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, portadora do CPF nº 964.308.933-91 e RO nº 950866989 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, simbologia DAS-1, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2" - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

Prefeito Municipal

GABRETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUNIAR, ESTADO DO NARAMIÁO, AOS TRÉS DAS DO NÉS DE JANERO DO ANO DE 2021.

wara palaze eto desteneo

Prefere Manicipal

- A company of the second contract of the sec	-1-
MATCHE DO NORTE/MA	
Second Section 1 ACC 3	
FLS	
\$25.245. 2.532.	1
. San annual contraction of the	نده

GARNETE DA PREPETA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 54 a Nº 136 /2023

POSTAVA V SA DE DI DE JANESO DE 2013

Display sobre a Normanija do cargo do SUEFROCUFADOR ADM do FROCUFADORM CERAL do Municipio de Papo do LuminoMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que he confere a Lai Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

Avt.1º NOMEAR, DAMILO MOHANA PINHERIO CARVALHO LIMA para exercer o cargo em comissão de SUBPROCURATOR AIM, vinculado à PROCURADORIA GERAL do Município de Papo do Lumias.

Art.2" - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assiratura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABRETE LA PREFETA LE PAÇO LO LUMAR, ESTADO LO MARAMÁO, AOS TRÉS DAS DO MÉS DE JAMERO DO ANO DE 2021.

NASTA PALLA AZEVERÓ DESTERRO

Prefera Municipal

POTABLE SECTION DE LA REPORTE DE LA COMP

Disprier antine à Nomenção do cargo de SUGPROCURADOR ADM da PROCURADORA GERAL do Municipio de Paço do LuminaMA

A PRESEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMBAR. Estado do Maranhão, no uso de suas abitulições legais, que he contere a Lei Orgánica do Município, e com futor na Lei Municípal nº 461/2013,

The Second Secon

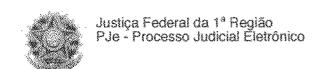
ANCIP NOMEAR, JESSICA PERENA ARRUDA LIMA para asarcar o cargo em comissão de SUBPROCURADOR ADM, vinculado à PROCURADORIA GERAL do Município de Papo de Lumias.

Art.2" - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinstra, rerogando -se as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, RESISTRE-SE E CUMPAN-SE.
GARRIETE DA PREFEITA DE PANCO DO LUMAN, ESTADO DO MANAMAO, AOS TRÉS DAS DO MÉS
DE JAMERO DO ANO DE 2003.

Appelland of the Appelland Pools Appella Debies - CFF - 528 322 - en 05010203 194108 - iP com nº 172 16 12 205 Appellands on: www.pacebolumies.ne.gov/interestical.shg/fic=133





MATOES DO NORTE / MA

11/12/2023

Número: 1003109-26.2022.4.01.3700

Classe: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Órgão julgador: 6º Vara Federal Cível da SJMA

Última distribuição : 21/01/2022 Valor da causa: R\$ 1.458.077.41

Assuntos: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedic	lo de liminar ou	antecipação de tutela? SIM		
		Partes	Procu	rrador/Terceiro vinculado
MUNICIPIO DE ALCANTARA (REQUERENTE) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REGUERIDO)		FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA (ADVOGADO) DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA registrado(a) civilmente como DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (ADVOGADO)		
		UNIAC) FEDERAL (REGI	
ld.	Deta da Assinatura	Documento		Tipo
89549 4568	21/01/2022 16:45	Produkwoza etosessa D		Documentos Diversos







MATOES DO NORTE / MA
PROC. 124 1 00 1 /202 3
FLS. JVVI
And I

OUTORGANTE:

MUNICIPIO DE ALCÂNTARA -MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06000244/0001-50, com endereço na Rua do Comércio, S/Nº, Centro, Alcântara -MA, CEP 65250-000, neste ato représentado por seu Prefeito Sz. WILLIAM GUMARÃES DA SILVA.

OUTORGADO:

PLÁVIO VINÍCIUS ÁRAUJO COSTA, brasileiro, advogado, inserito na OAB/MA sob o nº 9.023. DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, advogado inserito na OAB/MA sob o nº 9.022 e Tarsis COELHO DA CUNHA AZEVEDO, brasileira, advogada, inserita na OAB/MA 20.582, integrantes da sociedade de advogados FLÁVIÓ VINÍCIUS ÁRAUJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 33.862.13/0001-26, sito à Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 905, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, com endereço eletiónico: dandomohana@hotmail.com

PODERES:

Outorgo-lhe poderes increntes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, portanto, praticar todos atos perante repartições públicas Féderais, Estaduais é Municipais, Tribunais de Contas do Estado e da União (TCE e TCU) e orgãos da administração pública direta e indireta, podendo atuar em conjunto ou separadamente, não revogando os poderes outorgados aos advogados já constituídos nos autos. Podendo, ainda, substabelecer com ou sem teserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima identificado, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, reminciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipassoficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC.

São Luis-MA, 14 de maio de 2021.

CNPJ Nº 06000244/0001-50

página.

Will All

FLÁVIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS cost. EXECUTIVE LAKE CENTER, salas 805 e 906, Jardim Renascença, São Lais-MA CEP, 65.075-230

Tel +35 % 3677 3674



MATÚES DO NORTE / WA
PROC. 11411 1501 /202 3
C2 3 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
rus, <u>18</u>

OUTORGANTE:

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-

MA, situado na Praça da Matriz, nº 01- Centro, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65.204-000, inscritá no CNPJ nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado por sua Prefeita municipal a SRA. ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM.

OUTORGADO:

PLÁVIO VINÍCIUS ÁRAUJO COSTA, brasileiro, advogado, inscrito na CAB/MA sob o nº 9.023, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, advogado inscrito na CAB/MA sob o nº 9.022 e TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO, brasileira, advogada, inscrita na CAB/MA 20.582, insegrantes da sociedade de advogados FLÁVIO VINÍCIUS ARAUJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa junidica de direito privado, portadora do CNPJ nº 33.862.13/0001-26, regulamente inscrita na CAB/MA 945, sito à Rua das Juçaras, SN; Cond. Executive Lake Center, sala 905, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, com endereço eletrônico:

PODERES:

Outorgo-lhe poderes increntes ao bom é fiel comprimento destemandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no arigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, portanto, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tribunais de Contas do Estado e da União (ICE e TCU) e órgios da administração pública direta e indirera, podendo atuar em conjunto ou separadamente, não revogando os poderes outorgados aos advogados já constituidos nos autos. Podendo, ainda, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom efiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima identificado, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedencia do pedido, transigir, desistir, romanciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência económica, em conformidade com a norma do act. 105 do NCPC.

São Lais-MA, 02 de julho de 2021.

Outorgange

FLÁVIO CONTA ADVOGADOS ASSOCIADOS



MATÕES DO NORTE / MA
PROG. 11411 OE 1 /202 3
FLS.
RUB. (A)

OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº01612831/000-87, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100, representado por seu prefeito o Sr. SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº4196493-4 SSP/MA, e CPF nº 110.589.943-87, residente e domiciliado em Matôes do Norte/MA

OUTORGADO:

FLÁVIO VINÍCIUS ARAUJO COSTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 9.023, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 9.022 e Tarsis Coelho Da Cunha Azevedo, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MA 20.582, integrantes da sociedade de advogados FLÁVIO VINÍCIUS ARAUJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 33.862.13/0001-26, regulamente inscrita na OAB/MA 945, sito à Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 905, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, com endereço eletrônico: danilomohana@homal.com

PODERES:

Outorgo-lhe poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, portanto, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tribunais de Contas do Estado e da União (TCE e TCU) e órgãos da administração pública direta e indireta, podendo amar em conjunto ou separadamente, não revogando os poderes outorgados aos advogados já constituídos nos autos. Podendo, ainda, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima identificado, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC.

São Luís MA, 17 de agosto de 2021.

Outorganto

FLÁVIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tel: +55 98 3877-8874

Página L

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	MATOES DO NORTE / MA
A.M. W. An Am	FROC. 1-11120112011201120112
A CHANGE	FLS
A Common of the Contract of th	1900 <i></i>

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNP) sob o nº01612831/000-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº100, representado por seu prefeito o Sr. SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº4196493-4 SSP/MA, e CPF nº 110.589.943-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, s/n, Matões do Norte/MA.

OUTORGADO:

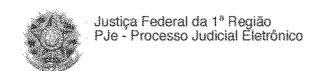
DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 9.022 e WILLAMY ALVES DOS SANTOS, casado, advogado inscrito na OAB/PI N.º 2.011 / OAB/MA N.º 12.082-A, ambos com escritório profissional sito à Rua Alto Pamaíba, Edifício Calhau Residence, apto 802, Ponta do Farol, São Luis - MA. Cep: 65075-839, onde recebem intimações e notificações de praxe e estilo.

PODERES:

Outorgo-lhe poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, podendo atuar em conjunto ou separadamente. Podendo, ainda, substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Luis- MA, 13 de jugho de 2013.





MATÜES DO NORTE / MA PROCINILOGI/2023

11/12/2023

Número: 1003938-80.2017.4.01.3700

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Órgão julgador: 13º Vara Federal Cível da SJMA

Última distribuição : 18/12/2017 Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Improbidade Administrativa

Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

	Partes	Proc	urador∕Terceiro vinculado
Ministério Público Fede	ral (Procuradoria) (AUTOR)		
MUNICIPIO DE MORRO	S (REU)		PINHEIRO CARVALHO LIMA ente como DANILO MOHANA PINHEIRO ADVOGADO)
Ministério Público Fede	ral (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)		
	Docu	imentos	
ld. Data da Assinatura	Documento		Tipo
69773 31/07/2018 15:16 50	200048080 - Cesa) - Monos		Procuração







Carvalho & Mohana Advogados associados

MATÕES DO NORTE / MA Oc 1 /202 3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MORROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP) nº 05.489.935/0001-05, com sede na Av. Jose Lopes Sousa, nº 30, Morros - MA, CEP: 65160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SIDRACK SANTOS FEITOSA, portador do CPF nº 450.119.903-20 residente e domiciliado no povoado Peixinho em Morros/MA:

OUTORGADO:

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Maranhão sob o nº 9.022, portador do CPF nº 964.308.933-91, com escritório profissional sito à Av. Colares Moreira, Qd.32, Lt.05-A. Sala 526, Ed. Business Center, Remastença II, São Luis-MA, CEP 65075-441, com endereço eletrônico: danilomohara@hotmail.com.

PODERES:

Outorgo-lhe poderes increntes 20 bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, portanto, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tribunais de Contas do Estado e da União (TCE e TCU) e órgãos da administração pública direta e indireta, podendo atuar um conjunto ou separadamente, não revogando os poderes outorgados sos advogados já constituídos nos autos. Podendo, aínds, substabeleces com ou sem reserva de poderes, epraticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima identificado, os poderes para receber citação, confersar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar so direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinat declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC.

São Lads-MA, 15 de julho de 2017.

Outorgame

LEDS-A. Solo 524, Ed. Businew Center, Renducenço B. 505 Luis- MA., CEP 45075-441 Fone: (98) 98114-9442 / (96) 98863-9525 dansonotics to Citating States



MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1411 DE 1 /202 3
FLS.
RUB.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.057.051/0001-08, com sede na Avenida Dep. João Jorge Filho, n.º 100, Centro – Godofredo Viana/Maranhão, CEP.: 65.285-000, representado por seu Prefeito Municipal MARCELO JORGE TORRES, brasileiro, casado, advogado, portador de OAB/MA n.º 7.585 e CPF n.º 773.886.583-80, residente e domiciliado na Rua Benedita Jorge, n.º 350 – Godofredo Viana/MA, CEP.: 65.285-000.

OUTORGADOS: SHEILA MARIA FERRO DE BRITTO e DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MA n.º 5.790 e n.º 9.022, respectivamente, domiciliados e residentes em São Luis-MA.

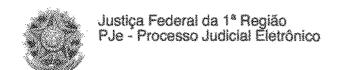
LOCAL PARA INTIMAÇÕES: Avenida Venceslau Brás, n.º 20 A, Bairro: Canto da Fabril. São Luís - MA, CEP 65020-640.

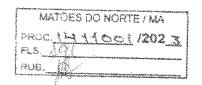
PODERES: Todos os da cláusula *ad judicia* para o foro em geral podendo agir judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou separadamente, substabelecer, e mais os especiais do artigo 38 do Código de Processo Civil.

São Luis - MA, 25 de fevereiro de 2013.

MARCELO JORGE TORRES







11/12/2023

Número: 1004125-88.2017.4.01.3700

Classe: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Órgão julgador: 6º Vara Federal Cível da SJMA

Última distribuição : 28/12/2017 Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Violação aos Princípios Administrativos

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

himmonia	سرنها أحساب أناه المحارب ومسعده والمراب المعارب والمعارف أنساب المعاربة	Partes	Pros	urador/Tercairo vinculado
MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA (AUTOR) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE MATOS (REU)			SHEILA MARIA FERRO DE BRITTO (ADVOGADO) DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA registrado(s) civilmente como DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (ADVOGADO) MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA (ADVOGADO)	
		Docu	nentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
40053 42	28/12/2017 16:48	2- PROCURAÇÃO E DOCUMENT	OS DA INICIAL	Documentos Diversos





Carvalho & Mohana Advogados associados

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111001/202.3
RUE.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.337/0001-12, com sede na Avenida 1º de Maio, s/n, CEP 65.718-000, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO SILVA FREITAS, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 9457793-5 SSP/MA e CPF n. º 279.757.203-30, residente e domiciliado em Lagoa Grande do Maranhão/MA.

OUTORGADO:

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Secção Maranhão sob o nº 9.022, portador do CPF nº 964.308.933-91, com escritório profissional sito à Av. Colares Moreira, Qd.32, Lt.03-A, Sala 526, Ed. Business Center, Renascença II, São Luís-MA, CEP 65075-441, com endereço eletrônico: danilomohana@hotmail.com.

PODERES:

Outorgo-lhe poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, portanto, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tribunais de Contas do Estado e da União (TCE e TCU) e órgãos da administração pública direta e indireta, podendo atuar em conjunto ou separadamente, não revogando os poderes outorgados aos advogados já constituídos nos autos. Podendo, ainda, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima identificado, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC.

São Luís-MA, 13 de ja feiro de 2017

Ourorgante





MODELO DE RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Proponente: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 50.819.513/0001-05

Pelo presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, todos advogados habilitados e ativos, com o compromisso de utilizá-lo ma execução dos serviços de consultoria jurídica, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa sagrese vencedora do presente certame:

- DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, advogado com vasta experiência em Direito Público; Subprocurador do Município de Paço do Lumiar, Consultor Jurídico; Palestrante; Professor da Graduação da Universidade CEUMA; Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais- UMSA; Mestrando em Direito pela Faculdade Autónoma de Direito de São Pulo-FADISP; Pós-graduado com MBA em Direito Processual Civil e Civil- FGV; Pós-graduado em Direito Público UNIDERP, Pós-graduando em Direito Eleitoral, TRE/UFMA; coautor de varias obras jurídicas;
- DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA, advogada com vasta experiência em Direito Publico; Consultora Jurídica; Palestrante; Professora da Graduação da Universidade CEUMA, Doutoranda em Ciências jurídico-política (Universidade Autônoma de Lisboa), Mestre em Ciências jurídico-política (Universidade Autônoma de Lisboa), especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Direito Público; autora de livro;
- TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO, Bacharel em Direito (Universidade CEUMA), Advogada com experiência em Direito Público, Consultora Jurídica, experiência em Direito Eleitoral, Pós-graduada em Direito Processual Civil (Damásio Educacional), pós-graduanda em Direito Eleitoral;
- DANIEL ARRUDA PIRES: Bacharel em Direito (Universidade Ceuma), Advogado com experiência em Direito Público, foi Assessor Jurídico da Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão, Pós-Graduando em Direito Constitucional, Pós-Graduando em Advocacia Municipal e Gestão Pública (ESA-OAB/MA);
- IGOR DA FONSECA GUIMARAES: Bacharel em Direito (Universidade Ceuma), consultor jurídico, Advogado com experiência em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Pós graduando em Direito do Trabalho e Processo (Legale-Sp), pósgraduando em Direito Eleitoral (ESA-MA) e pós-graduando em Direito Médico (Legale -SP);

Identificação do Responsável Técnico Principal:

Responsável principal pela realização de visitas técnicas à Prefeitura.

Nome: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima Vínculo com o proponente: Socio proprietário

Faculdade (curso de direito): Uniceuma Tempo de exercício da profissão: 15 anos

Tempo de experiência com o Poder Público: 15 anos

Inscrição OAB: 9022

Especialização acadêmica: Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais- UMSA; Mestrando em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Pulo-FADISP; Pós-graduado com

MATÕES DO HORTE / MA	
PROC.11411.001 /202	إخــ
RUB. 42	

MBA em Direito Processual Civil e Civil- FGV; Pós-graduado em Direito Público -UNIDERP, Pós-graduando em Direito Eleitoral, TRE/UFMA.

DANILO MOHANA PINHEIRO Assinado de forma digital por DANILO

CARVALHO LIMA:96430893391 MOHANA PINHEIRO CARVALHO

LIMA:96430893391

Dados: 2023.12.11 16:53:43 -03'00'

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA OAB/MA 9022







Protection graphs are executed in the contract of the contract

Starte and experiences in the control of the contro

Adografia, Caracter Lodden, Veneralia, d'odesar Toutes de Caractello de l'adografic de Caractello de Caractello Lodden de Caractello de Caract Arrivo per Pacifiado Adilizada de Davido de São Pado-DADES, Pio grafació con 1960 um triado Processos Colo e Colo POV, Pio-grafacio em Cindo Princo -CANADAS, Principalisado des Diesdo Biologio, TSE/SESA, Perfessor Comobado do Principadospilo em Centro Centros do Escolo Superior de Ademació de Casados, Conscio astro dibasersano atraven inskiricano

Charles (eliminados pelas autor)

Warnes - Emille Workers Retrieves Canadias Consc -

#Wagiko - Seenedin Carreiro Seo, a Visite Cardin Series Papas

Seaschmentic Collection Section Seed and the

Contrator de Millo (Mile - No. - pay coppes

Marrichiosius:

. 2000 - 1884 DESCRIPTION OF SEC.

Continuetos est Continuento - Christian Sylvinia Asserbia e de la company de l'imperiore de l'action de la company de la company de la company de la company de la compa Distriction de l'imperiore de la company Distriction de la company rational franchista de finale, remanastra de algunale describera, des partes bringestes, de PERCENSION - Provider del description (1997) Grandelius Contra Production (1996)

1.1. Production over Francisco Statistico de Statistico.
 Considerativo Accelerativo de Statistico, Participar, Paga Paga de Statistico.
 Considerativo Statistico de Statistico de Statistico.

Commission par no Processo de Comercia de Santo Companio. Como contrata de Comercia de Companio. O PERE, Comercia de Comercia Crimericalca Navas, vienesca manigo Canica

Reconstruites estas para Espeiden Section e-

Citation (State Co

1999 - 1999 - Baptatakkangka, amiliakkhana Kindon Hengunga, Caik Americani de Camillo Margoni. 1920, Piro Carlonnesia, de pris. 1944: 1985/1993 (Camillo Marchandesia) de prisego conservamenta e comunicación Santo Santo Santo.

of the Control Granica pina arrenogas. Printe del Calenda, Calenda, Calenda, Calenda, Sandia. Printe del Calenda, camatato, fino de caracego, 2005. Orientator, 2006 Captor, Secondosios

Theoretical Lorentzian Agency

Constable than the green and the constable that the first state of the constable that the constable than the constable that the

Tannis sistem in Tannism reterensisten in "Company or same 1999). Promisionis in Milianis in Tannism (1995) in in Tannis in Ingel

Compr. Se carrie l'aragin, em Sammer Catrani. Permanente la lemanne destante (Catrania este de l'Association de l'Association

Cominado Labas

	Operan ora media dia magilim ana minambiangkan dakishin. WOOMEST (Conque lepakina, milap,) Sanan maginda Consens, SINGSTANA, Saak (Lake, Graph)
	Classica cue cuesta cinculgito non Sintentaleggias Registro, giustriburos diserva, (Conque intelidae, Tilai). Geologias Classica, Classica, Chili (Classica), Esca Cala, Sensia
	Comparitie in northe in namelian van Commission de Combina en Française Charles (E. L. Lange innersion 1969). Innibiante française van industrial de Commission, 1965 (C. Januaria).
121 - 1 - 12	Tantan de mare, discelles um Casas de Pandre e Predice Talèns de Alexandre (Casas) en Ambient de Alexandre de C Pantons Amerika de Casas (Alexandre)
i de la	Corner de Sans divenções sen Olimentin en resea de Entremples Finals (1911), Corpe mentre, (1916), Structura, de Bezonde, Especial de Administração Finalistation, (1917-1918), Compensatore, (1916),
	. Consistent eta estratu alpatargiar eta Cistana Pintagana da Pintagliar Pantala. Cistanga (na silina 1865) . Cantilante Pintagana (1825/1773) dilitari Cistana
troop onto	Contras de mandaligamente de la lista de mandalis. (Contra de mandalis.) Proglem de Candillo, Santa Caro de Caldillo, alimada.



s chargengings in all a splitting this

un et elektronis en begre bygre kreine, bygreb.

Viscolopie Deskitsodisposid

Vincepto - Santitosikonsi

 Virtualis Servida politicas, Secundarmento deminerio Salego escuento Mareligia, Cargo mentre, Maj Maginer Manago

Marchin Timerina pidikan Supundan mena kendulah Proposition Constanting Constanting Supundan Supun

eve de akalede

- Stephens
- . : (Saratto Pilatico)
- 🚋 Shrake-Misikewa
- Saktera Fringstag
- . Greis: Apronososobo

Frainciès

. Inglika: "Completente Neconveloresia: "Sale Resouvernance", Escience Deconveloresia: "CE Texture generale:

Baquettal | Disperse to Geo. Fale Sec., Excess Sec., 19 Sec.

A mospheriki kanganana

Assystastica transcription glandrausgeb

- COMMANDA MARINE MARINE PROGRAMMA CARRANGA, AT PARENCE, AT ALL AT STATE OF THE ACTION O
- 1. LAMA ABANDA MARINARA PROBABA CARRASTA NA PARENTA A A CARRASTA A PARENTA A PARENTA NA PARENTA

NAME, Transfer Manageme Primaries, Carros Reg. (2017), A. F. 16., Marco, N. S. 16., Marco, M. S. 16., Marco, M. A. 1722-1742, A.

MATCES DO NORTE / MA PROC. 11-11100 1 /202

FLS.

loberdado de Expressão e a visiação er dissip de Chardiade Heispace (e. A DESTRUCIÃO DOS PATRICORDOS PERTENCENTES AOS TERRESAOS DE CAMARIOX capa e Constada da Expressão e a Polação ao direito de Chardiade Religiosa) es SAO LUIS: UBSCELASA, 2021, e.), p. 34-54.

LIMA, Dumio Mainam Pioheiro Carvello; el NETOA, A. C. A.; BARCOL, C. IL; MENETET, M. C. A. A NESPONISABELDIADO COUL DO ESTADO EM CARDO DE VOLAÇÃO DE CALOOS SERVIVEIS "Una antido à luc de Lei Gerel de Produção de Cados d' 12.705/2018 do Cazono de passado do Cado de Direito de Universidade Centre Lei SACCIJES: UNICEISMA, 2021, V.J. y., 68-108.

LINA, Dardo Mohasa Pielvais Correlas, VILOSO, R. C., PETTOSA, R. S., ELPECO, S. S. PLIMPASTICASIDAO E OCOVERNABISONIZE, positivais conjunante en Regina Damanaisco Bassasino com o infranto de spilogist de Ostonida de Eardes e das Forbologões Postidada en Cadonio de propiase do Outro de Unido de Grandadas Casada ed 1870 LURE UNICELAS, 2021, et p. 128-153.

- HESCRITA, C., Lillia, Bandio Mediana Phaneiro Carvoltar, MESCRITA, R. C. L. A especilispic Denica como consição da elegistritura do castilado ao Chela da Fissar Esecutivo in: Desto Entrada e denocrada, adictor em hoberragan ao Delocatorgatica Cestina Carastio Curtia, fad São Lubr. Editina, 2008, p. 1, p. 513-501.

LIBRA, Dande Mobiero Pinissiro Cervelho; CARDÓSO, A. C. B. F.; PERCORA, R. S.; RESCLAVA, S. C. C. A TRANSPARIÈNCIA DO SISTEMA DECTRÓRICO DE VOTAÇÃO COMO FORMA DE CRANAMA DA . SOBEFIGARA POPULAR MO BRASIL In: Cademo de Precisios do Corso de Destro de Universidade Cresta Lecidad LURS: CRACEUNA, 2010, VI. A. 123-146.

MCMANA, D. A.; LIMA, Cambo Mahama Finhano Carralho O Direito ao Irabalho e exaresa gandácear corca das alba na periogra de dipatituda da passos hamana do SXANS Encoura Nacional do Consedi. Led Piccianopolás Compaña, 2016, e.1, p. 6-36.

Apresagged to because a paleate

- (1984, Deniio Mahama Finimico Cervaliu; De criso dan aldições e a caniinididede da pistema", 1878. (Centerincia da paiado, Apresenteção de Tratistic)

. 1884, Denio Mondos Pindino Consino 186501818, 8-0, 1.; Oscido ambio de Signo estados DRESTO ELETORAL DRABE ESPIL PENCIPIO GENOCIATICO E A PRADA DO MAIDATO POR INFIDELEDADE PARTIDÁRIA., 2011. (Congreso Apresiação de Tolisto)

- 1984, Gendo Hedene Vedicko Ceredio: Deciso Amedo De Socia Amedo: Santara, a. f. i. - Pingao Bonial do Gentrato do delenamento furidid deascence ima abalise da . - Pencephodia dos Contratos, 1923 (Congreso Amedonico de Traden)

Lima, Dando modous findato Carvido; ancicierira, a. B.; alberia, ri. e. c. Diteresses da divistria de Africacio e o empretamento das doescas Decliventiadas: cosafros e peropectivas para a efetivação do obseito à saíde; 2012 (Composo Aprosocioso de Tosafro)

LBBA, D. M. P. C.; BOHANA, D. A.; CONTA, F. V. A.
 A RESOLUÇÃO DO CONTENCIOSO SOCRITÁRIO POR MEIO DA ABRITRAÇÃO, 2012.
 (Compreso, Aprimentação de Telebros)

 LIMA, Davido Medianio Plobatico Carvattus
 Pro orteo des distiglias e a conflabilitación do statemas, 2022. (Confedencia co potentia Aponesidação de Cabadro)

. - Lema, d. M. P. C.; Cocta, P. V. A.; Sena, J. P. - Os antecnhentes de hima tronia da anchembriação em chaim pedeb mais; a lógica formal é o pensamento ametotélem, 2022. (Congreso, Aprimingao de Tormo).

. LIMA, Darrio Meinana Finhelm Carestino. A repectação técnica como condição de elegitificado do acredistro ao elegio de Chele de Posler . Executivos com mátimo e partir do grinospo da desporada, 2020. (Contributa do partir de partir de

Littà, Cardio Monana Phineiro Caredino
 Cidinato se imbeliro e arantes gerellicas: novels decalica no pelacida de dipológica de pasaças hamana, 2015. (Contribuio de pasados Arassestação de Tropalos)

"Lina, Denio Hohane Problec Coregine CFICHA DIEBTO PROCESSIAL CIVIL PARA O BITERSIVÃO CABRISADE, TOTE. (Duril Apricoriogio de Trabilio)

: Lina, Danko Moham Pinhem Carrenho : Entaino e desponsassilhase social so curso de resento da ipercenas, tota (Comprendamente, du trabado)

Proceeding \$5 conserved

Opposit prakticible feariers

LIMA, Danho Mahada Fisheiro Cervalho XXVI ENCONTRO DE CINCIACIONES UNICENSA, 2023, (Espendo, Cupo do cisto deseção inscissoro)

Originações e Supervisões

Citivotagóes je alegili aladades i esciplidades

Prebilhos de combatés de avesa es grimbação

Tromas Projet Lopis BEL A CARDETATURA AVAILBAL BESTANTÕES E POSSIBLIBLADES WA CROEM AUTESCA BRASILEMA, 2021. Como (Chono) - Universidade Colons

inperioral and the second

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

Página 3 de 7

Notes Pago Brio Brigos, A Bris Digito E O Divisio à Provinciales, (uma Austine A Luc Cu Consideratio Protest Div 1985 E à Lei Genel De Proteção Da Divisio Div 12 Divisio A Lucidos (2 pago), 2001. Como (Divisio) - Orbinisticate Casona

. Provinciantes Serve De Lich, Ambies Vistórios Mornestrys De Sugarpeneseis/sepas Familiana Na. Priblica Scantista... 2015. Como (Osniko) - Universidado Course.

. - Sans Vicinto Sontia Aguser Companya, Casa Sunalgotti A Magaragia, Cisti Per Desistência Dir - Casansanta, 1977, Cusa (Cantia) - Luisentidado Contos

. Éril a Biolica Proporto Sina, Contampia Aerispondanciale Septembro a Selectio (447 De Primero). Superior Biologal, 2021, Carel (Constel - Linguardance Centre.

Emercial Marquis De Sais Scotte, Função Busão Ra Contento, 2015, Curar (parás) - Universalatado -Casaria

Jackson Dr. Stone Tin 12nd. Proder Morfenedor, Espilitario Svera Co. Politina. Z. O Papat Gen Fuespa Arminista din Combitto De Combitiopho De 1888. 2021. Como (Orello) - Enbergidade Comm.

Canar De Mercar Cárresa Asservão Pitro, Principio De Acualidade E An Masterejas De Yau En Padodos de Orba. 2001. Corso (Orado) - Grancustado Casaro

. Ásticio De Cilistera Probes. A Separação Des Tras Podares, Oros Apidase Aparca De Tripartição Des Podares II De Ativianes Josfielal Do Supresso Tribuses Paparal, (DEC, Curso (Cinetry)-Orisonario, de Corpus

- Absolio Leddo Chreiro Virlino. Abanderio Abatan a Pamilifelada da Escolado do Solassocia. Palacas Em Camarilada da Abanderio Adellas, 2021, Casio (Casio) - Lebessições Casios

. Cidentina departecta Para Patro, Atlantinada d'impriste des Compignatectina destidiaciós, Colombretto Les P Ciano Morad E Madistina Justicians, 2008, Corea (Carito) - Linternationale Concesa, Constituire Les

Aspera Belinia Auronia. Camanianto dia Manor dia 18 Anna: Gra Empirica Aradia di Paris dia 18 Affica S. Salay Pelinanda dia Chianalmanda Juddico Brasilaina, 2010. Corne (Depin), (Silayanaliana Caman

- Ordistribut Wings But in Bastin. Grands Lacronilliseda De Arienela Demokribuse Na Saperação. Conjugal 2015. Como (Desido) - Oeliarsidada Casera.

Virios dellas Nascimente Isaam Malas Alamandure de lancanção de curridos. Conclinato (Malindo E lima logarios de milita do Indicidos. 1820, Como (linda) - comenciajo Contra

Reyare Servesio De Meio Circira. O Bassilleir De Justiça Chatolia Como instrumento de Acesso A Justiça: Combigairias Na Comprovegia de madiolitacia De Basca es E As Basis Medidas Pasa A Bus Compilato. 2023. Como (Dodio) - Deirectidade Castas

. Salo Francisco Sector 2a Silva Martino. Proposa Rediza no prosense parad la escluiro. 2015. Como (Dindro) - Laboratorio Cancia.

. Papaganjan na matama

. 4 1

ASPARANÇÃO (POÉ POJO ÀS ENZIGATRO MÍTEMACIÓNAL AS DIREPER, 2023, (CONGRESO) HITMESSÃO CA RIVESTINA DE MERCADO E O ESPRENTIABADO DAS DOESIÇAS HEOLOGÍACIADAS DEZAPOS E PERSARCIDAS PARA A DIETARÇÃO DO DIREITO A SALDE.

Artemanção Orá rola: ES DECONTRO ESTERNATIONAL AO COMPERA, 1923, (Congreso) CRÍSTO ES ESTORAL ERASO, ERASO, PERACIPIO ESTOCIAÁTICO E A PERASE DO MARCATO POR ENTICAÇÃO PARTICANIA.

- Professoração (176 m/s). NA EPICONTRO DITERNACIONAL, AS COMPETA 2020, (CONGRADO) PORÇÃO BODDAL DO CONTRATO AO OPCERASISTATO AURURICO BRASILERIO: UMA ARRUSE DA PRINCIPIO OGRA DOS CONTRATOS.

TREMENDED ON TREETO PETERNACIONAL", 2012. (Secretar)

n scendrend atermational do caret de drieto é l'emplem sitemacione, do MESTRAID PROFISSIONAL EN ONETO, 2011, (Corpern)

. Compresse Naukinak ila Osalip Ebiltarak damontsicia, abişdisa mazdolpris a şandamla, 2005. (Congress)

. Gengresse lossenscionel edese Viciliação, Publica e Majuiglia de Continue, 20% (Congress)

- XXVI Carigeresia Maphibosii die Carrendti, 2017. (Congresso).

di compatado hacionial de diretto e tida portada Jimorca da Universidade Cruma. 1818 (Curptur)

2078. (COMPRENO) ESTRADO E REGRONSABESTADE BOCCAL RO CLESOS DE CRESTO DA ORGENARA.

> reta A

MATUES DO NORTE / MA PROCINCIL SEL /2023 FLS Deminstra Mariedona, 2011. (Corriedo)
 Deminstra Jariedon, 2011. (Corriedo)
 Deminstra Mariedona de Direito Matterni, 2010. (Corriedo)
 Deminstra Mariedonis de Direito Preniessani Chif., 2560. (Servindo)
 Servena Jariedona, 2008. (Servindo)

 Ti Congresso Mariedona de Direito de Preniessani Chif., 2560. (Servindo)

 Ti Congresso Mariedona de Direito de Preniessani (Chif., 2560. (Congresso)

 Ti Congresso Mariedona de Direito de Preniessani (Chif., 2560. (Congresso)

 Ti Congresso Mariedona de Direito de Preniessani (Chif., 2560. (Congresso)

 Ti Congresso Mariedona de Constantina (Chif., 2560. (Congresso)

 Ti Congresso Mariedona de Constantina (Chif., 2560. (Congresso)

 Ti Congresso Mariedona de Constantina (Chif., 2560. (Congresso))

 Ti Congresso Mariedona de Constantina (Chif., 2560. (Congresso))

I Guerdense Nachmal Solme o Hovo Códico Chili. 2000. (Concreseo).

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1-111051 /202 3
FLS JOHN RUB.

Rendow

Baragala

Verrespição ser barosa de industrios de pedebiolão

10sevivação

- . 1984, Denda Mairara Penedro Carvelino; Carlete Arude Co Scool Voltana Paristipação en Serva do Septino Co Sino Monacio. A Lat Gerol Ce Protação De Carlet Una Ambitae Aceros De Aplicationiste Per Direito Labopel, 2022 (Consto) Universitado Course
- 1.0824. Danno Mehana Pinteiro Carvello; Cerielo Arroto De Gruso Mohana Perfolycipo en benca de Mayeri Mega Mera Dos Similio. A Pretogra Do Trabalho De Gestante Ra Raisbania da Corad-18, 2022 (Direlo) Informaciant Causta.
- LIMA, Danilo Muhane Pinhese Carvalle; Danieu Avode En Bouss Voluma Periopogia en barce de Vercelo Ricerto Pala Dos Gerba. A Resigias de Coobertação De Empregation Comédicae Com Carbita de Trebalho & Providência Septet. 2012. (Desig) Diversidade Caura.
- Libba, Bendio Monena Perhebat Carrello; Itanisto Artoje Co Souse Motello Participação en tience de Fenonda Casto Sereme. As Consequências Juridices Bobre O Engasegales his Ocombecta De Actionase de Trabello; 2022 (Design Universidade Couna
- · Livida, Dansku kinebana Pindonina Carrathio; Variosia Arrivia De Bouca Hobaria. Perficipiosis em bonou da Adriane De denua Gandiago. Ambalika Merril Rej Ambania De Waterlini: Dens Andillan Salvan O Principla: Da Digoskindo Da Pansina Humano II Sunta Mazzina Au Transiltador, 2003 «Chindo) Universidadia Candina
- LIBA, Denilo Berbenis Pinheiro Carvairo; Denoto Arnois Do Sotios Militera. Ferincipalio em berca de Musico Mescareacio Dos Papa. Bistividades Des Decisios a Yestelinidas A Los Do Principle De Digoldade De Pesson Montena, 2022 (Digita) Universidade Castro
- , Linka, Cambo Mohama Pinteino Carvatho, Danieto Amelo Co Sussa Mohama Pertespissio em tencos de Coervana Repro Circeiro. Emdrenia las Burroux die Vineiro Co Tratesino S_{e e} Sua Repro Cambillos Sussa Curno Cumpo Ocuparional, 2022 Control Chinadalas Coursa
- 1.1864, Devilo Mahana Pinheiro Carveire; Davinio Artudo De Suuce Verbino Pedicingilio en termo de Ingo (condro blume Latie. A Compennação de Jerrado De Trebelha E.A. Panalemia de Cavid 18, 2001 (Penig) (devembro Course)
- Lintá, Desile Mebera Pinteiro Carvelles, Decisis Anuda De Sausa Mohana
 Padicipeção em benea de Johandor (la Bousa Rura, Adopão Da Regime De Telefrabelho de Presidente
 Do Card-19: Regime & Consequências Ase Telefrabalhaborio, 2021
 (Deciso) Criverabilista Course
- LIBA, Bardio Bahana Piribako Carusha. Carisha Aruba Ca Islam Misana Perbapagia um benus de Hanta Kesburiy Musica Dos Reis, Ameillo Borst No Amissote Da Trabalico Capadigrações Carata E Arishan Pos Repenses Julgados Da Jurdiça Da Testalha Da 46° Regillo, 2021 (Orado) Universidado Carata
- LIBLA, Bunke Mohema Pinhebra Caruabar, Daviella Amuda Da Storas Athlaca.
 Emiscoppiar en benera de Luiz Ciago Comes Da Silva, Contrato internatament. É lo perestitucional O contrato bierratismo Face Ace Storito a Sociale Das Traballecidores T. 2021.
 Contrato bierratismo Face Ace Storito a Sociale Das Traballecidores T. 2021.
- Listà, Dando Mederio Pinhako Cervadio, Desiolo Arrido De Scasa Miderio Periologico em barca de Aspais Demendos Conterfes. Genellos de Empregada Gastante Frente À. Pandecido De Covid-15 - Acédes de Lei 19 14.151/2021. 2021
 (Desig) Livrendos Gentre
- LUNA, Castio Mohana Pierako Carraino, Carinio Arestá De Seasa Veliana Paristração ambanca de Lausan Beanca Coêmo Hacinata, Piasardalidade Do Direito Co Trebelho S Automorais De Veniada Nas Contratos De Trebelho, 2023

https://wwws.cnpq.br/cvisttesweb/pkg_imptV.treta

AH

POSSESSI Observationale Californi

LIBA, Oscidio Mediana Pridudes Cariestes Centris ferroto de Secus Sicientes. Participação um tentro de José Minures Cinta Parsim Viola, Empode Considerado Nº 1967 V.E. Viola. Diseaso Violenia Para A Apostos September Reportal No Brasil, 502 I Cintido I Informatical Capita.

LIMA, Danido distanta Pintraka Carvillas, Carvillas Atrada De Roma interna. Professiones de barros de del Finder Produc De Agoint Buildheide De Las Gress De Professio De Dadou. Para Relayden Trabadistica: Applicação de Las Complementes DE 18822512, 2523 (Cardin) Comencialado Carrier

Little, Descriptioner Periodes Careabte, Corrère Arrodo de Roces restaux
 Participações en barros de Branda Luis Géroles Chores, Madidas Ga Belhambanano De Traballes :
 Artand de Brasil, 2021.
 Establica (Metroscription Course)

LIMA, Denda Mariana Francia Carraino, Carraino Acade De Scale Novembero de Luz de Act. 6
Franciscopio em tracca de Laria Filesco Scale. O instituto Jandesco De Valenciales A Luz de Act. 6
De Cir C A Franciscopio de De Francia Des Porte Entrancialistas Mariante Macadescopo Cardenia De Jamesta De Valencialistas (SCI).
 Consider De Valencialistas Course. (SCI).
 Conside Contradictos Course.

Listin, Unioria Madrinos Printellos Carrollos; Derivio Actum (le Sousse Motorca Patriologia sen berron de Masia On Bocurro Cultim Sandos, O Sinteren Jaint la Tima E Sauss Germanyalianthia dia Tantalikustan, 2021 (Carato) Silversidada, Carron

LIBA, Danie Mohaina Pinheira Cervalius, Daniela feruda De Sieves Notices Prefeijesções en bassa de Judo Padro De Sieve Ruino, Resemblo leativata; (Dee) Construções de Danie-Mond Pracomido Ma Recedibinação integuisa de Figu., 2027 (Decisi) Universidade Course.

- Note: Antigo Servic de Cor; limá, Cardo Borago Pinneis Cardens Principação en contra de Madernia Resona Esta Principa Codencesta, a cularda codencesta code de Francisa Recordante (1995) Estado Simportado Comba

- Morco Actorio Sactor de Ocat 1.1864, Osolia Septema Pinterio Carrello; Ferbigação em lumbo do ACECARA GORÇANTES DA SEVA. A TRIBITIDA compactimente em foce do galectipo de modimo interesso de cristaçã, TOTS (Otasio) Colombiado Otavia

Sterno Assirio Mustro de Croo, LIMA, Decido Motema Prevista Cervaño.
 Perfeciença de Casa de Brasilha Telefabri Habicalatico Da Silva, Albaro de Pomba No. Telefabria Habicalatica Do Casallatica.
 Silvado Labrestada Centra.

CAMA, Decis Mensos Probates Carastro, facto Autorio Norto: de Croj Perfoquias en organis de VETORIA DE CARVAL ECTERIO, ALBRAÇÃO FARESTAL E SUA STANDO Comprehensio Denna

CASA, Desti Antens Polairo Cervillo, Marcy Artorio Marino (6 Croz. Periopolio emberas do Casal A Vista Assonção. Castação elivita de HRASIANTATO DE CAMBRIDA ELETORIAL, 2013 (Orde) Universido Casal

tários Arbona Martina do Cirox Cida, Cambo Arbonas Pulhados Cimpados Paracipação de barea de Praiss Paragadas da Seva Cincleto, Captação alcita do Praissociamento de Cambanha electoria, elec-Parascamento de Cambanha electoria,

 Narce Arbeits Markes de Cres, Linka, Cashe Mehana Pathera Carados
 Perioquejos de Comos de Athlytos, ARALIE, DA Struk, DORYNAYO DE ARREMITACION, 3216 (Chale) Universidade Comos

1. Más, Carino Mohama Frahadro Carválho; José Modine Multi Prefectação em frança de Carrando Fórmo Gonzás Infantagatoria do accuando no previstas penal e air, terresplan dudas pela Lai 15 SPARIANE, 2016. (Disado Vinterratado Carran)

Mandala lano Paga Cada Likia, Dalin Spalara Pabaha Carudha
 Pathipagin an Lanca la Lancaria Minoran Barinia da 1960. O estado do desarrasmento e ana harrinada e a 1960.
 Caratro Caracidade Calento

. Autoboloogan variounista div eerritoonee filigepyrjas

-Propinsky Marija

, ik berga viorodanske drav preoskavolara, 1920. Editorovistade Courso

. Prestante de Oralis Protestal Coll Similado, 2006. Dispulstado Centra

... Tauriu persi dru procedimentos pepertidos (200) Conservadade Conserv.

(Medi)	Si.	prograjio.
--------	-----	------------

Capitidos de tierra públicados.

Apprenantugion de trabalisto (Contratada és patrolita) -

https://wwws.cnpq.br/cviattesweb/pkg_impevit/ata

Aprocestacyben de tratadique (Congresso)

. Successories Service Indications (Contra)

4

Página 6 de 7

Currículo Lattes 02/11/2023, 09:01

Provinces, when consider the contrattice, within his bound on the contraction from h	MATOES DO NORTE / MA
Ann agus	PROC. 13-11-501 /202.3
Orientsgisa preschide (trabalho de condución de como de graduação)	RUS.
Participandos um exentus (mengeless) Participandos um exentes (mengeless)	
Pariscipaçõese em ementes (mentinônio)	en en kalender i de filologische Meridier der der der der der der der der der d
Constitution and the same described when the state of the constitution of the Same of the	en de la composição de la La composição de la compo
Perficienção em isence de corresdes julgadonse (professor libras)	n men segitsess elektrok sitter elikanen men en en et este stelle elikanen.

. A kajina samana yake shikama Gundurshi I.adeo ayo 92(5)4022 ke (41925).

.

https://wwws.cnpq.br/cviattesweb/pkg_impCV.trata

4





MATGES DO NORTE / MA
PROC. 1111001 /202 3
FLS. SEE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 19/12/2008 SOB O Nº 9022, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 03-A, SALA 526, ED. BUSINESS CENTER, JARDIM RENASCENCA, 65.075-441, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) DVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ Presidente OAB/MA TATIANA MARIA PEREIRA COSTA Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Secretário(a) Geral da OAB/MA VANDIR BERKARDINHO BEZERRA FIALHO JUNIOR
Secretário (a) Geral Adiunto da OAB/MA

Data de Emissão: 11/12/2023 às 13:42:59

Certidão válida até o dia 10/01/2024 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em http://www.oabma.org.br/validar

Validação Digital: 8F0FAA73-A410-4535-BE97-27BFF7B9F890

Enderspo Sede OAS

Bua Dr. Pede o Emercia de Crivaire, 1990 I - CEP 65076-808 - Celhau - São Luis, M.A. - Brea i Cereral de Atendimento: (95) 2107-5454



MATCES DO NORTE/MA
PROC 1411 DE 1 /202 3
FLS
RUB

UNIO DEBNICATIONIO
EGENTEDADE CANE, PARA TODOSE DE FINS LEGAIS
FARE 13 de Lini d' 8 506831





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho seccional do maranhão Identidade de advogado

BANILO MONANA PIRNEIRO CARVALNO LIMA

fojiseks .

SEBASTIÃO CARVALHO LIMA MÁRIA CANDIDA MONANA PINHEIRO CARVALHO LIMA

\$40 (018-84 ·

gata of hedgestation

21/68.1985

es 55088588-8 - BSBRSSBR-BMA colons as divides y regisse Não Declanasio

11-54-2012

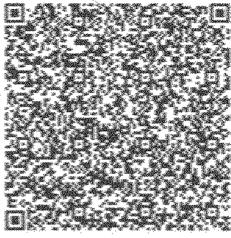
CHEST SECTION DE 1666 - Constant Constant. - Constant de 2000 de 200	TARCONYA COASTANA AMERICA CACAGAMONO BOSANO
	Section Control Contro
	See

(Passage 1)
artesia.
NATE:
10 7800-1
886
No view I
 .
· 数
Weeks of The Wall

MARAFERA

The Control Co Control Contro

> 1-888019051291447894444444 83082148320918188444444444 548014044918881804488848864588



Decembra acaimado com conficado digital em conformidade com a Medida Provisida el 2305-2300. Sua validade poderá ser confirmada por majo do programa. Assinador Segno.

As crientações para instalar o Assimador Cerpre o realisar a validação do abcomento diplati estão disperiveis seri: intersidencesarpes groundessimador-digital.

SECTION SECTION

MATTER OUNCETE / MA PART LA 11 A C 1 / 202 3 FLE J PART J

registration to the proparties and the contraction of the contraction Chadhagas Dantorado em Dhedus, de acordo com a Portaria nº Cli4/1906, de 30 de maio de 2006 D.O.C. de 31 de maio de 2006, e Argonina Argonina, sin nuns de Santis Mahana Pinheira Carraiba Lima, nascido (a) no Estado de Maraniso, no dis 21 de DUTCHAS YOMA 1777 ON DAYS PUSS SATE OR GATES BASAS NO CASAS. IN CONSUMANDO CANO AQUIVATORE ACTIONEM DE POE CHEFE DO PODUR EXECUTIVO POR MEDI DE RUFRACIO DO ESTADO DAMER ATA O DE EMISTO. OBSERVADA DA Agesto de 1988, CPF 964 108 933-91 cuja tesa inútulo-sa, *RECURSITUS INCUSTE*NSATEIS ACTICATURANTE ACTUANACION Confidence que o Diploma de Awaració en Ciencias Indilicas y Swintes, expedido pela Universidad Del Alineo Swia

Porto Alegaria 21 de seminaro de 2020

Pro-Refer of Ton-Cardings & Bishings Continues



Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir.

Reconhecido pela Portaria nº. 034/2006, de 30 de maio de 2006 - D.O.U. de 31 de maio de 2006.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Lei nº 25794, de 09 de novembro de 1948 publicado no D.O.U. de 11 de novembro de 1948.

O diplomado convalidou nesta instituição o Curso de Doutorado em Direito Escola de Direito

Porto Alegre-RS, 21 de Setembro de 2020.

Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

DIPLOMA registrado em 20/08/2020 folhas nº. 0086 no livro de registros nº. ED-013 da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, registro nº.02752 Localizado no Sistema Informatizado da Secretaria de Registro e Diplomas em 21/09/2020, nos termos do art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996

Setor de Registro e Diplomas 21/09/2020

cra.or@pucrsedu.com

Victoria Victoria

Bárbara Bernardine Almeida da Silva Encarregada de Secretaria





REPÚBLICA



ARGENTINA



Universidad del Museo Social Argentino

Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales

Por cuanto DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA C.I. Nº 95086698-9 SSP-MA BRASIL, ha terminado satisfactoriamente en este Departamento, los estudios teórico - prácticos correspondientes al Doctorado en Ciencias Jurídicas y Sociales el 09 de octubre de 2015.

En mérito a ello se le otorga el presente título de DOCTOR EN CIENCIAS JURÍDICAS Y SOCIALES de acuerdo com lo dispuesto por la legislación vigente.

Registrado bajo el 98°: 16887

Lic. Anibal C. Lumnisga Secretario General

Or. Federico Polati Domina

Buenos Hires, 24 de febrero de 2016

Certifico que DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA CI, Nº 95086698-9 SSP-MA Repúblico Federativa de Brasil, ha obtenido el titulo del Docto: en Ciencias Jurídicas y Sociales en esta Universidad. En razón de baberingresado en carácter de graduado con título extranjero, el presente documento de posgrado no lo habilita para el ejercicio profesional de Liceuciado en Derecho denno del torritorio de la República Argentina.

C. A. de Buenos Aires, 24 de lebrero de 2016.

MATCES DO NORTE / MA

EDVÁRDO E SESCO

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y DEPORTES DIRECCIÓN NACIONAL DE GESTIÓN UNIVERSITARIA

Certifico que las firmas que dicen EDIARDO E. SÍSCO y ANÍBAL C. LUZURIAGA guandon similitud con las que han sido registrados efforecema archivos.

BURNOS AIRES,

de hygerty hade maanau



El Ministerio del Interior, Obras Públicas y Vivienda carrifica que la litroa que aparece en este, documento y dice:

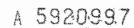
con is que chre en nye no 2000

LUTAROO IONACIO MATERIARIO DEL MITERIOR GRASSO DEL MITERIOR GRASSO DEL MITERIOR



MECOCOTOTESTS







REPÚBLICA ARGEN

MINISTERIO de RELACIONES EXTERIORES

Dirección Général de Asuntos Consularé Unidad de Coordinación Legalizaciónes

ABILITADO

La Unidad de Coordinación Legalizaciones del Ministerio de Relaciones certifica que la firma que aparece en este documento: TITULO y dice LL guarda similitud con la que obra en sus registros.

Titular del dòcumento: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVAL Ny de Orden: 126973/2016 Arancel: 7.9.5 Importe: 0

JULIO MARY

/ ACKERON ANGENESIA BRASIA SAFE ACIÓN DE 186A DA CRO



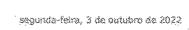


TIDET 1505 Z AM / BTROM OG 230TAM





MATOES DO NORTE / MA PROC. 1411 OB 1 /202 3 FLS / A





Principal

Académico

Financeiro

alfa

institucional Sair

Aluno(a): Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lim ...

Página: Histórico Académico

Històrico Escolar para Simples Verificação

Nome: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA

Curso: 113 - MESTRADO EM FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO

Curriculo: MEST_2019

Matricula: 202111136006

Ingresso em 2071.1 por PROCESSO SELETIVO

Status Atual: Ativo

•	Diaciplies	a Curșada	*											
	Ano/Per	Cod.	Disciplina	Turns	Série	Crast.	Autor	ŠEL	Ési	CHO	. Média	Fellox	Franci	Situação
	2021/1- 51	AJC	acesso à justica Constitucional	MEST_2019	ž	4,00	60		٥	0 61	· 20.099	. 2.00	100	šyrovedo
	.2021/1- 51	PSCRCF	função social dos Contratos e Relações Contratuais de Fato	#EST_2019	1	4,06	80		8)-	0 60	10.00	9,22	100	ägravada '
	2021/2- 52	rooj	tilosofia do direito: Direito e justiça	mest_1019	ſ.	4,00	60		S	0 61	9.59	9.92	100	. obsvengá .
	2021/2- 82	SOCEMP	sociedades Empresárias: Questões atuais	WEST_2019	Ĺ	4,00	66		ê	0 61	9.50		96,87	Aprovada
	2022/1- S1	ET-59	ÉTICA	MEST-2022/1	1	1,00	25			0 11			100	
	'2022/1- \$1	wped-01	metodologia de Pesquisa e do Ensino Em direito	MEST-2022/1	Ž.	3,00	45		©	0 43	10.00	1949	190	Aprovada
	2022/1- \$1		vóficos especiais			4,00	50		\$	Ø 61	· 10.000	0.00	100	Dispensade
					**************************************	Totals	24,00	360,0	io 0,0	0 0,04	350,00			

Total: 24,00 360,00 0,00 0	0,00 350,00
----------------------------	-------------

Disciplinas	rebairicuiader
-------------	----------------

Cod. Disciplina Nurmo Crad. Auto Lab Est Situação Não há disciplinas matriculadas nexia semestre

Total: 0,00 0,00 0,00 0,00

Disciplinas Pendentes

Série Cod. Discipline Carga Horária Créditos

Total: 0,00

Grupos de Disciplinas

Grupo Descrição Serie Categoria Obtidas/total obtidas/total obtidas/total obtidas/total obtidas/total

DISCIPLINAS
COMP.STRICTOFAD2019 DAGA RESTRADO E

COMPLEMENTARES 1 3/4 12,00 / 180 / 240 0 / 0 0 / 0 0 / 0 0 / 0 0 / 0 0 0 / 0 0 0 / 0 0 0 / 0 0 0 / 0 0 0 / 0 0 0 / 0 0 0 / 0 0

W. At

03/10/22 15:40

Faoisp 2019

•	MATÓES DO NORTE / MA
	PROC. 14 11 00 1 /202 3
	RUD.

Disciplinas Fora da Grade

安军-等级

Disciplina

ètica

Torms Cred. Ania Média Freq

Situação

MEST-2022/1 1,00 15,00 10.00 100

Aprovada

- Total: 1,00 15,00

2 of 2



Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO

Certificamos que **Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima**, portador do RG 950866989 e CPF 96430893391, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções nº 018/CONEPE/2015-A e nº 011/CONSU/2015-A realizado no período compreendido entre outubro 2015 e fevereiro 2017, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas de atividades teóricas e práticas.

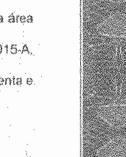
Campo Grande - MS, 2 de Março de 2017.





Constanting









Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima

Decrease		Carra Prose	The second section	Const	Postubach Sta	Contraction of the Contraction o	The second
Didelica do Enario Superior		36	100%	8,3	Аргомасю	Claustia Regina Senedetti	Mestre
Okedo Administrativo		60	100%	9,0	Aprovado	Refect De Cés Mellini	Doutor
Direito Administrativo Aplicado		80	***************************************	8,9	Aprovado	Karina Houst Harb	Doulor
Direito Constitucional		60	100%	\$.6	Aprovado	Otogo Rais Rodrigues Moreira	Mostre
Oirelto Constitucional Aplicado		60	100%	10,6	Aprovado	Cassio Scarpinette Sueno	Doutor
Oireito Tributário		60	85%	10.0	Aprovado	Paulo Casar Corrado	Douber
Fazenda Públice em Juizo		80	100%	8.5	Aprovado	Cassio Scarpinella Bueno.	Douter
Metodologia da Pesquisa		80	100%	10.0	Aprovado	Carla Regina Mota Alonso Diéguez	Dousion
Monografia				10,0	Aprovado		
•	Carga horária totat:	456	Média das Disciplinas:		9,3		
			Morografia:	allowed from the constraint	10.0		
					9,6	([Mêdis das Disciplinas] + (Monografis)) / Z	

tristituição de Ensino Superior que está devidamente oradenciada no Ministério da Educação - MEC, por meio da Porteria nº 4.069/05

Titulo de Monografia: "DIREITO CONSTITUCIONAL, COMPETÊNCIA PARA JULGAR AS CONTAS DE GESTÁDISOVERNO DO CHEFE DO POCER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SUA INELEGIBILIDADE".

Sistema de Avallação

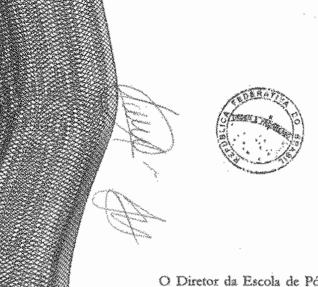
Grau. 0 (zero) a 10 (dez) Grau minimo por disciplina, 7 (sete) Frequencia minima: 75% por disciplina A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P'\Notas\876\876-099.doc; no Livro 876, às fis. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2º Tabeliã da Notas e Protesto de Letras e Titulos Itatiba/SP;

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 161 LIVRO 300 FLS 151 EM 02/03/2017

y Coordenador(a) Academico(a)

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp





FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

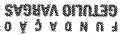
Nível Especialização, com 432 horas-aula, concluído em 18 de setembro de 2012.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2013.

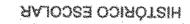
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos Diretor da EBAPE / FGV









00,01				nanta and a same and a		halpindayumayumyay annayaya ng	eterka etres et	olocolorii ç a ala	vewnstico ogostoja v	31000000000	abellio de Conchisão do Cinao, DIREITO DO COI			
60,8	%00i	i Waz	Agrigorimul'i (stabal ababietaviril	/ ogowillogg a wa	Beur ogse.	yeana em Comun	niconomination in the		Priscits Lead				
09.6	%001	५५८		***************************************	onii kurbo a	pabiatevinu	/ celenio ma antest	/s [v-ssanoverici-v-coci-vo-cocacasspanyomospyaajpisy-paigasy	Cuanaus Dr	incao wyamagka da Cortroversas			
7.00	%001	1465			olusy occ of a	Dabimevinu	\ colonid me entess	**************************************	78118j ep	Laus alsa'i	**************************************			
							ent neutropolister et e traco material di conserva	rilagedahianipa, dalah dari mengapangan gan	ette til ett en ett til til ett til en ett til en ett en en ett en en ett en ett til flytte fra fjere	ingdestrajdiji ingternje kompensor kom	familiaring mengengan kanangan mengengan pengengan pengengan pengengan pengengan Manangan pengengan pengengan E			
	%001	1 46%		cijeuer ap	out ob obesel ob s	Universided	yeans our range \	¥ [ossay sapra	Marka de Lo	nodologia da Pesquisa, Portugués, Redação			
00,6	%001	344	de la final de la la la communicación de la co		ordiff armed a	DEDISTRYATE	LotistiC me attest	4	reingA ab ass	socially meas	\$023150			
	%00i	1 685	elemente i proprio de impresta proprio de la proprio d				A offerio, may extent		azuož eb telvak ent	Marcia Crist	conquisition of specials.			
10,00	%001	145					Cottor em Olreito C		sec) ap sociavity ablem	in statis	xesso centent			
60,01	400 l	Up?	Miller Christian India de La maria de la companya) colered me subset		de Barros Correia	Mana Lusa	8VO do Consumidor e Responsabilidade Civil			
7,00	*4001	742	Company and the) chevi) me biteek		Naucalau Meirales	COSM SECT	\$90558076 \$80 QK			
60,03	96001 	1 705	**************************************	ଜ୍ୟାପରମ ୧୬୦ ପ	nomA babierayinU	1 88090 Unit 1	Asstra em Ciáncias	¥ i	e Assis Chyelis		CONTRACT OF CONTRACT			
	%601	146		chiamat, e	b olfi ob latebet a	Universidad	Vestre em Orietto I		AS TOUGHT BILLS		cesso de Coujecassuio			
	i 100 kg Antoniaran kalendari kanana kanan	Live		an occien ababe	asvinU \ obsvin9 s	collabe one	NO ma etalieipage?	4	eviere Letine Letine		රුදෙන්නට ද රුව (දින්මුදු) සිටුර			
10,00	%(X) 1	3¢2		Charal A	b olfi ob Misbe'i e	untermyin)	I celerate me enteets	*	us jours reus		**************************************			
06,7	%001	1 UPE					LONGING HIM WILLOW		eracos Palando Vanteria		OUSSESSIO			
00,8	<u> </u>	[445]	Q.	enet et olf oblieret	e? stabiemeninu?	ca ybaceas	Assire om Lingüíst	*	HAR WORLD	gesilicog	2000 900 900 900 900 900 900 900 900 900			
	**************************************	l upe i					Chand me enset		escotasa Min aluen el	o oppulente la	polegico) poo lesso giu			
60'6	nternational (NOS).	1445	W75/5	orienst, expolifice or	yaleji ob obewaley	data / conder	3 calentO me xelvoC	ing a second contract of the second contract	ent one of an	Maria Crap	ठांत्र देवात्रं के प्रत्येत्र देवा है			
8,00	95001	L WE	9444	M colone) chell a	b ebeblioe? I lene	eodus die	ng we emproeds:	in the second se	CAMPAIN BURGARY	WENTER OF	ameninin in the territoria de la Company de la Company La Company de la			
tant about	Fraquencia	AIH	**************************************	og dyng	fant i oágalusíT	************			Nestrodes Mesocol	dermida errorios, asiali sios	SURFEE O			
	Sö.8 oinamb	nah ab s	HINDONOO	100/435	un-estroirt etb listo	Ĺ,		Anthograph and the characteristic and characteristic for the characteristic and the characteristic for the characteristic and the charact	i e Processusi Civil	DILAKO CIVI	ma ABM uanes cial obseubard-abt com			
	12011	11314	38/03/5040	Tokolotteledadarameekt/pj/pj/pj/de/defitti-frektitien/	eda erferija (palpapa paipa papapa papapa papapa papapa papapa	reco-free-re-reconstruction	diprofession français services de la company de la comp La company de la	rimindel alsystem equalitative had ephysical physicae.	-interiorities in a second and a second and a second	Academie de construente de la construente del la construente del la construente de l	orano arrivo de la constitución de			
والمراجعة	osmo op og		sp oponed	2861/80/15 :01/	eja de vascimei	ol					AM - stud oss (ebeckeruis			
100/9886/00-8	ndaeadcaco	rans			Warne do alune. Denillo Monante Principale Line									



153410



SIGAA - Sistema integrado de Gestão de Atividades Académica: UFMA - Universidade Federal do Maranhão PPPG - Pró-Reltoria de Pesquisa a Pós-Graduação

	MATÖES DO NORTE / MA
	PROC.114111 DOL /202.1
*********	FLS. JAN.
	RUB <u>{//</u> }

Av. dos Portugueses, 1965. Campus do Bacanga - São Luis/MA - CEP 65085-586

Histórico Escolar - Emitido em:

06/06/2022 às 08:48h

Dados Pessoais

Nome:

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA

Matricula: 2019202265

Data de Nascimento:

21/08/1985

Nacionalidade: BRASILEIRA

Local de Nascimento:

SÃO LUIS/MA

RG: 950866989 SSP/AC

Data de Expedição do RG: null

Dados do Curso.

Curso:

DIREITO ELEITORAL - PRESENCIAL - DEDIR/CCSO

Mês/Ano Inicial:

JUL/2019

Forma de Ingresso:

MAO INFORMADO

0 meses

W 121WWWW

0 mases

Promogações: Mês/Ano de Saida: Tipo de Saida:

Trancamentos:

DEZ/2021

CONCLUIDO

CR: A

Status: CONCLUÍDO Més Atual: 0

Prazo para Conclusão:

Componentes Curriculares Cursadas/Cursando

······································	i Home e e amar e amar	Disciplins	CH	Turna	Freq %	Nota:	Situação
13:08/2019 a 24/08/2019	ODIR0039	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA D- EOTRA-MARIA RAREJEA RAMOS (MA)	307	01	100.0	A	APROVADO
(7/09/2019 a 28/09/2019	ODIR0040	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO DI MARCIO ALFARCAS COMPLA INVERSA (1994)	361	01	100.0	A	APROVADO
15/10/2019 a 26/10/2019	DD:R0342	DEMOCRACIA E SISTEMAS REPRESENTATIVOS D. LUCYLIA GORCALVES FRANCA (DD)	307	01	100.0	A	APROVADO
%/12/2019 a 07/12/2019	DDIR0050	DIREITO CONSTITUCIONAL ELEITORAL. D. BRAND CESAN LORGOCOM (No.)	307	ij1	100.0	A	APROVADO
1807/3026 a 1902/3020	DD#80041	PARTIDOS POLÍTICOS E COMPLIANCE US. 1900 MISS PASSOS (201)	301	01	100.0	A	APROVADO
12/11/2019 s 23/11/2019	DD#R0043	HERMENEUTICA E SISTEMA DE PRECEDENTES ELEITORAIS USC MARCELO DE EMPARIOLINA (1961)	30T	01	100.0	A	APROVADO
1708/2020 a 22/08/2026	OCHR0044	AÇÕES IMPUGNATÓRIAS NO DIREITO ELEITORAL D. ROBURTO CARVALINO VILONO (1984)	301	01	100.0	A	APROVADO
4107/2023 a 25/07/2023	DDHR0045	PROPAGANDA ELEITORAL, CONDUTAS VEDADAS, PESQUISAS E TESTES PRE- ELEITORAIS E- LOSE RAMINADO (EREFELHO (1994)	307	01	100.0	Á	APROVADO
0/04/2620 s 81/05/2020	DD/R0046	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR sase arancelo de carvalholidas (dos	307	01	100.0	A	APROVADO
9/95/2020 e 30/05/2020	OOIR0047	CONDIÇÕES DE ELEGISILIDADE E HIPOTESES DE INELEGISILIDADE 856 3/440 GUMMAES JÚNOR (200)	301	ōt	100.0	A	APROVADO
\$-06/2620 a 06/05/2020	DDIR0048	ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO Ese secredo campos source da fonseca (de-)	307	Ø1	100.0	8	APROVADO
4/08/2026 s 15/08/2026	DDIR0049	ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS ELEIÇÕES NO TREMA EM 71.4VO VINCOUS MALIO COSTA LICH	301	01	100.9	A	APROVADO
7/08/2020 & 18/08/2020	DDIR0051	RECISTRO DE CANDIDATURA EJO VENMINI FLAVICANDRO BRECA (1870)	367	01	100.0	A	APROVADO

LEGENDA

A | Excelente | B - | Bom | C - | Suficiente | D - | Insufacente | T - | Tedesca | P - | Prática | E - | Estâgico

Para verifical a atlenticidade treste documento entre em http://www.documentos.sigsa.ufma.br informando a matricula, data de emissão e o código de venticação: 8b0736df3c

Página

~



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Académicas UFMA - Universidade Federal do Maranhão PPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Póa-Graduação

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 14 14 1001 /2023
Rus. (12)

Av. dos Portugueses, 1966. Campus do Bacanga - São Luís/MA - CEP 65085-580

Histórico Escolar - Emitido em: 06/06/2022 às 08:48h DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA 2019202265 Matricula Nome: Componentes Curriculares Cursadas/Cursando Pariodo Obserptina CH Turma Freq % Hota Situação TRABALHO FINAL DE CURSO 2021.1 LAT0001 OCAVORRA LEGENDA Excelente 8 - Born C. Suficienta 0. insuficiente Ø., Technica Prática E . Estagio

Dados do Trabalho de Conclusão de Curso

Titulo: Tino: DIREITO ELEITORAL: COMPETÊNCIA PARA JULGAR AS CONTAS DE GESTÃO/GOVERNO DO CHEFE DO PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL E A SUA INELEGIBILIDADE

Orientador:

ARTIGO CIENTÍFICO

FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA

Atenção, agora o histórico possui yma verificação automática de autenticidade e consistência, mes mesmo assim é indispensável a assinatura da coordenação do curso. Favor, fer instruções no rodapé.

Coordenador(a) do Curso:

na 2 de/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5,132, DE 21-10-1966

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pes Graduação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em _{DIREITO ELESTORAL}

realizado no pertodo de 23/08/2019 a 22/08/2020, com carga horária de 390 horas, confere o presente

Certificado a DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA

nascido(a) em 21 de agosto

de 1985 , nacionalidade Brasileira

natural de São Luis - Maranhão

cédula de identidade n° 950866989 SSP/AC

Aluno(a)

São Luis, 03 de dezembro

de 2021

Pro-Reitor de Pesquisa e Pis-Graduação

Coordenados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MATCES DO NORTE / MA
PROC. (14 11 DO 1 /202 3
FLS. A/

Aprovação no CONSEPE:

Resolução nº 999/2013

Ares de conbecimento: Direito

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Centificado Registrado Sob o 21830
Livro nº. 187 Fis. nº. 504
am 02 / 12 / 2021 . Processo nº. 23115-725/2021-49
, conforma Art. 48 da Lei 9.334/96.

Praviorio pulsos Cosia 1908616
Divisto de Divisão de Registra de Optionas - DIREO
VISTO:

Vestra de Organismento de Deserve de Ing. Académica - DECAC

Universidade Federal do Marzohão Fundação instituída pela Lei N° 5.152 de 21/10/1786 e recredenciada pela Portaris MEC N° 339 de 10 de março de 2017.

Curso realizado de acordo com as determinações da Resolução CNE/CES nº 1, de 66 de abril de 2018, e da Resolução nº 1265 -CONSEPE, de 14 de abril de 2015



Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO

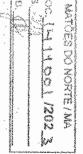


Certificamos que Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima, portador do RG 950866989 e CPF 96430893391, concluiu o Curso de Pôs-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções nº 018/CONEPE/2015-A e nº 011/CONSU/2015-A, realizado no período compreendido entre outubro 2015 e fevereiro 2017, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 2 de Março de 2017









Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima

			MOTOGRAM.		10,0	([Mádia des Disciplinas] + [Monografia]) / 2	
	Carga hordria total:	456	Média das Disciplinas		9.3		•
Movegrafia				10.0	Aprovado		* 1
Metodologie de Pesquise		: 60	100%	10,0	Aprovado	Carle Regins Mote Alonso Diéguez	Doutor
Fazenda Pübäca em Joizo		60	100%	8,5	Aprovado	Casalo Scarpinella Bueno	Clouder
Oireito Tributário		\$0	85%	10,0	Aprovado	Paulo Cesar Conrado	Donne
Oinvito Constitucional Aplicado		80	4001	10,0	Aprovado	Cassio Scarpinella Buerso	Doubor
Direito Constitucional		80	100%	9,5	Aprovado	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Mestro
Óvedo Administrativo Apticado		60	100%	8,6	Aprovado	Karina Houst Harb	Doutor
Overto Administrativo		60	100%	9,0	Aprovado	Ralael Da Cas Maffini	Doubles
		36	100%	8,3	Aprovedo	Claudia Regine Benedetti	Mestre
Disciplines Didática do Ensino Superior		Carge hon		Grau	Resultatio fina		Titulação

Instituição de Ensino Superior que está devidamente cristanciada no Ministério de Educação - MEC, por meio de Portaria nº 4.069/05

Tiulo de Monogrille: "DIPETTO CONSTITUCIONAL: COMPETÊNCIA PARA JULGAR AS CONTAS DE GESTACIGOVERNO DO CHEFE DO POGER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SUA DIELEGIBILIDADE".

Sistema de Avaliação Great 0 (zero) a 10 (dea) Grau minimo por disciplina: 7 (aeta)

Frequericia minuna: 75% por disciplina

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no enverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, & fis. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2º Tabella de Notas e Protesto de Letras e Titulos -Hatiba/SP.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 151 LIVRO 300 FLS 151 EM 02/03/2017

(i) Coordenacor(a) Academico(a)

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Autorisado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de gran realizada no dia 12 de dexembro de dole mil e olto . Confere a

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA

nacionalidade brancira MARIEN CONTRACTOR SAGLUIS - MA

nascido (a) a monos identidade n'osossoso-sisema, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), or de

Vavarairo

——Ozen inde Spiri — Sedis Aband Anciae Asserbadiae Secretária Aladêmica — Printomodo Dintomato

CURSO DE DIREITO - Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 920, de 21.08.98, publicada na D.O.U. de 24.08.98, Seção I, Página 14.

Prof^e, Cristina Nitz da Cruz Reitora Prof. Jorge Creso Cutrim Demétrio Pró-Reitor de Graduação

Prof^e. Szana Couto Grijó Secretária Acadêmica

		ia de Gradusçã: is Académica	
	Page 100 and 1	the Latitude description at	
Diploms	Registrado Sob n	* 1277/20	99
Livno 15°	035	FW 8	1 ⁴ 171
Em 17	/02/2009	Processo nº	0126106/2008-0
	ν.	Couts 9	
Visto:		Académicos	i. I
Visto:		Acedêmicos	i. I
Visto:	Pro-Reil Ministério	de Greduação	3
Visto:	Pro-Reil Ministério	de Graduação	3
Visto:	Pro-Reid Ministério Centro Univers	de Greduação) (č 0

S SO NORTE / MA 11 Sec 1 /202_3



Annemiera de la marene de la compositión del compositión de la com

P. C.	WATED TO NOTITE / MA
6 6 6 6 6	
	ar 15 - Anna an Aireann an Airean Aireann an Aireann an
Vienn	

Atropala e Profesora Universiónio. Doubranda em Cércias juridico-política. Meste em Cércias juridicopolítica. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Direito Público. (Tambialmento pela actua)

	: Communicate I, Vinde Interface de Romana. Especialista (la Communicate) de Communicate (la Compunication) (la Compunication). Communicate (la Communicate Communicate), secretate (la Compunicate). Transact (Communicate) de Communicate (Communicate) de Communicate (la Communicate) de Communicate (la Communicate).
1 2455 - 3552 . }	Alfred Alleria de Composition de Carles de Car
formaja Usrojanen	

CONTRACTALE CONTRACTAL CONTRACTAL

Actorias Professionai



karika filogija, kanastariaria karinasi karinasi kanananna aperikasi in tama in tampi

icido do Sistema de Caricolas Lates (Daniela Arnala de Sonza M

https://busidestud.copu/b/busidestud/visudisacv.de/vis=8,444/8

Antibo - Savet Production (Percola) (Percola)

Sancifes, Chamaic, Responsivemente Promisorio, Continuenzane de selecipo, que transcu Substituis

Tribunal de Lucico do Estado do Marestão, TNA, Brasil

rimakin Sanday Public, Sharaarenasis karaaren eeski ka alka

Coverno de Estado de Mercedota, Covidente MA, Brasil

Visco indicates

28000 - Registro Berlino Bellino, Bustindone en la professa interpretada de la composição d

Secretaria Mariejal da Criança e Ambiliada Secial de São Lois, SOPCAS, Social

Tation (1976) - The Complete Carrier Englishment Complete Complete

. Baraga de saran ke

Andrew Committee and the State of the State

Marie Maria Ma

Tal. Anna Canada Santa Canada Santa Canada C

a. Operation (Planton Series of Series Series Series Series Series Series of Series and Series and Series and Series

designed. Handardesis

Production and agreement

Continues too

Ordan Considerica

icolo do Secone de Carriodes Lates (Cariode Acrodo de Socia M Dana velika kerkanani, dan berbeke WATER OR NAME / WA 744 JJ Cacitalias de Gress anichepotes Harring, was a professor of the class, which is to the first sections, and sometimes is an existence of the 35 · Andrea Bale Halland, Committe Abel de Blades, des medices de Chem casons que pl. Victoria de consequilles supplies na politica de la començão de nota de la començão Barker, as a reservición o consecuencia su energia de exercicamente que cuen accidenagee, se Agresió Darbate Partico, Planten i varito tejaristes, Pelane Leba, de Biro, ances, grego, Distriço segressivas, , Sed Sine and province Constability, 1996, p. 11, p. 15, 50. services en la company de la consideraria de la company de grande de la company de la company de la company de 2000-00 Sound Second Color Color State Color Silver Single Second Selber, 1980-league Coloring, 1980, 4, 1, ACTIVATO, TO E. S. STATER, TO A. . STATE DESCRIPTION OF THE RESPONDENCE OF THE PROPERTY OF THE - 175 tana anna namagna seman. Paga sandaran filo mandarangan, ana namagnan, annigan, semi, pan, pada sen, BENEZION, N. C. N. (BENEZI) (N. A.) (BA) permitare e despetite a calcumplation de frança a Sidon de Mongol de Georg Consert, Image Photopial Income Say Monado Conferenç (1996-1995), (2005) in Alexand e April 1996 Alexand (1995 Made Recoverage and Controllers (Andre 1975), pp. 2022-2023. responsable de la proposición de la la completa de Telepotlado do Person el Pario de Tasti Querra Santas, Pario Romas sociálista per Sociado Santa Sant Pariota Combina PROPERTY OF A SERVICE SECURES, RESCRICTOR O REPORTÁNCIA RECIPIE, DEFREGAÇÃO A CRESTA ARRAYA, A 1910 DE 1813. especiale) de la celebra de la celebra de l'endiabate dennas disentación mana manifer de sycardia de suguidada Beneal Burners, 15. State Cares Bayes brail the Sample bloodies that their States States Sambles day than Same CONTROL SECURE S. POLÍCIO E PÉREZON CE. DE PEREZONA (CONTROL, CONTROL DE SEC. Жį. Sersopera, S. C. a. (1888) de la Serialna Sadataba que Castignagia (en talam de Hamaliga e e Deputado de Serso Managan. San Pang Bancar Ray Canag, Alban Kisinga Cacama dalama na Managah, Joseph, Sangga, Sangga dalama ang Managa na dalama na

🏶 arpiasa, pu s.C. sagatui suore na mateiras nervanatui (iterii terrangurajas iu terraliusi neigiaais no gaseraj).

participation of the second and experience of the experience in the least of the experience that the participation is a second of the second o

🐞 specimina, et la la Transperimenta de la Recognituda del Recognituda de la Recognituda de la Recognituda de la Recognituda del Recognituda de la Recognit

🏶 (1905) (1909)

Communication and a communication of the communicat

and the property of the state o

vidastas, til, ta. Vaenden niikinnymisten nyjehtyön voitaihaan myönnytenniikin. Sinti Johannydannenna ko voitatsi Jakinine mo lander vertypes der – Marken der glieben geliche ψ,

and the same the second of the second second

Minski, in 16. Amerika dilahya ware kajelinga ribanson. Milih spanjanaka diapin din dangan diangan melang menja

tidas ikutu Kanasanjin sai yil sanatsian a sanalahan, tetahan siarana. Casim asandia, sita balia - kon, tetah Sperings 2506, (Steep as also programming a religion program).

rijania, p. a. jugan tunggungia nilangaranja ne videnaj tanoni pripa notinge ji arimapun tima ijiane te naga

rículo do Sistema de Currículos Lattes (Daniela Arruda de Sousa M...

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K44408

- Trabalhos de conclusão de curso de graduação
- ä. 1844, 6.74, 4.7, 6067A, 470 A.; SCIZZA, G. S., Pertelijetje en Sente de Rodrige Agner des tenem Seus Ceptitibe Rodrige radificaci, deportante de deservaciones de reta tivo. Editá: Potestad de Conquião de Quies pânsidação en Dâssivo) -
- 989-68, De B., C.Sta. C., S. a. C., Casta, A.S. a., Partidoação em terrio de Colec trades Couscativo Súculopação, de Salvidos Palleria. 2015. Terrello de Candada de Cerrej (Badosça en VIIII) 🖒 - imagredide Celeni.
- 3. SERVIA, ES SUS 1994, COCCUS COCUS COCCUS COCUS COCCUS COCUS COCCUS COCUS COCCUS COCCUS COCCUS COCCUS COCCUS COCCUS COCCUS COCCUS COCCUS natione e a missialidade dos seletetes. Atas, translate de Comitado de Constituyados, em otratico, e colorados en Cayout

MATCES DO NORTE / MA
FLS 7777

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- . 12. -0 Perfesse 30, 2003, (escentre).
- y Caligerea Nabelel de CORPECT (peud. A PESSELIGÃO DE COMPACIDO SOCIEDADO POR MESO DE PRESYMBLES, 1900).
- 3. . Y Codyrese Padossi de Corpeo, Vivias, Trokia da agritigo de xelhanyejio, e og mercolis da Secução de .COVPLITUS. DOZEL (Chaglesoc).
 - y confress) nacess de coheren visual o beserra à saline secesal e a projektura de vacesal. Red. (compress),
 - . И високтивнавной, по почени, и сущите для пісаком сомо початдно ві в навий висе тіс сученінію по CARRO DE CARRETO POÍSTA DECURSO. CARA MÁLISE A MÁTIE DO PARACIPIO DA DEMOCRACIA. DA DA ACRAGADA.
- xordi Congresii Recivia do Corptos, o timetro ào teasastro e oxares genéticos, acros desecciós de profesio ara dikondrator da padaja bijahara, 1966, (Congresion).
- xxves corprese recycle de corpres. Expeto à galdre e a desa de derversationer em xvel habe su regismica de . 170 DE GREENTEA DA DIGNESIOS DA PERSON ESPESA, DESD. (Conguesso).
- · 33. mada conjunta bacidas do porveos secéjos pal espado dibaciólopico de baseseo e arcação social da eletica.
- \$, NASE CONPERÈ Melore do CONSCE SELVE E AN. (RE) POREMBO O ESTROCIL A DECEMBERA ESTRE DE DESCRICA
- ta kelikulenga kereknikolenza, ke elektorre de or teoretakh teps teleknitas dal estreda de deletako ke la atoloj NAM EL RUMBRO DE LA DEMOCRACIA EN PAISES DARSO ARRECCADOS A CARAGADA DA DINECTACIZAÇÃO DO EDREGAD A sklas biokaks no nobilò procèbenata, kom naras e isroksia, d'israhakso ratebalopar, en oldose, ist la cágaldoro: teos orsafios del estado de cereidad en el erido xo: el figurad dela obracidada parabes Basica, pop. (Serbyleto).
- PRVIS CONSTRA É RECORS DE CORPEUS. D'ORIGINO PROBATORIO PARÁ CONTIGURAÇÃO DO COMIT. ES ESCENAÇÃO A A DEGREEAU DE LA PRESIDA HUROMA, 2018, (Congressy),
- ANYSE Congressis Madonis de Consesso, autóraco é calibre una análissa da apostambioada da decreta construensóa esc X.X. . PETER SONCER MAS ESCULIMA TAÑOSCAS ER SAÑOS PELO ESTADO E A IDEAS DELADVESALIZAÇÃO EM EMAS MASICAL SONA.
- ior escorino lubo brasilero de adasdis do inabalho, escravidão comprençador, e de prodesi da 4.35) a ser ação peras, sero presentera, como (encentro).
- 39 Carajellos Tesarens de Ovelle Castinacenel, tercilences de Desti. Operacional de Sácia, est Ajstello espa e Maio 2.8. ARTHORNE, MESO, (Commerced)
- Capadraugio del cuis candidates e consulhorus. Cantanes carrieres Cantas Alexandra, Vese cupitas Topo, Concer Operánios Diseria Simple: Camaros de Comunio y Circios. Mecanismo do Matinação dos Generos Principalementes, 1966, (Osas),
- Congresso Establesi de Particido Palace, la Parceroto: "a violegia a historia, franção pulsida e decisa de Decisação", 2013, 38.
- J.Z., Congressi interrockorel de Celetti de Terenitor, o beldeko he glior vederrockete. Setti, (Clinguesso).
- Capacitação dos principalestos à conselvanos calabares de Jean Daque, terranga disservir de Deronia de Desser, Treilly (Scarce). 1.8... Emergeo e addressamen de Brasia emplenejte, de rejedros, veribado a tatalo par via 1999, giornej .
- re-CKCLOSER: Da personção Verholomo no comprimento des decedes Estiment etimophes no Vermeiro Com e se Vermeiro do Nego,
- Сирвоћаућа могла Селийзејиј е Селеристују во Жибром Весуа содов. Селера с Адельской, Селейдера и Сигронскију, i var vojšenia Sekuli parece Crangele Makaparae, 1998. (Deba),
- 32. Creating translated by Lewis Productions East, track, good and the
- 23. I Bermojan provesko prio Cestro De Inderioria fierecataria de Assoliado Berni (OSSA) mino Vistoria Berni Comp Creação a Addespersão do Malerão DK harto Comprosição de escas delaste suare a Rollada Sexual Como Compro e Aliberantes de Maeda Do Nims na a Serieldo pronomás quis Ceder Do Reledense Repressuran de Arbertena Social ((Diasi) - 1416, (Seconge).
- 24. Seesage Scriptop do (Corpo Marcero, 2008, (Cagoly,
- 44 Conspicting Statement (1994) (September Statements, Indian Statements). Geographics section (1994) (1994) (September S

02/11/23.0:

tiralo do Sistema de Comiculos Lattes (Daniela Atroda de Sousa M...

togs://buxxxxxxxxd.com/bc/mexatesteal/visualizacy.do/id=1.449/8

- os Couraremas Grapinos casales que stanados cas sistendas, em internácionas. El titos e (Congalistas) a
- rting di markkendia da Kageo dikum dia pasas- Kansi pempemban pipa dikipan pilikan dilibibis Pilahak merana 1995

- Asetolidalio assamu nemi suotepedende as. Raikipa tre Pelpedinio 1985. Gieniablija:
- Strikenham Peradenkoren Guennas Sistem Alberta, Stiffe, gilvaren
- s dana Mallanca, Teorgania dia kempintana menonsipija keksa (keti, tapak teng, 1966, 575) lijik



O garinacio de errotas, congressos, experições e fei na

- . На времения вы не и на выявають померять от на времения на пречения на выявления в провый образы, образу убразу
- Section in the company of the compan
- 1980 Mill, Roya, 20 Chaggest Apilitaile as Claus de Martie a 2003 Samata Juliura Preditaire de Mancalette, que 2006 c
- 🗶 1994), 🕏 ju Digaspaĝa majo Gravitarijo a Dinagrapijo de Vidiode Brada casta Craege a arcialerres. Distri

Cristiación e supercipios concuides

- 35 Cardi Mortio Martin, Cardi Martin I socia ricoli del Astro de della della Comingia del Cardinalio del Cardi, i filmologia del - 2005 (17%) i comenzadado Cauren, delarregidas, linguales sonido das Guides melhanas.
- Colore savenia Bense de Parino, la intermedia anticon quebras de permeteca de experiente de la empregaza que . 3. sam katila san kadarin da Inlants. USas Painata an Isanata ng Poras, Galenggini na antaktiy, Homaniyya Kayan, Colesianoen: Etimenia amariki po harpo vilipera.
- Sastan delpere therein. Hites distribus lis estrongenta e a spangha se operantes do morpe viti de Copositiqua distres de Sacatra, 2003, tracatro de Celorese Solicipo, (Secologia en SMESCo, Acomobilese Secolo, Solección Caryana Jerus)
- dese Primare Propries Robinsono (Coprimar dendros dendros) nationadores de los Congras e quançamento portuga, constitução, . 2005. Tarafor la Secución artígica, propaglis en 1980/10- superátela fuelos, despudes Glassides de Sopie ateman,
- Trajecijske, se Susus Mehanus, is responsatatnos no apremiotojim objeku na reminorajim (2011), his petu po trykskih nje Sucuri (Rikadangka inn 1988-1913) - Salvananunta Cagran, Urananakar Bunaga karana, ka Basta Ingerasya.
- adana ku kalan atan. Santajimata zaganagis in jawan menandikin ja propagnia haman. Kita tepaka ag Sandrida de Hana, Grennegas en CESSO, Americalista Sanda, Sibilitario, Sugaio de como de Soussidados, A

Aperendie na Consucsa Martica para campa de applidancia. La Compe America, Montest e Argentisgore, po Spakilowa, Spakow sie bianceje, si omoste je benejegoje ja perjejeje, sa jene je violene evetige.

DRINGSON CONTROL IN







33.00

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO IDENTIDADE DE ADVOGADO

DANIELA ARRIDA DE BOUGA MONANA

EDVALOG PEREIRA DE SOUSA WARIA DE JESUS ARRUDA DE SOUSA

840 (518-**2**4

BATH BE BERTHROLD

20/05/1984 993 245 123-15 22 17/06/2015

WATCES CO NORTH 202

MATTES DO MORTE/MA



LIV L

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA

Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 12 de dezembro de dois mil e oito, confere a

DANIELA ARRUDA DE SOUSA

nacionalidade

BRASILEIRA

naturalidade SÃO LUÍS - MA

nascido (a) a

20/05/1984

identidade no 0127633019994-SJSPNAO presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

⁶Pró-Reitor de Graduação

São Luis (MA),

Diplomado

Reitor

Minimental M. 233, de la Badada, publicada do D.A.L. of the state of th CAMBO DE DINBITO — RECONDECIDO PED BOLLOHO

THE SHARM WHEN SHARMS

Prof. Jurge Cress Child Homeship Pro- Mellor de Cradunção

> PROFESSIONAL COMPACTOR 是是在中央特别的,并是对对的特别的

MEG . CENTRO UNIVERSITARIO CO MARAMIAO . UNIVERSIMA **新校 经条件的 等级 经外的股份** 等數位等的 地名美国地名

नेत क्षत्र क्षत्रक्षत्रम्भव्यक स्थापनित्र 21262000

· 新斯 · 林林州

新加州市公司

野科教教教教教 19 1/2 1gg DIMMERSAL OF STREET

par sebiagasia de correpebbicia so Adribiero da Caucação nos definos do S. 47, est. 37 da Chevesto a7 3,788, de 34 de maio se xivio, publicado no Calla de 38, depão 1, xiviorioso

Sacrafathia a paramenta

列纳·阿米纳州 關密 德国统治的特殊

occupied by character Centra Universitària da Maranhãa

PLUM REPURS BARBERS OF STAND

阿米林林林





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Página Usuário 16/06/2009 08:45 MATOES DO NORTE / MA 1 PROC. 14 1 1 00 1 /202 3

Nome do Aluno: DANIELA ARRUDA DE SOUSA

Código: 414396

Manteula:

Identidade: 0127533019994 Org. Emissor: SJSPMA

C.P.F.: 99324512315

Nascimento: 20/05/1984

Reconhecimento do Curso: Porteria: 920

DIREITO

24/08/1998 DOH:

Carga Horaria: 3600 h

Doc Mil: Titulo Eleitorat: 045784321198 Org. Emis.:

Osta:

Seção:

0013 Zons:

029

Circunsc.: MA

Conclusão do Curso:

SECRETÁRIA ACADÉMICA

Data da Colação de Grau: 12/12/2008

Expedição do Diploma: Nº Processo:

Grau Conferido: BACHAREL EM DIREITO

Estudo de 2º Grau: Local de Est, 2º Grau: SAO LUIS - MA

COLÉGIO EDUCATOR

Data da Conclusão: 2001

Ano Vestibuler:

2004/1

VESTIBULAR

OUIMICA

BIOLOGIA

HISTÓRIA

Disciplinas

MATEMATICA GEOGRAFIA

FISICA PORTUGUÉS

REDAÇÃO

woles

ii (C)	Cod	Discipline	Ang	Sem	CH.	Merca	Situação
*******	2727	METODOLOGIA DA PESCUISA	2004	£	40	8,90	Aprevado
	2907	OENCIA POUTICA	2004	1 1	80	10.00	Aprovado
231	2503	ECONTRIA	2004	-	*0	7:10	Aprov Estados
	2904	INT AC EST DO OREITO	3004	-	50	5.50	Aprovado
	2% 10	PROSOFIA GERAL	2004	*	40	8,50	Aprily Estudos
	2911	SOCIOLOGIA GERAL	2004	1	43	8.30	Aprov Estudos
	3388	Coreto Cava Viecova Gerali	2004	2	20	10.00	Aprovada
	3404	DARETO PENAL IJTEORIA GERAL-)*PARTE)	2004	3	60	8.50	Aprovado
ØZ	3409	PILOSOPIA DO OMILITO	2004	2	300	\$,75	Aprovado
	3410	SOCIOLOGA JURISCA	2004	2	80	8,29	Apravadu
	3412	TEORIA GERAL DO PROCESSO	- 3004	2	- 80	8.75	Agrovado
• . •	3399	DMBTO COVENOSACOES	2005	4	- 80 -	8.00	Aprevado
	3435	DIPRETO PENAL NITEORIA GERAL-2 PARTE:	3005		50	8.00	Aprovade
02.	3412.	DIRECTO COMERCIAL ((TECRIA GERAL E DIRECTO SOCIETARIO)	2005	7	80.	5 50	Aprovado
	3494	DIRECTO CONSTITUCIONAL NITEORIA GERAL DA CONSTITUICACI)	2005	1	. 80	3.75	Aproxado
	34145	DIRECTO PROCESSIVAL CIVIL (CONHEDIMENTO-1" PARTS)	2009	1	- 30	8,50	Aprevado
	3400	DRETTO CIVE BEOLINIFRATOS)	2005	2	86	7.00	Aptovado
. 1	3406	DREITO PENAL HIPARTE ESPECIAL-1* PARCE)	2006	2	100	7,75	Apronado
04	3473	ORESTO COMERCIAL HITS DE CREDITO E CONTRATOS HERCANTIS)	2045	2	83	8.50	Agenerado
	3415	DIRECTO CONSTITUCIONAL INDIRECTO CONSTITUCIONAL POSITIVO:	2005	2	203	9,50	Aptovado
	3437	DIRECTO PROCESSUAL CIVE INCONHECIMENTO-2" PARTE)	2005	2	80	\$.00	astovado
-Contacting	3401	OMERTO CIVIL IV(OCISAS)	2006	1	827	9.25	Apercago
3	3487	DIRECTO PENAL INIPARTE ESPECIAL 2º PARTE	2005		80	7.75	Atkorado
08: 1	- 3418	DRETO PROCESSUAL CIVIL IN(RECURSOS)	2000	1	80	9.00	Aprovado
. 0	3425	CHERTO DO TRABALHO I	2308	ž	3/2	5.75	Aprovado
dendah	3754	ORIESTO COMERCIAL INDIRECTO FALIMENTARY	2006		40	9.50	Acrevado
Profficeral	3755	DER: CONSTITUCIONAL BUDERETOS E CARANTIAS FUNDAMENTAIS)	3000	£	46	8.25	Agravado
***************************************	3462	DRETTO CIVA VIFAREJA	2006	2	880	9.33	Aprovedo
delpoly	3408	CRETO PENAL VIPARTE ESPECIAL D'PARTE)	3006	2	50	10.00	Acrovado
OK Å	34:9	ORETO PROCEEDIAL OVE NEXECUCADI	3006		50	7.00	Assterado
	3422	OBJECTO PROCESSUAL PERAL :	2006	2	80	8.75	Assevado
and to special	3426	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	2006	2	50	9.75	Abiovado
, marij	3600	DRETTO CASE VISUCESSIES:	2007	**************************************	30	9.75	Astovado
	3420	DRETO PROCESSIAL GVE, VICANTELAR)	2007		***	8.75	Recessão
03 Î	3423	DREITO PROCESSIAL PERAL II	2007	¥ .	307	9,00	Aporado
*	3627	TRACTO PROCESSUAL DO TRABALHO	2507	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	80	8.73	-
į	3428	TESTAGEO SPRATICA SACILAÇÃ »	2007		180	5.00	Aprivado
unienij	3427		manimagunium	***************************************		n/ins/nenrouse	Apricagio
dedicon	3426	Directo processual diva Viprocedimentos especiais; Directo processual peral in	2007	2	85). 2009.	8.50	Aprovado
oe i	2428		2007	2	80	9.00	Aprovedo
wi		ESTAGO DEPATICA SALLADA VI	2007	ž.,	80	3,50	Aprovedo
*	3432	DRETO ADERESTRATIVO:	2907	2	80	8,00	Aprovado
	3834	OFFETO ASSESTAL	2007		80	4.25	Aprovedo
1	3430	ESTAGO ESPRATICA REALS			- 50	/28 J	Aşilinədə

Szana Couto Grijó Secretária Acadêmica

Graduação Jorge Creso(Gullim Demétrio Pró-Reltor de Graduação

Centro Universitário do Maranhão - UniCEUMA - Autorizado por decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000,

/ Publicado no DOU nº 188, Seção I de 28 de setembro de 2000.

Campus I: Rua Josué Montello, nº (11 - Lot, Bela Vista - Renascença II - CEP: 65075-120 - São Luís / MA.

Fone: (98) 3235-3286 - E-mail: ceuma@ceuma.br -- Site: www.ceuma.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SECRETÁRIA ACADÊMICA

16/06/2009/ATOES DO NORTE / MA 08:45 27cc. 1411001 /202 3

Pagina Usuário 1356 RUS

Vome do Aluno: DANIELA ARRUDA DE SOUSA

Código: 414396

~888(850W)

Matricula:

DT04015N5C1

31174	H Cobs	Disciplina	Area.	3em	CM.	Weda	Bittez, do	
-	3433	DIREITO ADMINISTRATIVO N	2008	1	50	7.78	Αρτονεύα	ł
109	3435	DIREITO DO CONSUMIDOR	2008	1	80	9.00	Aprovado	
į	3436	CIREITO TRIBUTARIO	2008	1	. 20 .	9.50	Aprovado	į
Ì	3786	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2005	1	40	8.25	Aprovado	-
	3431	estagio ivipratica real II)	2008	2	80	10,60	Aprovado	
10	3437	DIRECTO INTERNACIONAL	3008	2	40	5.50	Aprovado	A COUNTY
÷ Ł	3438	etica geral e profissional .	2008	2	40	9.75	Aprovado	į.
į	4494	DIRECTO CALCRIANCA E DO ADOLESCENTE	2008	2	40	8.50	Agrovado	4

Enzino: 200 Pesquise: 40

ANOTAÇÕES - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Coeficiente de rendimento do aluno: 8,84

Superávit de carga horária:

60 h

(DIS LINA - CH - MÉDIA) DISCIPLINA EXTRA-CURRICULAR

Carga borária Disc. Extra-Curricular:

Total(CH Cursada + CH Extra Curric.): 3600

(ATIVIDADE - CH - MÉDIA) ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE DE ENSINO

Cata tricio	Data Fanar	Cesto(a) C.H. MeGa	
08/08/2003	06/08/2004	CURSOU OS NIVEIS 11 E IZ DO CURSO INTERMEDIÁRIO DE INGLÉS 38	
*****	financia in the property of the state of the	Canalina Air Paralamenta	

ATIVIDADE DE EXTENSÃO

44.4	Service Const.	Descrição	W. Phy.	Mark that	į
27/10/2004	29/10/2004	XI JORNADA ACADÉMICA DO CURSO DE DIREITO DO UNICEUMA.	30	***************************************	
22/05/2005	23/06/2008	PARTICIPOU DO SEMINARIO A NOVA COMPETENCIA DA JUSTIÇA DO TRABALINO	23		
26/10/2005	28/10/2005	XB JORNADA ACADÉMICA DO CURSO DE DIREITO.	20		į
21/06/2008	23/06/2006	PARTICIPOU DO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO NO MARANHÃO	20		Ė
13/11/2006	13/11/2006	XIII JORNADA ACADENICA DO CURSO DE DIREITO	10	***************************************	ĺ
14/11/2006	14/11/2006	XII JORNADA ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO.	10	A	
20/11/2006	21/11/2006	PARTICIPOU DO SEMINARIO TRABALHO ESCRAVO	12	**************************************	
11/02/2008	15/02/2008	PARTICIPOU DA SEMANA JURÍDICA	30	***************************************	
09/05/2008	10/05/2008	PARTICIPOU DO ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	12		
20/08/2008	22/08/2008	PARTICIPOU DO VI CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO DO TRABALHO	20		
22/9 08		PALESTRA COM O MINISTRO MAROC AURÉLIO MELO - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SUA EFETIVIDADE.	4	***	
25/03/208	28/09/2008	XIV JORNADA BO CURSO DE OIREITO	30		

Carga horária Ativ. Complementar:

Total Ativ. Complementar:

244

IPO -DATA - TÍTULO - NOTA)TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AONOGRAFIA - 03/12/2008 - TRABALHO DECENTE: ANÁLISE DAS FORMAS INDIGNAS DE TRABALHO ANTE O PRINCIPIO DA DIGNIDADE JA PESSOA HUMANA - 8.00 - APROVADO

EVENTO -DATA) EVENTOS ACADÉMICOS

Szana Couto Grijó 🕽 Secretária Acadêmica Jorge Cress de Graduação Jorge Cress Cutrim Demétrio Pró-Reilar de Graduação

Varia Demetric

Centro Universitario do Márainhão - UniCEUMA - Autorizado por decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000,
Publicado no DOU nº 188, Seção I de 28 de setembro de 2000.

Campus I; Rua Josué Montello, nº 01 - Lot. Bela Vista - Renascença II - CEP: 65075-120 - São Luís / MA.

Fone: (98) 3235-3265 - E-mail: ceuma@ceumo.br - Site: www.ceuma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 6.162, de 21/10/1966 - São Luía - Maranhão
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DECLARAÇÃO

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 13111201/2023
RVS .

DECLARAMOS para os devidos fins, que DANIELA ARRUDA DE SOUSA código EC03107.53, é aluna regularmente matriculada e inscrita no Curso de Ciências Econômicas desta Universidade no 1º semestre letivo de 2004.

Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, em 15 de junho de 2004.

> Maria Jeabel Silva Sardinho Secretário MAT. UFMA. 4588.8

Ann At





Certificamos que **Daniela Arruda de Sousa Mohana**, portadora do RG 127633019994 e CPF 99324512315, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Leto Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções nº 013/CONEPE/2013 e nº 010/CONSU/2013, realizado no período compreendido entre 17/05/2013 e 17/08/2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2015.

Prófa Óra Luciana Paes de Andrede Pro-Reitora de Pesquisa e Pos-Graduação Izonnella fruda de S Academica Hohama

Daniela Arruda de Sousa Mohana

Disciplinas		Carga horá	ıria Frequência	Grau	Resultado final
Direito Administrativo		60	100%	9,5	Aproyado
Direito Administrativo Aplicado		60	100%	10,0	Aprovado
Direito Constitucional	•	60	100%	9,5	Aprovado
Direito Constitucional Apricado	:	60	100%	10.0	Aprovedo
Dirello Tributário		60	100%	9,5	Aprovado
Farenda Pública em Juizo		60	100%	8,0	Aprovado
Metodologia da Pesquisa		60	100%	9,5	Aprovado
Monografia			•	9.0	Aprovado
ingiple	Carga horária total:	420	Médie das Disciplinas:		9.4
			Monografia:		9,0
					ስ ስ

([Média das Disciplinas] + [Monografia]) / 2

Raquel Melo Urbano de Carvalho

Professor(a)

Alice Bisnchini

André Ramos Tavares

Renato Lopas Bacho

Luis Manuel Fonseca Pires

Jose Carlos Beptista Publi

Poliguara Acacio Pereira

instituição de Ensino Superior que está devidemente credenciada no Ministério da Educação - MEC, por meio da Portaria nº 4,069/05

Titulo da Monografia: "Eletiveção do Princípio do princípio de dignidade da pessoa humana por meio da evolução do Direito do Trabalho".

Sistema de Avaliação

Grau, 0 (zero) a 10 (dez)

Grau minimo per disciplina: ? (sete)

Frequencia minima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 89

LIVRO 260 FLS 89 EM 11/08/2915

Coordenador(a) (cadêmico(a)



UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp

2002

Titulação

Mestre

Douter

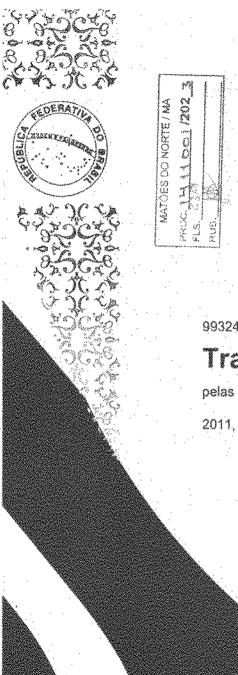
Douter

Douter

Douter

Doutor

Douter



Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO

Certificamos que Daniela Arruda de Sousa, portadora do RG 127633019994 e CPF

99324512315, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Processo do

Trabalho, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções nº 004/CONEPE/2010 e nº 003/CONSU/2010-A, realizado no período compreendido entre março 2010 e abril 2011, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2012.

Prof. Dra Luciana Paes de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Danuela Avuda de Sausa

ProP. Leocadia Aglaé Petry Leme Reitora





Daniela Amuda de Sousa

Disciplinas	Cargo horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Aluskidades em Direio do Trabalho	60	100%	8,5	idaitantiissaajosiissaitaainainesiinissa Aprovado	inani-mananintakani-minonintakani-minonintakani-minonintakani-minonintakani-minonintakani-minonintakani-minoni Oisya Siisii 8 Osiva	
Orreitos Fundamentais e Tutela do Empregado	. 60	100%	9.5	Astovado	Otavio Amara! Calvai	Masira
Metodologia da Pesquisa Juridica	30	100%	9,5	Aprovado	Thingo dos Santos Acca	Mestro
Metadologia do Ensino Supenor	45	100%	10,0	Aprovado	Henrique Brunini Spardelmi	Mostre
Processo do Trabalho - Reflexos de reforma do CPC e da EC 45	80	80%	9.5	Aprovado	Glaucia Gomes Vergara Lopes	Mestre
Relações Coletives de Trabalho	- 60	80%	9,5	Aprovade	Glaucia Gemes Vergara Lopes	Mestre
Segtmança e Saúde do Trabalhador	60	80%	10.0	Aprovado	Ramunda Simao de Melo	Douter
Tutela Colstiva e Processo do Trabalho	80	100%	10.0	Aprovado	Joao Batista Berther Leite Soares	Mastro
Habaho de Conclusão de Curso	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		0,0	Aprovado		and the second of the second o
Cargs horana total:	435 N	lédia das Disciplinas:		9,6	ari var mangang pengangan ang mengangan ana ana mangangan pengunan sesti dalah delah felapin dan dan belah pengunggan pengunggan pengunggan dan dalah belah belah belah dalah belah	and rather and refreshment death and refreshment of the find and the first and and the second an

Trabalho de Conclusão do Curso:

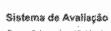
Grau: 0 (zero) a 10 (dez)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 85 LIVRO 128 FLS 85 EM 19/06/2012

SECRETÁRIO(A) GERAL

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp



Grau minimo por disciplina: 7 (sete) Frequencia minima: 75% per disciplina





1	MATÕES DO NORTE / MA
	PROC. 1-111001 /202 3
Market	FLS. 44
3	

DIPLOMA

Eu, José Manuel Amado da Silva, Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa, Luis de Camões, faço saber que, I, José Manuel Amado da Silva, Rector at Universidade Autónoma de Lisboa, Luis de Camões, do hereby declare that

Daniela Arruda de Sousa Mohana

Portadora do Passaporte n.º FO938270, natural do Brasil, concluiu com aproveitamento o Mestrado em Direito, na especialidade de Ciências Jurídicas, a 21 de junho de 2021, tendo obtido 120 ECTS, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar o presente Diploma, com a classificação final de 15 (quinze) valores e a qualificação de Bom (Escala Europeia: C).

With the Passport n.º FO938270, born in Brazil, successfully completed the Mestrado degree in Direito, in the specialty of Ciências Jurídicas, on 21 June 2021, having obtained 120 ECTS. Pursuant to legal provisions, I had this Diploma issued of the student's program completion with the final average of 15/20 (fifteen over twenty) and qualification Good (European Scale: C).

Lisboa, 06 de março de 2023 Lisbon, 06 Mrch 2023

(Prof. Doutor Regimaldo Rodrígues de Almeida) Administrador para a Área de Ensino Administrator for the Teaching Area

(Prof. Doutor José Manuel Amado da Silva) Reitor / Rector

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

Aluna / Student number: 20151554

Nº do Registo do Diploma: 3237/20151554/2100/9279/M/2021/HLOPES

A CEU

Palácio dos Condes do Redondo Rus de Santa Martz 56 1169-023 Lisboa

T: (+351) 213 177 600 E: geral@autonoma.pt autonoma.pt



PLAINU DE COTUNDO

ades Curriculares	Regime	Tipo	Ano Académico	Cassificação	Nota	CTS	Obser
	3	(0)		(4)	(e)	(1)	de la constantina della consta
o Processual Civil	\$1.	CO	2015-16	-	Aprovada	7	
	<u> </u>	OP	2015-16	-	Aprovada	7	WWW.
o dos Contratos		OB	2015-16	Ev.	I.V	7	(Vi)
Jologia da Investigação	anatanianianianianianianianianianianianiania	T OB	2015-16	\$2.00 mm	1	3	Construction of the Constr
siho Orientado: Direito Civil	Si	708	2015-16	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	16	6	NAME OF THE PARTY
nário de Investigação: Direito	ani i surana manana manana sa	T OB	2215-15	Age	14	7.5	
SKR CVI	gjenarenav.	eksikat podpo	WATER COLUMN COL	CCT-2-0-0	Prografia (Prografia (awayayayaya
tário de Investigação: Direito Civil	in a second seco) OS	213-16	A STATE OF THE STA	Secretary of the secret	7.5	and the state of t
rário de Investigação: Direito	erent en	08	2015-16		13	7,5	look participation of the second
itaconsi		double de la constante de la c	elect America	yechtizected			Section of the sectio
Tário de Investigação: Direito Penal	52	08	7015-16			7,5	energia de la composition della composition dell
tário de Orientação	en in a series de la companya de la La companya de la companya de	08	1201			4	de la companya de la
		08	2020-21	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	žó	26	
	52	08	2020-21		15	3	
4.5.2.2.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3	in a facilitation of the second of the secon	08	2020-21	And the second s	10	24	
a da Vissertação	. SZ	108	2020-21	Francisco de la constante de l	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	2	**************************************

ou provas públicas para discussão da Dissertação com o tema *Os Direitos Fundamentais como Fundar* tamento do Trabalho Escravo nas Decisões do Poder Judiciário Luso Brasileiro, a 21 de junho de 2021, te da por unanimidade, com a classificação de 16 (dezasseis) valores e a qualificação de Muito Bom.

o de estudos do curso de Mestrado em Direito foi aprovado pelo Despacho nº 9957-AI/2007, de 18 de Abril, put

da República, 2ª Série - N.º 103, 29 de Maio de 2007.

MATORS DO MORTE / MA PROCE 1411 Sec 1 /202 3 PLS 22 Rug 2

me: A - Anual: 5 - Semestre.

OB - Quigatino, OP - Opcode; EX - Extra-cumcular.

Acad^{em}ro: Ano de conclusão da unidade curricular. Ificación na Escala Europeia de Comparabilidade

final da unidade curricián espressa numa exista numérica intera de 0 a 20.

as ects.

vacies:

A unidade cumpular realizada através do reconhecimento de creditação de competência. Académicas

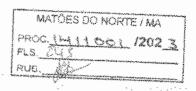
do por Heida Lopes

o por Luísa Ferreirinho:

SHOMENDELL

A Universidade de Marilia reconhece o título de MEST DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA, obtic UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍ CAMÕES, com fundamento no art. 48, §3, da Lei nº 9.3 da Resolução CNE/CES nº 1/2022 e da Portaria Non MEC nº 22/2016. Reconhecimento realizado por me Plataforma CAROLINA BORI (Processo 90420.2.54718/08-2023). Diploma registrado sob o nº 127





PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N.º 208/2009/SEMCAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 817/2009,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMCAS E DANIELA ARRUDA DE SOUSA.

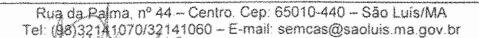
MUNICIPIO DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS, órgão da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.307.102/0001-30, sediada à Rua da Palma n.º44, Centro, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Senhora Roseli de Oliveira Ramos, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 20807794-4 SSP/MA c CPF nº 146.643.303-59, residente na Rua Bicudos nº 07, Qd/03, Aptº 701 — Mikonos — Jardim Renascença, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE e Daniela Arruda de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da CI n.º 012763301999-4 SSP-MA e CPF n.º 993.245.123-15, residente e domiciliado(a) à Rua Rio Anil, 07, Cond. Mar Del Plata. Casa 34. Recanto dos Vinhais, São Luís, doravante denominada CONTRATADO(A), firmam o presente Contrato, com base legal no art. 37, IX, da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, VI, da Lei Municipal n.º 4.891/07, atendidas as cláusulas e condições que se específica a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

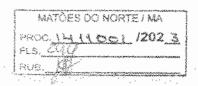
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de Técnico de Referência do Programa de Atenção Integral à Familia - PAIF.

PARAGRAFO UNICO: Este Contrato guarda conformidade com a Nota de Empenho n.º 569 e demais documentos constantes do Processo nº 817/2009-SEMCAS, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.









TERMO DE COMPROMISSO, POSSE E EXERCÍCIO

Em vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e dez, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, perante a Doutora Procuradora-Geral de Justiça, compareceu a Bacharel em Direito DANIELA ARRUDA DE SOUSA, exibindo o título de sua nomeação para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico V, Símbolo CC - 03, da Procuradoria Geral de Justiça, de indicação do Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques, nomeada pelo Ato nº. 584/2010 -GPGJ, desta data, assinado pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Regina Maria da Costa Leite, nos termos dos artigos 127, § 2º da Constituição Federal, e 94 § 2º da Constituição Estadual. Declarou a compromissanda que veio prestar o compromisso de bem e fielmente exercer as funções do cargo para o qual foi nomeada, e que, pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, lhe foi deferido o compromisso e lhe dava posse, na forma da Lei.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Em exercício

Danielas Junida de Sausa EMPOSSADA





-	MATOES DO NORTE / MA
PA	OC.11111001/2023
, Sel	B

Termo de compromisso e posse de DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, símbolo CDGA.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no Gabinete da Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, presente a titular, MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO, compareceu DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA, para tomar posse no cargo em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, símbolo CDGA, para o qual foi nomeada, conforme Ato nº 98/2018-TJ, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça. Apresentou a empossada, declaração de bens, bem como a de inexistência de parentesco, a que se refere o artigo 4º da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e demais documentos exigidos por lei. Deferida a posse pelo Presidente, mandei digitar o presente termo em duas vias, que segue assinado.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO Diretora de Recursos Humanos

Daniela Arrida de Sousa Mihana DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA

Assessora Técnica de Desembargador



Estado do Maranhão Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATOES DO NORTE/MA PROCISULLA DEL 1202_3 FOS

ATO - 982018 (relativo ao Processo 5152018) Código de validação: A3A3D2E267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, símbolo CDGA, no Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 515/2018-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 11 de janeiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça Matricula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2018 09:22 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)





	JVA-4650	Clack to the	Hisino -
EMPECADOR			
	Rua Josué N		
	e ne el		******************
	entre some a service en	1075-12(****
MINIOTO		**************************************	
EP DO ESTABELECIA	gradius, il sur il s	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	美国城市 战 战 智 阳 阳 阳 阳 阳 阳 石 石
	XOCIUCUL	***	***
		X 0	
DATA DE ADMISSÃO	.Oo.\Q	N.XWIX	C.Dalois
ROTTON	********		** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **
REMUNERAÇÃO ESPECIFI	CADA (MAGIS)		2 1227 120
			aci contra
Jer Mung z	Cisia Ezzag		
	Admiss 5 6 b	esligamento DE CEVIMA	************
		and the second s	
MATE SADA	ger dag der dag, der dag, dag dag dag der	《安庆安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安安	****
** * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	s in improved a color		"黄、杨莲"等、黄、杨、野、阳、水、、
***	* * * * * * * * * * * * * * * *	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	****
ON DEFINACION.	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	******	*****
KIS NO LONIA		****	







CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA certifica que Daniela Arruda de Sousa elaborou o Projeto Conceituação e Categorização da Violência Sexual Contra Criança e Adolescente para implantação nesse Municipio, sendo o mesmo devidamente registrado nessa Prefeitura.

Miranda do Norte, 12 de dezembro de 2008.

Aurea Maria Pereira Bomfim
Prefeita Municipal









A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA certifica que Daniela Arruda de Sousa atuou como Instrutora do Projeto Conceituação e Categorização da Violência Sexual contra Criança e Adolescente neste Município, no período de 21/11 a 05/12/2008 com uma carga horária de 72 horas.

Miranda do Norte, 12 de dezembro de 2008.

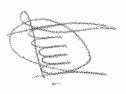
Aurea Maria Pereira Bomfim

Prefeita Municipal











CERTIFICADO

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São Luís, no uso de suas atribuições legais, certifica que Daniela Arruda de Sousa participou, na condição de Instrutora, da Capacitação dos pré- candidatos a conselheiros tutelares da área Itaqui- Bacanga, no período de 26 a 27 de novembro de 2009.

Carga Horária Ministrada: 20 horas

Rua da Alegria, nº 222 - Centro - São Luis/MA. Telefax: (98) 3214-1073/1088 - CEP 65020-010

E-mail: cmdcasl@yahoo.com.br







CERTIFICADO

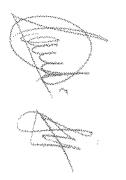
O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São Luís, no uso de suas atribuições legais, certifica que **Daniela Arruda de Sousa** participou, na condição de Instrutora, da Capacitação dos pré-candidatos a conselheiros tutelares das áreas Centro-Alemanha, Vila Luizão-Turu, Cidade Operária- Cidade Olimpica, no período de 16 e 17 de abril de 2010.

Carga Horária Ministrada: 20 horas

ELOINTA ABRANTES VICE-PRESIDENTE DO CMCDA

Rua da Alegria, nº 222 - Centro - São Luis/MA. Telefax: (98) 3224-1073/1088 - CEP 65020-010 E-mail: emdcasi@yahoo.com.br







XIII ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE JURISTAS DO TRABALHO

GERTIFICADO

Certificamos que <u>DANTELA</u> ARRUDA DE SOUZA MOHANA participou do XIII ENCONTRO LUSO - BRASILEIRO DE JURISTAS DO TRABALHO (JUTRA), que teve como tema central "Trabalho, Castigo e Escravidão. Passado ou futuro?", realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2017, na cidade de Cabo Frio, Rio de Janeiro, Brasil, na qualidade de Participante, com carga horária de 60 horas.

Benizete Ramos de Medeiros Presidente Geral da JUTRA

Álvaro Tenreiro Matos Presidente da Delegação Portuguesa da JUTRA MATCES DO NORTE / MA





XIII ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE JURISTAS DO TRABALHO

GERTIFICADO

Certificamos que <u>DANTELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA</u> participou do XIII ENCONTRO LUSO - BRASILEIRO DE JURISTAS DO TRABALHO (JUTRA), que teve como tema central "Trabalho, Castigo e Escravidão. Passado ou futuro?", realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2017, na cidade de Cabo Frio, Rio de Janeiro, Brasil, na qualidade de Expositor de Trabalho Científico, com carga horária de 60 horas.

Benizete Ramos de Medeiros

Presidente Geral da JUTRA

Álvaro Tenreiro Matos

Presidente da Delegação Portuguesa da JUTRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENS BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

NOTA DA PROVA DIDÁTICA

4,08 Chou Wishla 2000 Dies Ormida de NOME DO (A) CANDIDATO (A): ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A) COMISSÃO EXAMINADORA Secretário (a) President Membro

VIA DO (A) CANDIDA"



CERTIFICADO

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Municipio de São Luís, no uso de suas atribuições legais, certifica que **Daniela Arruda de Sousa** participou da elaboração do **PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- MA, no ano de 2010.**

ETÓÑA ABRAÑTES VICE- PRESIDENTE DO CMCDA

Rua da Alegria, nº 222 — Centro — São Luis/MA. Telefax: (98) 3214-1073/1088 — CEP 65020-010 E-mail: cmdcasl@vahoo.com.br





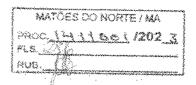


destable articles decate

dunismoja pera elemen bank der rapy glamacuspyche PRDY (1985/94)).

- E01.90get 49633651896296087 -

- System graditandes de nastrata est do sa constitu



Bacharel em Direito (Universidade Ceuma), Advogado com experiência em Direito Público, Pós-Graduando em DireitoConstitucional.Exerceu o cargo de Assessor Jurídico na Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão - SECNÍA (2021/2023), (Texto Informado pelo autor):

idegbhaação

\$90,600

Words wa chapter blokegrifticae

Catted a 10

-Carlord process: Plans of the

ESSENTE DE LA

Brdereco

Econocão acadêmica/Nulacão

1993

Páblica (Cargo Reserve Caras).

Escola Syrodor de Adecesda - CARPEA, ESACARDAR, BRAS.

3972 Aspesaltorde pro enquesto pér librário que en tierito Cardinosco.

. Ośatywa Schroniewo keneto zemany, Chili Buyoli. I

2000 - 2000 - Crestando ser Casto.

tioneradore Ceurs, tiviti; una . Seef.

Türkin. Ernélikkatosia kolasika 690 kisantosi sartusisis die kenkilistasian suspatian syas. Indelina tas tegusina die kultustankopijalogis ing capitigangga sam pertito damits die:

Nakayay sépadenk beddésaro

Formação Complementar

Aluação Profissional

Tribuod kojanji rašeno ja 14 kojim, 766/17 kojim, Braij.

Vinculo institucional

2018 - 2020 Gebes Warressiese isfancian fierapia), Propositionemento fieracionesi ficialgia terbacci/ficilian (terpe intefale). El Siprovidio ne 44 digitaliste fierano provisce pelotico dio entefa cuencia ficcia)

Wellebradiade Cearnel, WSSC/Meh, Accel.

Vincuio institucional

2928 - 7538 -

Warraker Fibliogs Reformation was Edward and American Process and American

Coloras Index magilies.

- Exdecimação demire do rejueros confinentes do rentidado acadênte para Cliaga (

Apolicher Hecsel.

Coreces de Escato do Resposão, 459/6786/844, Arabi

Vinculo institucional

XXX 7 - 2588

Alimados isdaidos. Noquesiamusito kapacendo fisigeja kunyaattimist

cotado na Secretaria. Estabual de Custera de Manadalia.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO MARADAÑO, SECEÍA, EDIGE.

Vinculo institucional

2002 - 2003

Verope, Senson Playbov, Englady meyra Yorksaver, Politica Sv. N.P. (1980)

MATOES DO NORTE / MA PROC. 114111001 1202 3

Áreas de atuação

Grande dales Obrobes Replac Aphibitus / Aries Daliko / Rebisses Charles Wybigs .

2.: Grende mass. Códicas, Sociae Apidagaes / Árias, Checu, / Sublines, Calebo,

-Pilatica/Capecialatedor, Siredar Administro/ovo-

Ş., Grande Area: Clémato Socola Aplicates / Árila: Grato I Subbriso Cagino

ldikmes

Portagués Escaphan

Prémios e títulos

22726

Aluma Doph Direkto, Attivessitade Chorne.

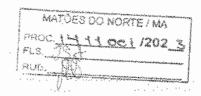
Produções

Produciso bibliográfica

Partifiçanção im manistra, congrassos, miposições e teiras

- A (Osc)Organização Priojosoi e o Osreio Julis Luda Cales Vakori, 25)7. (Okara)
- VIL Singulate Autobio da Limagosatidas CSTRVA, 2017. (Sangopo).
- 3. AN Compresso Agodinesi de Cigrali de Route la XVIII semada Angdómica da Latraccislose CELPAs. Pális. (Congresso) -
- εŞ., NI Gemplano Jundhos - Aftos e Catadamia: uma posta visito espery pa Casatos granueros, 2016, (Gippoliso), j

Polyma gerada deta Seberas Confesto cebes dej 41711/0020 for 15116/005.



DENTIDADE CIVIL PARA TODOS CE FINE LEGAIS
[AM 13 SS LA IV F SECER]

IN H

and a second

是一个人,我们是一个一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个人,我们是一个人,





Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que DANIEL ARRUDA PIRES

com carga horária total de 360 horas.

concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional com Ênfase em Direitos Fundamentais realizado no período de 23 DE FEVEREIRO DE 2022 A 26 DE ABRIL DE 2023

: Booksaned by

Bulliarus Maryel Marten Los Garaine

Assinado por Guil Hermir Manzol, Montamorin Garana CPF, Getotessase Parel Diretor Darandora da Assinalora, 1811 Uzioza (11,27,36 Pigt

- 6065402F3261dF06584A664030E5Y08F



FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

Área de Conhecimento: DIREITO

Nome: DANIEL ARRUDA PIRES

CPF: 003,705,893-27

Registro do Certificado:

Página de nº: 14631

Livro de nº: 120875

* Número de registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva

Departamento de Pos-Graduação: Andrea da Silveira Bemfica

Secretária de Pós-Graduação: Janaína Dias Marçal da Silva

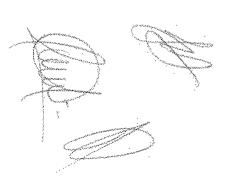
DocaSigned by

Gullerva Marak Mailandan Saraisa

Assaisdo dos Guilherme Marzol Montandor Saradya CPF, 06787828498 Paper Diretor

Datailicia de Assinature: 16/11/2023 (11:27:43 PST

-8085603F32614F0D989A88502CE37C9F





HISTÓRICO ESCOLAR Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: DANIEL ARRUDA PIRES

CPF: 003.705.893-27

CHESO_THERMS: DIRECTO CONSTITUCIONAL COM ENFASE EM DIRECTOS FUNDAMENTAIS DIRECTOS DO NORTE / MATORIO DE NORT

Carga horária Total do Corso: 366 horas

Disciplina e Pairono	CH	Nota
Teoria da Constituição e do Direito Constitucional e Hermenéutica Constitucional	30	
Ingo Wolfgang Sarlet - Doutor	JW.	~
O Sistema Constitucional Brasileiro	~	
ingo Wolfgang Sarlet - Doutor	30	100
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais		
ingo Wolfgang Sarlet - Doutor	40	0.01
Direitos Fundamentais em Espécie	~~	***************************************
Caio Paiva - Especialista	60	10.0
Direitos Fundamentais Sociais	30	
Caio Paiva - Especialista	JU	100
Dreites Fundamentais e Ecològicos	1 0	
Tiago Fersterseifer - Douter	73.75	100
Organização do Estado e Repartição de Competências	30	
Tingo Fersierseifer - Danks	28	100
Jurisdição Constitucional, Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais	30	
Can Paiva - Especialista	,343 -	100
Tributação, Orçamento, Ordem Económica e Proteção dos Grupos Sociais Vulneráveis na		
Constituição de 1988	30	9.1
Tingo Fensierseiter - Domas		
Interfaces entre o Direito Constitucional e o Direito Internacional	78.8%	elementi essentiano
Júlio Camargo de Azevedo - Mestre	30	9.I
Metodologia da Pesquisa em Direito e Orientações sobre Elaboração de TCC	20	
Júlio Camargo de Azevedo - Mestre	W.	
Midia Final	9.6	

343343434	Trabalha de Conclusão de Carso	Nota
Spirit Spirit		
chestaletakstes		i i
essession and		

Perma de malhação A malhação do aprovinciamo amb expessa em gana, variando nama masta de mes a dez. O aloma para ser aprovada desentivamento en adamento esta más familias e más familias de 19% (estanta e cinco par cento) no Carpo em provama famos de malhação.

Observação: O como do realizado em comprimento no disposto na Rendeção a" 1/2016 do Minimário da Riberção, publicada em Dairio Oficial da Unida em 1804/2018.

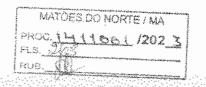
... ipsadykynacji ...

diddinimi 800 yb 80petrodini Samoni.

AND THE PROPERTY OF THE PROPER

Carrio Casto Castracas Pagaia (ARRETOSE

- ACCOMPANIES AND A MAINTAIN WASHINGTON ON A CAR.



DocuSian

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4CDBA18309C04E628F238208FB06755F

Assunto: Complete com a DocuSign: CEL_Constitucional.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Certificar páginas: 3

Assinatures: 3 Rubrica: 0

Assinatura Decasiones to:

-6005602F328149T)-

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluido

Remetente do envelope: Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE Recife, PE 50.030-140 ianainamarcal@cers.com.br Endereço IP: 187.32.210.57

Rastreamento de registros

Status: Original

14/11/2023 04:36:35

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva janeinamercal@cers.com.br

Guillerme Marzol Montandon Saraiva

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereco IP: 187.103.79.57

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Guillerme Marzol Montandon Saraiva

ce cadopos@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 CPF do signatário: 06707628496 Cargo do Signatário: DIRETOR

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2021 06:00:56

ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0

Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Registro de hora e data

Enviado: 14/11/2023 04:36:42 Visualizado: 16/11/2023 11:27:14 Assinado: 16/11/2023 11:27:47

Eventos do signatário presencial

nto de entrega do agente

Eventos de entrega intermediários

Eventos de entrega certificados

Eventos com testemunhas

Eventos de entrega do editor

Assinatura

Status

Status

Status

Status

Sintus

Assinatura

Assinatura

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

Segurança verificada

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Envelope enviado Entrega certificada

Assinatura concluida

Eventos de pagamento

Eventos do tabelião

Eventos de cópia

Concluido

Status

Status

Carimbo de data/hora

14/11/2023 04:36:43 18/11/2029 11-27-14 16/11/2023 11:27:47 16/11/2023 11:27:47

Carlmbo de data/hora

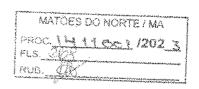
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 11.11.05.1 /202.3
FLS. 764
RUB.

H AND

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 06/05/2020 15:34:20

Partes concordam em: Guilherme Marzol Montendon Saraiva



VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Docusign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: validator.docusign.com e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou aínda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte: https://www.docusign.com.br/legislacao

H JUD, N



UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA Senderalden pink francia Manadase en 1930 de 17 de option de 2015. Francisco en 1931 en 1940 de 17 de option de 2015.



O(A) Reitor(a) da Universidade Cruma, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, na data de 21 de desembro do 2030, e o colação de grav na data de 4 de janeiro de 2021, confere o titulo de BACHAREL EM DIREITO &

DANIEL ARRUDA PIRES

nacionalidade brasileiro, nascido em 6 de setembro de 1998.

matural de São Lub - MA pertador da Cádula de Identidade 0196094328031-5E57MA

e outorga-lhe a presente diploma a fun de que pessa gozar de tedas as direitos e prerragativas legais.

São Luis(MA), 11 de janeiro de 2021.

Cadigo de verificação: 0.190640231040013600136570389300086





MATSES DO NORTE / MA

THE CEUM ASSOCIAÇÃO DE SHEND SUPERIUM CHIVERSIDADE DO CEUMA - LINICEUMA - 813

21028088 en 104988 102 a nos en benound en benound (1633 ed Labora en 12 en 1025, a plumpant antaga, end (presonant) desplayed see so fusion to

Constructed Course selected as

Roja, Ma, Fabiasa Menden (ONMA) Nasiona ann androtein

Prof. Att. Oxistina Nits dia Crist. Konone

Prof. Laurulies Ferrita Arqujo Sacretária Acadênica

Eth 1107/005/1

- On Herbelton das Rouceaudo, inda benerota das das destinados das Rouceaudo das das destinados das Rouceaudo das das destinados das das destinados das das destinados das destinados das del Constantinados del Co SECRETARY ACADEMICA

EGRAPA 1088 MAD ACADEMICA

LYNUS 1 111 Physiosop 17 Manskiland da edhelação - Med Universidade celbia Henoshik Universidade CEUNA,

Digitalizada com CamScanner

CURSO DE DAREITO - Reconhecido pela Peranto Ministerial Nº 216, de 228/2001, publicado no D.D.L. Nº 128, de 97/87/2014, Seção E. Página 107.



BATTES TO NORTH MA
1900 <u>1911 192 1</u>
PLS
The state of the s

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que **Daniel Arruda Pires**, CPF nº **003.705.893-27**, encontra-se com matrícula regular, no **Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional - 2022.1** oferecido pela Faculdade CERS na modalidade de Educação à Distância, nos termos da Portaria autorizativa MEC Nº 370, de 11 de maio de 2018, com turma iniciada em **23.02.2022** e término previsto em **26.04.2023**, tendo esse prazo sido prorrogado para **26.10.2023** para conclusão das atividades acadêmicas, totalizando carga horária de 360 horas, respeitado o exposto na Resolução CNE nº 01, publicada no DOU em 06 de abril de 2018.

Informamos na qualidade de representante da IES o Sr. Diretor Guilherme Marzol Montandon Saraiva, na Coordenação do Estágio a Srª. Andréa da Silveira Bemfica e na Coordenação de Cursos a Srª. Janaina Dias Marçal da Silva.

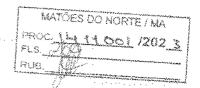
Recife, 01 de Novembro de 2023

Composition Empirement Ric Batters As Ric Batters, F.C. 9' annue, Gregor, Produkt COP, SCOLLAND

oparifetadese cera com bo

Seu número de inscrição: 232201140

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



	the second respectively.		er eren bereit er en er er er	
Candidato aceitou o tarmo a	o realizar a inscrição.			
	eratratige, a televisite certaga, per flexica la regi T	er programme en	et territorio de la companya de la c	
DADIUS DO PARTICIPARTE				:
	tota erekereken bilan bereken b			
None			tespicão	:
DAMEL AMEDDA PINES	er en	ere ere er er er er er er er er	292201148	
Data de nascimento	CDE	Sext/ -		
00/09/1000	90370569327			
and the second s	toward and			
Orgão Espedidos	UF Expedidor	Endereço		
	\$\$A	RESIDENCIAL M	as del plata	
CEP	Saire	Cidade	Estado	
65,070-015	relianto dos verhais	são luis	補為	. :
Complemento			Telefone	
Casa da		entropy and the second	(98)98297-3735	
Celutas:	Exista?			
(94)94241-3735				
(20)20721-0142	derivismodupinenijāmimai .com			:
	Verkciencia	3.		
	· MAG			:
	The second of the second of			ing the second
e the known and it is experienced in	anarana Sun and an ince			
advocacia muncipal e	SESTAU PUBLICA			
Primeira Opção: Ji	WFM ADVOCACIA			
o accommon in bulkation in the	ni a er izir i zimi a Palmizirzia.			
				:
	and the second s	and the second of the second o		

- CAAMA de Assistan Secretaria de Estudo (- Ax Escendo (SEEAZ) Triburul de Contesion

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Sepaktaria de Estado de Saude | SES.

MATOES DO NORTE / MA RUS.

00 8

Dados cartográficos @2023 informar erro no mapa



Endereço

Ross Dr. Pediro Eroseosil de Oliveiro, 1990 - CEP 6507



Email e website

Emili etergerkiteriya is



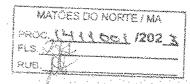
Telefones





Proberty para strassic and CV (Alberty Harmer Property Add CAST (ASSES)

(debray statedopsillo do particolo em 60,721,000/3



Resilent infortyskia gelig scan

Bachand em Direito (Universidade Course - 2001), Advogado com expeniência em Carato do Trabalho e propieso do trabalho, Direito Público e Privado. Pús - gradumbo em direito de trabelho (Legale-54). Ale goaduende em Circito Kaltorii (ESA). Ple graduende em Circito midico(Legale-Sa). (Tracias infrarensias palas anasar)

Honva - Igor, da Foraçõa Guitopidos.

Pilipogiko. Palifera Casvalancine Guimarphan a Laurizante Mapania Cas Pominira Galimanhas

Kesztraadta | 25000 (960) - Broot

Centelou de - (13407462/30076 907564 - 164 - 14411/2019

CPF 032,911,(893-69).

.PorpsgNo pozděmsps/66,assplo

Especialização em Óreito Beltonia. Espeta Superior da Apropositis, CGA, Frant

Commontanção em Direiro Médico e de Casolo, Facultado Logalo, FALSO, São Facio, Const

Eupacialização em Timado ou Tristocho e Provincio da Tristocho. Funcidada Lugala, PALES, Sep Passo, Brasil

commungado em 1874ko. Limenasideko Cisarra, 186 CELARA, liga Luin, Brazil - Irager O PECCEESCO LETTACLIZZO NO BRASIL, subina sobre a sercionasimo amendanisto a cirálismista - Iragero anticoalismo per imagistalismis de senación, Aria de columbio. 2018 - Connecedor Diego Talabació France

Ágeras pie sejusção.

- Cineto Podeos

T. J. Okrasto čip (Transalina)

Davito Privado

Pringling generals policy gradulym Gryndiauni bathan new billiolidialis ne delabable.

1/2

MATOES DO NORTE / MA
PHOC. 1-111051/2023
FLS 200





CONSTRUCTION OF A DECOCATIONS OF SERVICE
CONSTRUCTION OF A TOTAL AND A TOTAL A CONSTRUCTION OF A CONST

H W



UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA

Gredenskojo meta Parteria Ministerial n° 239, de 27 de marça de 2612. Publicado no DOM n° 62, asção 1, de 2602/2612.



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Direito, em 24 de agosto de 2018, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

IGOR DA FONSECA GUIMARÃES

nacionalidade brasileira nascido(a) a 25 de janeiro de 1993

naturolidade São Luís - MA identidade nº 0342745220076-SSBMA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 8 de novembro de 2018.

faihilfliaideaigallia.

Reitor(a)

Light State Francisco Continuo Care.

CURSO DE DIREITO - Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 543, de 05/06/2017, publicada no D.O.U. Nº 107, de 06/06/2017, Seção I, Página 33.

Prof. Saule Henrique Brite Maios Martins Reitor Prof. Lauralice Ferreira Acauja, Secretária Académica

¥******	:>::::::::::::::::::::::::::::::::::::	(v)nimpaki
77074	MA	į
Ĭø.	ÖZ	į
48		2
10	7479	Ì
	The state of the second	occurrence.
(0)	A P	-
	4	
	1	
	. %	4 1
128		i 🚀
	3 8	

MEC .	UNIVERSIDADE (X) celma - l	MICELIAA	No.
	Secretaria Ac	ondërrica		i enemen Sali
Diptoma l	tegistrado Scio rit		k Spanamannatainest teisese	ng kalendallede il
Livio III	4.7.8 minimization management in the contract of the contract	water Fig. 19	t 1994 Angarahanapananan	produganjenilije
		LIBINA (T	348735635	ing of Mally Colombia
115326 E801YS	gação da competância vos do § 41, act. 21 ca 2008, publicado do C	Obotto n' 1	·FBB, 68 38	提聯
ndap	<u></u>	guy Marintana ang manang m	ngalananih dari 600000,000,000	Nojakov
	Sacretain)	a) Acoestanica	3(3)	

Kackel Elisa Moreira Silva

UNIVERSIDADE CEUMA



ESTE OF CHAMBACK COSCUS

TO SERVICE OF THE WAS CARREST THAT TO THE INCIDENT SE

Water State of the State of the



Chedenckurkeide CAC; Portoka fekseterist rit 70%, de 28.092002, toda istoki jak 27.00.2002, leebide j. 6. eb

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições, certifica que

IGOR DA FONSECA GUIMARÃES

concluiu o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu em

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO

TRABALHO

com carga horária total de 360 horas, regulamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, conferindo-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo - SP, 08 de novembro de 2023.

JENIFER CONCEIÇÃO DA SILVA Secretária Geral

IGOR DA FONSECA GUIMARAES CPF: 052.911.053-99 ADRIANO DE ASSIS FERREIRA
Director Geral

Registro: (XXXX95122

MATGES DO NORTE/NA





Por ser a expressão da verdade, firmamos o presen

IMPORTANTE: Essa declaração de matrícula tem validade de 15 (quinze) dias corridos, contados a da emissão.

Acesse vivial academic com de l'acqui a la transició a de laspe e digite o codigo 4C4547414C453134313538363038374D514D513233313431353836303837 para verificar a autenticidade deste documento.

São Paulo - SP, 1 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Ferreira Diretor Geral

CPF: 282.552.888-99

March March

Jenifer Conceição da Silva Secretária Geral

CPF: 388.871.288-20

CNP): 05.492.915-0001/85

Rua da Consolação, 65 - 1º Andar - São Paulo/SP - CEP. 01301-000 - www.legale.com.br Recredenciamento Presenciat Portaria Ministerial nº 1.514, de 22/12/2016, DOU nº 247, de 26/12/2016, seção 1, p. 26. Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 247, de 12/02/2020, DOU nº 32, de 14/02/2020, seção 1, p. 34.



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Color described and the construction of the construction of the color
MATCES CO MORTE / MA
1) A CONTRACT OF THE CONTRACT
Paradistration 1878 is as in the second of properties in S
Contraction of the contraction o
Fire (1920)
1000 051
The second secon

Decisiamos para os devidos fins que, ISOR DA FONSECA GUIMARÃES portador(a) do CFF nº 052.911.053-99 e Registro Acadêmico (RA) nº 141586087 está regularmente matriculado(a) e frequente no curso de Pós-Gradusção loto sensu em DIREITO MÉDICO E DA SALDE, ofertado na modalidade a distância, com carga horária total de 396 horas, com inicio em 05/02/2023, com prazo de integralização mínima de 06 (seis) meses e integralização máxima de 24 (vinte e quatro meses). Sendo assim, o prazo final para a conclusão do curso dar-se-á em 05/02/2025.

Cabe destacar que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme legidação vigente, a entrega opcional do Trabalho de Conclusão de Curso **não abrigatário**, nos formatos de Artigo ou Monografia, além do Estágio **não abrigatário**, conforme estabelecido pela Lei nº 11,786 de 25 de setembro de 2008.

O referido curso está requiamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e atende ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de desembro de 1996 e é composto pelos sequintes módulos obrigatórios.

H	Singe
	. Lesses is
	Cusasa Cusasa
	Cistzită;
liteita de pessas com deficência	
	nderent de des de mentre de septembre de la production de la desta de la desta de la desta de la desta de la d La companya de la desta de
	and the second
	various and a design and a des
	oranninganinganinganinganinganinganingani

CWE 05.492.915-0001/65

Rus da Consciação, 65 - 1º Ander - São Paulo/SP - CEP, 01301-000 - www.legulericom.br Accedentiamento Presental Porteia Ministerial nº 1,514, de 22/12/2016, 000 nº 247, de 25/12/2016, esta 1, p. 34 Cedentiamento EAD Porteia Ministerial nº 247, de 12/02/2010, 000 nº 12, de 14/02/2010, esta 1, p. 34





Statistics para present them CV, bisperi Statism remarkari 430000000000014144615

Sphow washington as arriving white/11/2013



Resistato informado peto avilor :

Secheral em Ciristo pela Universidade CEURA (2018). Advogada com experiência em Diniño Público e Privado, Experiência em Diniño en Diniño Público. Actividada pela DAS Maradillas. Prix Credunda em Circito Processical Civil, Pós graduanda em Circito Eleboral. (Texto idiorsoust puts mater)

North Tapin Challe de Outing Soureso

Billingão: . Sonque Lines Asievado e Role: Cortes de Cuene

Masolonereks 20/10/1964 - Brazil

Curpora de - 0405603000000 SSP - MA (1900-7010

ida otkissia

(DPF -609,747,223-6)

Formução acadêmacaciticalação.

Especialização em ESPCOPALIZAÇÃO ESI ACIVOCAÇIA ELETITIZAÇÃ ola Supérior de Administra do Marorbão - ESANA, ESA MA, finad

Espainhasção em Pós-Orphasção Probseso Ciro. Demisdo Estaceolosis, DANÁSSO, San Paula, Smed

TOUS

Baroporpho en Oenio.
Servendatade Calenna, UniCFLAZA, Tree Lois, Scanii.
Servendatade Calenna, UniCFLAZA, Tree Lois, Scanii.
Telatri O Proco Conigo de Processo Cale. Unas anadem escanos de ampliação do Principio, do Commediatrio.
In a realigidad de processo supersuas.

jakas de alukção...

- ... Threin-Politica
- ... Cinsko Siskuosi
- Assação vo Trasposi de Cordes do Estado
- Abação no Trászan de Centas da Gelés

Pringinge geforder pavar enskepter Gurghanas kontais and har til high her par partes.



- 8
1
Ĵ

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA COMEZZI SOB O Nº 20582, COM ENDERECO PROFISSIONAL A TRAVESSA TRES, CASA 17, QD 4, 17, (RES S RAIMUNDO), CASA 17, QUADRA GARACIOLHA, 65.054-205, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SINOACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OABMA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luis/MA, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

Exio Victor SARAIVA COUZ Presidente OAR/MA

TATIANA MARIA FERRIRA COSTA

Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDIE LOPES DE SOUZA Secretário(a) Geral da QAB/MA

VARDIR BEREARDINHO BEZERRA PIALHO JUNIOR

Secretário(a) Geral Adjunto da CAB/MA

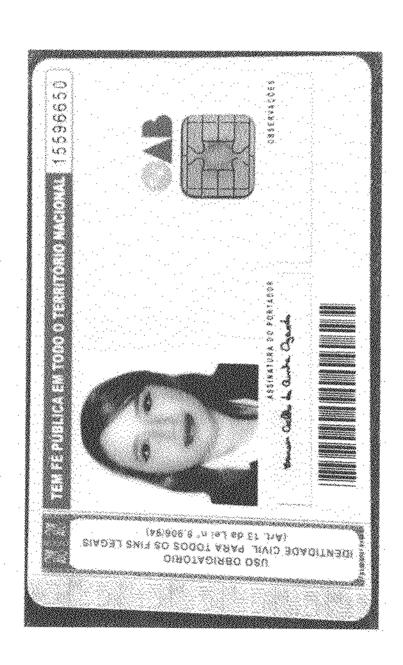
Data de Emissão: 13/02/2023 às 13:22:50
Certidão válida até o dia 15/03/2023 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da CAB-MA em
http://www.oabma.org.br/validar
Validação Digital: A3308889-CF87-4C83-AC6E-ACDAFAB485AA/

Enderego Sedě CME

Aus St. Petro Etranoe de Octobra 1995 - CEP 55075-306 - Cares - 120 Auf Info

Centre i de Asondinoenso: (39) 1007-5151







ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO IDENTIDADE DE ADVOGADA

ROME

TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO

20582 20582 FILIACAD

ENOQUE LIMA AZEVEDO RUTE COELHO DA CUNHA

MATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO LUIS-MA

20/10/1994

CAF

0405933020101 - SSP MA

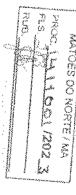
606 747 223-61 VIA EXPEDIDO EM

DOADON DE ONGÃOS E TECHO

% 01 12 06 2019

NÃO

HIAGO'ROBERTO MORAIS DIME





UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA

Andrewskie prince Prince in de Amerikaansk (* 220 de 27 de meiste de 2012 Prince anderske trop (* 10 en de 2013)



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Direito, em 14 de janeiro de 2019, confere o título de BACHARELA EM DIREITO a

TÁRSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO

nacionalidade brasileira nascido(a) a 20 de outubro de 1994 naturalidade São Luis - MA identidade nº 0405933020101-SSPMA

e outorga-she o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

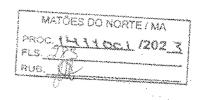
WICES DO NORTE / WA PROC. 1411521 /2023 FLS. 2001

São Luis(MA), 11 de março de 2019.

UCC V/VILV/C VILLA Secretârio(a)

Reitona)

Diplomado(a)





UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA

Unidade RENASCENÇA

30/05/2019 Hora Pagens 50003 Maximo

13 53 06

Nome do Aluno: Társis coelho da cuinha azevedo

Código: 35533 C.P.F.: 60674722361 Nestimento: 20/10/1994

Matricula: DT19007VCC1

Mentidade: 04959339201771 Org. Emissor: SSPMA Cursa ORFITO

Histórico Escolar

Nacionalidada: Brassera Habilitação: 06/06/2017 Carga Horaria: 3700 B

Estado: MA

Reconhecimento do Curso i Portaria: 545

0.6040

Doc Mit: Titulu Elekorsi:

Org. Emis.:

Data: Zena:

Conclusão do Corse:

071355071120

Seção: 0575 Data da Colação de Grau: 14/01/2019 Grasi Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Serie: 051790

Expedição do Diploma: 11/03/2019 | Nº Processo: 0617556/20190 Livro: 181 | Folhe: 087 | Registro: 01510 Essues de 2º Grau: ESCOLA RAIQ DE SOL

PRINCA

ADMIND ADMIND PORTUGUES.

#KOLOGIA MGLÉS

Local: SÁO LUÍS - MA HISTORIA

Mas / Ano de Ingresso; 1/2014

Forma de Ingresso: VESTIBLILAR

Disciplines matemática

GEOGRAFIA

Classificação: 7

Cód	Theclotics	Anti	Sem	SA.	Médas Saurgas	
9490	. METADOLOGIA DIEGRAFICE	2248	7 -	.86	929 Approvation	٠
46547	DENDA FOUNCA	20.94	3	200	725 April 100	
65,63	ANTAROMACIAN AND KISITARYO NE CARRETTO	ZGSH		464	8.00 Aproxima	٠
6684	PSKIOLOGIA CERKLE ELIPRINIA	2016		50	9.7% Aprovago	
8648	ANTROPOLISMA JUNINGA	20.04	4	80	3 bit Agresydd	
~->~	and the second s			en de en en	incheseration community	
\$2161	"EDAM GEHAS DE PROCESSO.	.2014		. 42	650 - Aprovago	
34.76	metona ociolesto	. 2014	. 2	. 60	. ? (A) Agroveos	
5846	PLOSSAR DERKLIC (URDECA	2814	2.	. 69	7.76 j. ppnic669	
5697	SOCIELOGIA GERBAL EL GIBROGA	2024	. 2	60,	7.90 inproveds	
6698	CREATE VEHICLE	. 304	2	100	6.90 Aprenaso	
8860	(666)(666)	7074	7	40	6.57 April 400	
	The state of the s	***************************************	~~-~-			
35556	screices	2075	٠٠.	60	850 Astronedo	
0690		7516	. '	. 50	3.45 Favorana	
9691	DARRING STEAR O	2005	١.	63	. 613 Agrovado	
(840)	480,000,000,0	50.05	.5	95	7.60 Appeado	
9665	DMC-50 PMCCS DBC-40 C-Vie :	. 2010	,	60	100 Aproxass	
6455 	QASOCOCIMISA(AC)	ma.	1	송스	FOR Aprovação	
5694	MRETO CONSTITUCIONAL II	3016	2		4 65 Teoroniado	٠.,
1600	GREAT FERM, IN	7815		60.	675 Apriliana	
9508	08870 (No. 9	25:5	. 2	84	2:08 Appresso	
10000	SWEATS PRODUCED AS EVEN IS	2298	2	. 60	\$00 Aprovage	
6266	- ANERO SC MASSONS O	2018		63.	100 Appeals	
2002	CARCATOS INJAPANOS	2545		. w.	15 SS Agrorado	
Seattle Seattle			,,	.,,,		
green.	SOMOTO NEWS, IS	30/8	. 4	.40	230 April 26.5	• •
4900	- petropose w	\$910	1	. 80	- 7.2% Agrovado .	
6194	BIRDS CONTRACTOR CONTRACTOR	. 2016	٠,	69	diff Appendion	
6256	GRESS PROCESSON, DO TRANSPORT	2015		. 160	10 Still Aprilvedis	
\$73e	ETCH CKRAS & PROFESSION	2510	. 3	ęş	10.00 (654)-655	
1548	SWEET SERVED PROCESSION OF	2016		80	7.75 (650) 600	

Secretaria guntiamica Geral Secretário Acadêmica

Campus Renascența Unidade Cohama | Lividade Adii

 $R_{\rm obs}$ (a sport Magazelov, $\mathcal{H}^{k}(f)$ Bandan sergi di 18-20- 30A C48-85025 153

syst, sagging the operations.

Unidade Turu | Compus Imperetrits

Ladrance Ferreins I rapic

2018 2 60 9.00 Approace

As deciments Administrative from the following form of the control of the control

Polo Recabat Bou dist Exception .

500 1.000 500 1.00 884 128 55375 1.30.





Name of Course

INVERSIDADE CEUMA - DINCEDMA

Chinada Renascença

Historico Escolar

35655000 Çesa *SECONE 经数据 Págrag Z -000007 *ఆసుత్వం*

9,550	DE CORLAD DA CLARAS ASEVESOS	\$1.4		360		\$	Driedensch
OM:	Sincephas.	e de la composition della comp	3000	2.36	3F366/3	Situação	٠
8/458	588-00980003664(9996)	25%	. 5	22	8000	Application	
9/69	590/000000	38390	3	93	4.33	- daywead:	
8,598	39633376368686666666	2899	Ď	30	0.03	69/5/500-	
3/16		2030	20	1865	8535	SUBJECT CONTRACTOR	
V564	PROPOSITION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	30%	35	1/3	3632	4grouges	
	man come reference and come man and come and come of the first first first man and the come of the come of the	,					
5/02	SARA POSPADOS PROMOPANOS	2000		- 80	*92	SOCIOLISTO .	•
1000	29892000	000		100	7:85	*25.455	
1 62166	59859 (caplano 27860 april	- 35%		100		Austriades	
87/46	(2008) (2008) (2008) (2008)	395	7:	- AG	8.35	NORTH-ACK-	• •
300	SAN LONG OF CHARGE OF CONTROL STORY STORY OF THE STORY	2005		100		nearconities	
A545	####C##J-WEGM#J##J#	State	s	223		Signosasio	
0.000	and the second s						
80%	SARTON RUMASORHOUSE	- 3616	ø	280	45,754	Algebranik.	
8726	298/02/05/03/398/06/05/05/06	499	100	56		ogranistic	
8708	\$2000 \$2000	3505	29	-53		Agree/AGE	
1144	- 49645-04-6-4950-04-6-4-6-4-6-4-6-4-6-4-6-4-6-4-6-4-6-4	2500	≥ .	38		issterająs .	
-7965	EESALU USKANIAAN MARKA MARKA KANALAKA LOOLUULUU MARKALEESA	2859	26	325	50385	46021300	
2666		1000	Å	-65		Newpoletic	
7884	EXTENSE SERVER CONTRACTOR SERVICES	35,07	2	:8%:	10/30	स्वारक् <i>क्ष</i> ि	
.,,.,	A100.2011.1. Annual Section (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900)		,	·····	******	***********	4
3009	THE WAR CONTROL OF CONTROL OF CONTROL	2015	15	.20	6:60	opnie oblie	
. 400	2/56/02/7/5-9/(0/88)	2646	3	200	(0,32-)	ngangulatan	
4500	@46.40%ee666ee44	20%	4	122	472	Apaticaras	
79,60	. Settlementers.	3596	3.1	84-	\$3\$ A	neriousist	
- 75%	可可能是100000000000000000000000000000000000	2008	9	25	1500	PATRICULAR STR	
2605	, distribution de la company de la compa	35×26	e .	367	255	KORNARIE .	
12/38		3,3998	3	-22/	9/327 - 4	iyonadir	
*****	SATALON SANDARAN SANDAR	39 ei	: 	** ***	16.82 ±	epelara.	
1886	7888466628430606666060666	,35°56 .	. >	42	30/086 (4	orkadis	•
25%	ZBQUQQQQABBQQQAAAAQ	100	3	× .	45.00 A	iganoerie	
736	\$1000 PM (1000 PM (10	3558	35	465	1050 B	RANGESOF-	
1858	AND THE PROPERTY OF THE PROPER	20,980	30	30)	2.72 . 8	7kt/respon	•
750	· EUR ALT COMPRESENTATION COMPRESENTATION (SANCTECT PER SANCTECT PROPERTY AND	2006	g	944	Q39 4	guralesti	
45:50	\$574.00.0 (2.000.00.000.00.000.00.000.000.000.000.	3014	3	-200:	00000	046400	
Engage	: 45 Prepublik Katalak 196				1 × 1 ×		

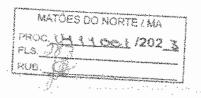
Laureau Franço Ango-Distriction Assessments Court

Carrier Francis Acros Secretains Aussetting

cença Europaie Comena dividente devi dividente dura Compan dividente de

Take the first term of the fir

Para Macadago





UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA Unidada RENASCENCA

30/63/2019 Oata Hora Plágatiá Úsvákov . 50002

13 53 56

TÁRSIS COELHO DA CUMHA AZEVEGO

CA-860: 36553

Manricula: DY18007VCC1

	What an word . The sign occurred our		chitago, missa		
			aris Total		
	Associate	Carys hitránia Englida	Canga reprama Conspesso	Cede wason a chara	
	COMPONENTES CURRICULARES	vitto v	3668 	\$10 in the side	
. :	annonder Complementarer	2007.5	396.9	GW-/WILLE	
	YOYAŞ.	3200 h	3795 %	тамприол е жизинейо до атих — 6,50	

(ATIVIDADE - CH - MÉDIA) ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Attyioade de extensão					
3912 WKin	Danie Fibral	Descrição	C.H.	. Maois	٠.
00000000	Q2006/2014	particulos da pales formo jos de orició de esprese arreo "a ricia a tonção soá professimente do diacito. Empaca so arraçãos de 302 45,011 de corplitos	. 4		
15.9A0015 ·	Systematics in the second	PARTICUPATION OF CONTROLSED RECEIVED ATTEMPTED THE STATE OF CONTRAMERA	35		
		encomparties at attributes completably for curing a size of the complete of the curing	3		
1977/1978	00/10/2010	REPORTED A CONTRESE DE NES COMO CONTRES DE CORETO DA CAMBERGRADA, CELARA ADAMERA MARRIERA ACADERDE A	3/2		
70.0752019	Separative	DURSO ONLINE RELATION, PARA DAR PETANK ROW EXAMPLES (ORDER	31		
1900003596	10080018	COMES CHOMO TRADITIVES 2200, CRAME OR OFFICE THAT KAND	. 34		
CANCESCON .	8+575466	CONTROL CONTROL O CONTROL OF CONTROL OF CONTROL OF CONTROL OF A MAD CONTROL OF CONTROL O	4		
2105000	20000000	RAPP KINGS NO CHEMO SHARA DO COMA, MYARI DAB AKIN	365		

(ATIVIDADE - CM - MÉDIA) ATIVIDADES COMPLEMENTARES

atropiada d	原 医神经神经		
Cale foliate	Data Flore	Descripto C.st. Mesos	
1.00 45 0056	12/15/2005	CONCLUE DECORDED OF AN DESIGN CALL MOVAS TECHNOCORE ANALYMORE AND STORE CORES	
19-25-5716	17,10,2696	CONCESSO O CURSO OR MICHES BASACO - PLACAMORMA REGISTO CORME	

(attyrdade - Ch - Wedia) outras atiyidades

DUTAS ATVIDADES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Date with Date Final	2MSCR386	 	· \$34. 389	edite-
andedoor jardedoor	PREFICIPON DO VA SAMOSIO EURIDROD DA UNIVERSIDADE CERRA		. 15 .	
CONTRACTOR AND STORY	CURSIS CONCERTORS PRINCIPALIS CONTINUENTALIS DO ERROTO DEL TRANSPORTO PRIM		*	
16/11/046 - 10/19/2018	CORSU COMPIARDS NECOCIAÇÕES POSTIVAMERS SI FILIS			
-3550000 00 N0000518	CORED DARRINGS AUPORAS E SCICIGLACE FICE			
10/11/2013 12/11/6/04	Comporantes & Bates Legics (194			
10-1016 - 10-01808	CURSO REFORMA NOVER FOU .		. 39	
60010556 88114006	studios de mare estudado combinar a anotaldanção de ação penar. Pous		· ·	
	COMMON DAVE A ELYCH-TESE		. 1.3.	
16090003 . 140900046	SECURITY FARE DUTING CAR CAR CORNECTO CONSECUCIONO.		2	
. 26 ob 25 to 5 t	PMSECTO 000040H3 000444		-55	

(TIPO -DATA - VITULO - NOTALIFICABALMO DE CONCLUBÃO DE CURSO

Mondorapia - Mitogors - Acec Lina Analise acerca da minuação do princero do Contradicado e a vedação as decisiões subpressas -- 15 s - aprovado -

Laurafice Ferreigs Ansago Geologica Acquitesias Guest

Συμαίκε Εεκυνο Αιφίος

Poto Seculus Bases of Carmina or (4) sign September 1990 (48 50/27) 120





UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA

Unidado Renascença

Data Nora 30/05/2019 Pagina Usosho

Código: 38533

13 53 00 50002

CEUMAA Histórico Escolar Home de Muno: Tarsis Coeimo da Curra Azevedo

Marrieute: DY14002VCC1 -

PRESISTING ENABLE - Extende Macional de Dissemblembro de Estudardes

2016

CONCLUMBRI - TOTORINE A FOLD AN INCHMON ANALON CONTROL CONTROL CONTROL AND DE 1016 DE 2016 ANALON DE 1017 DE 1017

Concerno OF PHILLIPS ON SEA TURNA OF ANGLINGS ON SUM TURNA OF ANGLINGS ON SOP SURBA

Care one Females Andep "Sylicianskia Academ

Campus Reasscrops (Linkshis Culume Carry made Remodel of the Anthony and the and the anthony of the Anthony and the Anthony of the

INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO

PÓS-GRADUAÇÃO

DAMASIO

tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Setembro-2011 com carga horária de 380 horas, O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância confere o título de Especialista em Direito Processual Civil com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a da Lei federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1995 a da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018,

Tarsis Coelho da Cunha Azevedo

Brasileiro(a), natural de 53º Luiz - MA,

nascido(a) em 20/10/1994, RG 0405933020101 - MA,

e outorga-line este Certificado, a fim de que posse gozar de todos os direitos e prerrosativas legais.

São Paulo, de de Abril de 2022.

Carried Carllesta Canhall gods

American American Commission of Commission C

19C 1 /2007

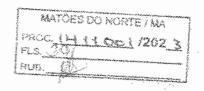
Poststadando

SS (S)

Correcto registrate sub e n. 3000.

(Certifica seus cursos de Pos Gradiuscos pela Porteria MRC d. 1.177/2000 e portoros de Porteria MRC d. 919/2017). Live in 1/2022, pholine in 129, am São Paulo, de de Abril de 2022. ******* Secretaries admired base Freih Markette Assessment





São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, que Tarsis Coetho da Cunha Azevedo, inscrito(a) no CPF nº 606.747.223-61, concluiu o Curso de Pòs-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil (ago./2020), com início em agosto de 2020 e término em setembro de 2021, totalizando 380 horas, obtendo o grau de especialista, e sua situação acadêmica está apresentada da forma abaixo:

	20210				Smg0980
Wallest Control	Exercição e Cumprimento de Sentença	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	8,0	100%
	Recursos e Outros Meios de Impugnação dos Atos Judiciais	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	0,01	100%
	Tecina Geral e Processo de Conhecimento	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	10,0	100%
especial deplete a self	Procedimentos Especiais	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 boxas	10,0	100%
2	Cléncia e Pesquisa	Gisele llana Lenzi (D)	50 horas	7,0	100%
	Didática do Ensino Superior	Orly Kibril (O) Andrea Uemura Solopietra (M)	50 horas	10,0	100%.

Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Drufor; PD: Pds-Doutor; LD: Livre-Docente. Área de conhectmento: Ciências Sociais, Negócios e Direito,

Situação: Aprovado(a):

Vale dizer, que conforme descrito no Manual do Aluno, o pós-graduando, obrigatória e cumulativamente, deverá assistir 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e ter atingido nota mínima 7,0 em cada módulo, sob pena de reprovação.

Ressaltamos que, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos peta Faculdade IBMEC São Paulo e Instituto Damásio de Direito, estão de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com a Resolução MEC CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e certifica seus cursos por força da Portaria MEC nº 921/2002, do Parecer CNE nº 155/2012 e Portaria MEC nº 918, de 15 de agosto de 2017.

Secretaria de Pós-Graduação

Elaine Cristina Telxeira Pinto RG 18.788.380-4 Supervisora de Pós-Graduação

Rua da Glória, 195 - Liberdade - São Paulo - SP CEP: 01510-061 JH.

DAMASIO ibmec

Histórico Escolar - Pós-Graduação Lato Sensu Direito Processual Civil

MATOES DO NORTE / MA
PROC HILLSON 1202 3
RUE.

Aluno (a): Tarsis Coelho da Cunha Azevedo.

RG: 0405933020101 - MA.

CPF: 606,747,223-61.

Início do curso: Agosto-2020.

Conclusão do curso: Setembro-2021.

Carga-Horária: 380 horas.

Aproveltamento

Oisciplinas -	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Notas
Execução e Cumprimento de Sentença	Gliberto Games Bruschi (D) Eduardo Francisco dos Santos Junior (M) Rodrigo Reis Mazzei (D) Glison Delgado Mirando (D) Marceio Abelha Rodrigues (D) Marcus Vinicius Motter Borges (D) Roberto Rosio Flgueredo (E)	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	8,0
Recursos e Outros Meios de Impugnação dos Atos Judiciais	Roberto Rosio Figueredo (E) Gilberto Gomes Bruschi (D) Daniel William Granado (D) Pedro Miranda de Oliveira (D) Fabio Victor da Fonte Monnerat (M) Luiza Silva Rodrigues (E) Sidnel Amendoeira Junior (D)	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	10,0
Teoria Geral e Processo de Conhecimento	Cassio Scarpinella Bueno (LD) Leandro Castanheira Leão (M) Gilberto Gomes Bruschi (D) Bianca Hendes Pereira Richter (M) Rogeria Fagundes Dotti (D) Leonard Ziesemer Schmitz (D) Sidnel Amendoekra Junior (D) Marcos Cavalcanti (D)	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	10,0
Procedimentos Especiais	Gilberta Gomes Bruschi (D) Rodrigo Reis Mazzel (D) Gilberto Carlos Malstro Junior (M) Marco Aurello Ventura Pelxoto (M) Paulo Sérgio Restiffe (D) Cristiane Druve Tavares Fagundes (D) Denis Danoso (M)	Gilberto Gomes Bruschi (D)	70 horas	10,0
Ciência e Pesquisa	Gisele Ilana Lenzi (D) Thiago Giovani Romero (M)	Gisele Ilana Lenzi (D)	50 horas	7,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (D) Andrea Gemura Sotopietra (M)	Only Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopletra (N)	50 horas	10,0

Mulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

Area de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

Situação: Aprovado (a).

Forma de Avaliação: A avaliação do aproveitamento é expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno obteve média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no processo formal de avaliação para aprovação.

Ato legal de credenciamento: A Faculdade IBMEC São Paulo certifica seus cursos de pós-graduação lato sensu de acordo com a Portaria MEC n. 1.177/2009, por força da Portaria MEC n. 918/2017 e Resolução MEC CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

São Paulo, 06 de Abril de 2022.

Marcos Aurelio Gamas Nogueira Secretário Adedemico RG 21.194.269-

Rua da Giória, 195 - Liberdade - São Yaulo - SP

CEP: 01510-001





CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de Abertura em 28 de fevereiro de 2023 do exercício da sociedade denominada: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado no Livro C-17, Folha 73, desde 22 de setembro de 2023, atendendo ao estabelecido no conforme Establido da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, favro a presente certidão, que vai assinada por Gustavo Mamede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO
MAMEDE
LOPES DE
SOUZA

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO MAMEDE
LOPES DE SOUZA
Dados: 2023.09.22

COMSÃODESCEDADE

E-mail:

Endomore Sade CAS.

Since Dr. Probes E-manuel de Oliveiro, (ASE - CEP SEOS-EASE - Colines - São Cuit, ASE - Saosi Conscil de Associánscente (ASE 2003-EASE / 2003-EASE)

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 50.819.513/0001-05 OAB-MA: 1731

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1411 DO 2 /202 3

AV DR. JACKSON KLEPER LAGO, 2, APT 902 EDIF NAZEU QUADROS, PONTA D'AREIA, CEP 65.077-368/UB. SÃO LUIS - MA

	BALANÇO	DE ABERTURA	
	Valores em 28 i	ie Fevereiro de 2023	
ATTVO		PASSIVO	
DISPONIVEL Caixa e Contas Comente	10.000,00 10.000,00	T .	
ATIVO CIRCULANTE	10.900,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,90
		CAPITAL SOCIAL	70.000,00
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DANILO MOHANA FINHEIRO C LIMA	10,000,00 10,000,00
ativo não circulante	0.00	Patrimônio Líquido	10.600,00
TOTAL DO ATIVO	10.000,00	TOTAL DO PASSIVO	10.000,00

Dacemento ausinado digitalministro

DANILO BROHANA PINHEIRO CARMALHO LIMA

Dado 12-06-203 (6-19) (1-0300

Verificio em emprificiado al ligida de

São Luis-Má, 28 de Fermeiro de 2023

101 A

Documento assinado digisalmente CUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA Data: 23/09/2023 14:11:1:09-0300 Vesifique em Impo://woldar.do/gov.br

Danuo Morana Prihemo Clima Socio 964.308.933-91

GUSTAVO CASTRLO DE MATOS CORREA Comador (CRC-MA nº 011308/0-4) CPE: 026.452.343-13

Certifico que o Presente Balanço de Abertura Em 28 de fevereiro de 2023 foi Registrado no Livro C-17, folha 73, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 22/09/2023

HALL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO RECIONAL DE CONTAGRIDADE DO MARANIÃO CERTIFICA que o professioni dismiliardo no presente documento encontra en em altagio REGRAF mede Regional, apla ao exercicio de alluidade considio meda data, de acondo com as puas perrogalises professionés, conforme estabelecido no est. El e 25 do Decedo Lei nº 5.23546.

Microsopo que a presente certatio não quita non invaldo qualquer débitos ou inhações que poderiomente, vertram a sur aporados contra o titular deste registro, bem como não ateste a regiónidade dos tratalese féculos escharados pelo profesionel da Caristificiade.



COMPELNO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MÁ

Contraction to 4: MANAGER Philipped (COST) Person DESTRUCTURE DE MATIN DOMMEA COP. SIN ASS SOL-13 CROSES AT MA-RESSED Companie: CONTAGNA Principale: DESTRUCTURE Principale: COSTAGN

Liver BALANCO DE ABORTOSA Especial ISLA

Conferma a existância deste documento na págino were como orgito, mediente riúmero de controle a seguir:

CPF: 0204-052-343-13 Controls: \$159-7468-7788-8802

20

WATCES DO NORTE/WA 1400 1411001 7773



Decumentale) assinado (a setrónicamente, conteme terário oficial de Dacello, mediante o emprego de certificado digital emilitio no ámbito de ICF Basili, com fundamento no art. F., rayor, do Dacello nº 8536, de 8 de outubro de 2015.

*(145*22138)

December 1656 - page 1-1



Decumento assinudo eletroricamente por GASTAVO MANEUE LOPES DE SOUZA, em 23/09/2013, ào 1547. ELIANE SOUZAJES MACEDO, em 23/09/2013, ào 1547. A autenticidade desde documento poste ser verificada no site SOUZAJES MACEDO, em 23/09/2013, ào 1547. A autenticidade desde documento poste ser verificada no site



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 112302023 Código de validação: AC90BC40FC

Número da guia: 23057301001671074.

	MATOES DO NORTE / MA
Water	PROC. 1-111001 /2023
1	RUD. NA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio a partir do dia primeiro (1°) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia Onze (11) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR® distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 50.819.513/0001-05. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e dígitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís Matrícula 100073

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

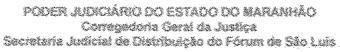
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/12/2023 14:33 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 112302023 / Código: AC908C40FC
Valide o documento em varia la la la companio de la companio del la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio della companio d







CERTUJOONE-SUDFRSL - 112302023 Código de validação: AC90BC40FC

Número da guia: 23057301001671074.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Civeis e Comércio a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia onze (11) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 50.819.513/0001-05. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Samey Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho, Assistente de informação, mat. 186890, consultei é digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis Matricula 100073

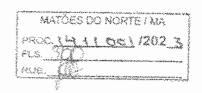
* OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua litularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos orlundos da Vara de interessas Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de aporto com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrónico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (OU) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrónico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ cic art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autoriscidade do Selo de Fiscalização Eletrónico Judicial será objeto de cordenistica por qualquer interessado, que poderá consultar e validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos proticados no sito eletrônico do Tribunal de Justiça do Marastrião por meio do link https://www.selos.lpma.jus.lor, mediante o premochimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de OR Code.

Fórum Desembargador "Samey Costa" Avenida Prof. Carlos Cunha, sín, Calhau, São LuisÁNA — CEP 65076-520 — Fone (98) 3194-5406 / 5409

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/12/2023 14:33 (ANSELMO DE JESUS CARVALHÍO



CERTILIDONE-SIOFRISL - 112202023 / Cásque ACSORCAOFC Visita a documento em <u>envej bra jos brienhados, jop</u> - Danelo Mohana -



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88- ANEXO V.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Prezados Senhores,

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 50.819.513/0001-05, regulamente inscrita na OAB/MA 1731, sito à Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, neste ato representado por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, inscrito na OAB/MA sob o n. 9022, declara, sob as penas da Lei, por seu representante legal, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luís-MA (MA), 11 de dezembro de 2023.

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 Assinado de forma digital por DANILO MOHANA PINHEIRO CARYALHO LIMA:96430893391 Dados: 2023.12.11 16:51:46 -03'00'



MATOES DO NORTE / MA	,
PROC. 14110c1/202_3	
RES.	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO- ANEXO VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Prezados Senhores,

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 50.819.513/0001-05, regulamente inscrita na OAB/MA 1731, sito à Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, neste ato representado por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, inscrito na OAB/MA sob o n. 9022, declara, sob as penas da Lei, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

São Luís-MA (MA), 11 de dezembro de 2023.

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 Assinado de forma digital por DANEO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA-96430893391 Dados: 2023.12.11 16:52:03 -03'00'

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA OAB/MA 9022

At A A



MATGES DO NORTE / MA	Y-T-TANK
FIG. TOTAL 1202 1	The state of the s
RJS	

DECLARAÇÃO DO LICITANTE- ANEXO II

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 005/2023, que tem por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís-MA (MA), 11 de dezembro de 2023

DANILO MOHANA PINHEIRO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391

Assinado de forma digital por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 Dados: 2023.12.31 16:53:24-03'00'

Nome e Função:	•
CPF:	
Fone/Fax:	

- Danile Wohana -

WATGES DO NORTE / WA
PROC. 1-4-11-001/202_3
800

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA- ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

Prezados Senhores,

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 50.819.513/0001-05, regulamente inscrita na OAB/MA 1731, sito à Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, neste ato representado por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, inscrito na OAB/MA sob o n. 9022, que esta subscreve, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís-MA (MA), 11 de dezembro de 2023.

DANILO MOHANA PINHERO CARVALHO LIMA:96430893391 Assinado de forma digital por DANKO NICHAMA PINHERO CARVALHO LIMA SEA30893391 Datos: 2023.12.11 16:51:24-02:00

- Danilo Muhana -

MATOES DO NORTE / MA PROC. 1411 tot.1/202.3 FLS 203.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO- ANEXO VIII

Sr Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9022 OAB/MA e do CPF nº 964.308.933.-91, residente e domiciliado na. Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd. 11, lote 02, Edificio Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 50.819.513/0001-05, localizada na Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204, Jardim Renascença, São Luís-MA CEP: 65.075-230, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís-MA (MA), 11 de dezembro de 2023

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391

Assinado de forma digital por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA-96430893391 Dados: 2023.12.11 16:53:06 -03'00'

JSSINARIYA
Vome e Função:
PF:
Fone/Fax:

- Panilo Mohana -

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 151 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 3

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Eu, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 9022, CPF nº 964.308.933-91, na qualidade de socio proprietário do escritório DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 50.819.513/0001-05, e de responsável técnico da mesma perante este órgão no caso de vitória na presente de licitação, declaro que estou em pleno exercício da profissão de Advogado, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Luís-MA, 11 de dezembro de 2023.

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 Assinado de forma digital por DANELO MOHANA PINHEIRO CARVALHO UMA 96420893391 Dados, 2023,12,11 165843-03'90'

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA
OAB/MA 9022

A CONTRACTOR ON THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR



MATÖES DO NORTE / MA
PROC.1-111061 /202_3
RGC.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 19/12/2008 SOB O N° 9022, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 03-A, SALA 526, ED. BUSINESS CENTER, JARDIM RENASCENCA, 65.075-441, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) AL GADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luis/MA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ Presidente OAB/MA TATIANA MARIA PEREIRA COSTA Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Secretário(a) Geral da OAB/MA

VANDIR BERNARDINHO BEZERRA FIALHO JUNIOR Secretário(a) Geral Adjunto da OAB/MA

Data de Emissão: 11/12/2023 às 13:42:59

Certidão válida até o dia 10/01/2024 ~ Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em /

http://www.oabma.org.br/validar

Validação Digital: 8F0FAA73-A410-4535-BE97-27BFF789F890

Endereço Sede (IAB

Rue Dr. Padro Emendel de Criveira, NPOL - CEP 65 (76-906 - Califau - Cép 104), N.A. Bosso

Caretral de Reandimiento: (9/8) 2207-5454



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Tipo: Menor Preço Global

MATÓES DO NORTE/MA
PROC. 1-11 CS 1 /202 3
FLS 1/21 CS 1 /202 3
RUB. FF

Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA CNPJ: 47.011.871/0001-74

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



MATOES SO NORTE / MA

202<u>1411151</u>/202<u>1</u>

Empresário(a)

CNPJ

Nome Civil CPF

JAYRTON NOLETO DE MACEDO 034.457.063-01

Data de Abertura

47.011.8710001-74 04/07/2022

د پهريم ودرياد چېد در د د درياد رسي پهريمو ودر در د د ستو پسو پهريمونديور د پاياد در د د د د پير سوه پسور د در

JAYRTON NOLETO DE MACEDO 03445706301

54 F4 5 4 4 7 54 7 57 7 7 8 4 4 4 5 6 7 4 5 5 F 7 7 7 7 4

Nome Empresarial

DR, JAYRTON NOLETO

Capital Social

Nome Fantasia

3.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral

ATIVA 04/07/2022

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

 65304-840
 RUA PEDRO RICARDO
 62

 Bairro
 Municipio
 UF

RESIDENCIAL BRASIL SANTA INES MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Perioda Inicio Fim

1º periodo 04/07/2022 -

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias (CNAE)

Instrutor(a) de cursos preparatórios, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

H. AA

Termo de Ciència e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da tei, que conheço e atendo sos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, inhutários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercicio das atividades para fins de verificação da observência dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Eleito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

* Declaração prestada pelo empreendedor no alo de registro da empresa.

Este Centificado comprova ao inconjúso, aborá, ficanças a o situação de enquedramente do empresdão on condição de Microempresdádio Individual. A sua aceitação está constituenda à ventidação de sua aceitação no internet, no entienção do Seção do S

ATENÇÃO: prolique resum ou ensende involidaré seas discurrente.





) () ()	\$6¥		jo wos	TE/MA	
5,48				LAN II.	.Har- Ng. Landstoke
30					
2.73	6.970	A			ال روسيسيد.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

JAYKTON NOLETO DE MACEDO, Beneileiro, sobeiro, Data de Nascincento 16/05/1994, Advogado, portador do RG nº 036673752009-4 SESP/MA e CPF nº 034.457.063-01, residente e domiciliado na Avenida Pinheiro (Rex. Pinheiro Park), 11%, Buirro São Benerlino, cidade Santa Inés/MA, 65.300-425.

Empresário com firma individual, seb o nome de 47.011.871 JAVRION NOLETO DE MACEJO estabelecida na Rua Projetada 01, Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Barreiriola, N° 65, Bairro Acroporto, Santa Inés/MA, CEP: 65.300-970 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21802889065, e inscrição no CNPJ sob n.º 47.011.871/0001-74, ora altera e transforma sem registro de EMPRESÁRIO INIMVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

MSÉ MACÍDO BRITO NETO, brasileiro, sobeiro, mascido no día 23/11/1999, empresário, RG nº 045862022012-0 SESP/MA e CFF nº 611.842.903-00, residente e domicidado na Avenida Marinheiro, nº 297, Baimo Lames Ribeiro, São João do Cara/MA, CEP: 05.385-000, nos termos e condições a seguia, sendo que a sociedade que constiguida assumica e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual qua transformada:

CLÁISULA PRIMEIRA — Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SXJEIAIX LIMITADA, puesando a adour como nome empresarial a denominação social de INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LIDA, com sub-megação de todos os direitos e obtigações pertinentes.

CLÂUSULA SEGUNDA — O espital é no valor de RS 3.000.00(Três Mil Renis), que passará ser no valor de RS 500.000.00(Quinhentes Mil Renis), divididos em 300.000(Quinhentes Mil) quotas no valor de RS 1.00 (Om Reni) cada, sendo que RS 3.000.00 (Três Mil Renis), é proveniente de farma e RS 497.000,00 (Quatrocentes e Novecentes e Sete Mil Renis), integralizado neste sto;

Fica insusferido o vidor de RS 250,000,00(Desenios e Cinquente Mil Resis), para o sócio admirido XXX. MACÉMO BRITO NETO, distribuídos da seguinde forme:

\$ 0 C 1 O S	QUOTAS	(%)	V/41.0% X5
JAYNTON NOLETO DE MACEIN)	25%	5 8%	254,894,89
MSE MACÉRO BRITO METO	258.5%	58%	25%,66%,66%
TOTALIZANDO	588.888		.588.888.88

CLÁCNILA TERCEIRA - O activo desta Empresa Individual, ora transformata, no valor de RS 500.000 (Arinhemos Mil Renis), divididos em 500.000 (Arinhemos Mil) quotas no valor de RS 1,00 (Um Reni) cada, jú integralizadas em morda coriente do País, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituida.

CLÁINTA QUARTA - Resolve sherar o mome Fantaise que passa a ser INOVE CURSON

CLÁUSULA (XIIVIA - Resolve aborar o objeto social:

Airlinde Principal is

85 99-6-99 - Ocores mixidades de ensino não especificadas anteriormiente.

44

***************************************	MATOES DO NORTE / MA	
	00.114.11.0011 /202	Ž
	S. <u></u>	
124		(TTT

Secundárias:

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente(os serviços de informação telefônica, os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente(os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade)

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não específicadas anteriormente(a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produzores independentes)

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

85.31-7-00 - Educação superior - graduação

85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

PARA TANTO, FIRMAM EM ATO CONTÍNUO, O "CONTRATO SOCIAL", O QUAL SE OBRIGAM MUTUAMENTE NA CONDIÇÃO DE SÓCIOS.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LIDA

JAYRTON NOLETO DE MACEDO, Brasileiro, solteiro, Data de Nascimento 16/05/1994, Advogado, portador do RG nº 036673752009-4 SESP/MA e CPF nº 034.457.063-01, residente e domiciliado na AVENIDA PINHEIRO (RES PINHEIRO PARK), 118, Baimo SAO BENEDITO, cidade Santa Inês/MA, 65.300-425;

JOSÉ MACÉDO BRITO NETO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 23/11/1999, empresário, RG nº 045862022012-0 SESP/MA e CPF nº 611.842.903-00, residente e domiciliado na Avenida Marinheiro, nº 297, Bairro James Ribeiro, São João do Caru/MA, CEP: 65.385-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

DA SEDE (ART, 997, II, DO CC)

CLÁCSULA SEGUNDA - A sociedade terá son sede no seguinte endereço: Ros Projetado 01, Andor Térreo. Sobr 01, Edd. Empresarial Barcirinha, N° 65, Brimo Azroporto, Sonto IndoMA, CEP: 65,300-970.

DOCKETO SECAL (AEC 97. E. DOCC)

CLÁUSIA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas:

A sivilale Principal è

\$5,99-6-99 - Oniversió idades de casino não especificadas entricomente;

Serandárias

- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas americamente(os serviços de informação telefónica, os serviços de levanturento de informações realizados por contrato ou por contistio)
- 85.99-4-05 Carrie preparadicies para concursos
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente(os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de abo-falantes) em veiculos motorizados ou não, com a facalidade de publicidade)
- 47.61.4601 Consérvio varriote de lossos
- 59.11-1-99 Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas americamente(a gravação, fosa dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes)
- 62.02-3-40 Desenvolvimento e bienciamento de programas de computador customicáncia
- 62.09-1-00 Superte técnico, manutenção e outros serviços em tecnológia da informação
- 63.19-4-60 Pertak, provident de contendo e natura arrigas de informação na isocore
- 64.62-0-90 Holdings de instituições não-financeiras
- 69.20-642 Alividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
- 73.19-0-04 Consultoria em publicidade
- 74.90-1-04 Afridades de intermediação e agenciamento de serviços e negúcias em geral, esceno instálhirios
- 82.11-3-40 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.31-7-00 Bilocação experior erminação
- \$5.32-5-00 Educação superior graduação e pós-graduação
- 85.50-3-02 Atividades de apoio à educação, escrio caixas escolures

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 51, III, F, DO DECRETO Nº 1,300, DE 1996)

CLÁUSULA QUAXTA - A sociodade iniciou suas atividades a partir de 04/07/2022 e seu praso de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ARL 997, HI E IV E ARTS, LISS E LISS DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de RI 500.000,00(Quideones Mil Resis), dividides em 500.000(Quideones Mil) quotas, no valor de RS 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em morda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

300103	QUII.	(%)	7/41/3% %%
JAYRION NOLETO DE MACEIX)	250.00	58%	250000
ANS MACEIO BRITO NETO	250,000	59%	250.000,00



TOTALIZANDO

500.000

100,00%

500,000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JAYRTON NOLETO DE MACEDO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituíndo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imiveis depende de autorização da maioria.

MOTOES DO NOSTE/MA

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.865 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas aparadas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OFTAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, remunciando a qualquer osaro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por essar assim constituida, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Santa Inés/MA, 15/05/2023

JAYRTON NOLETO DE MACEDA

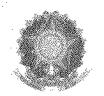
CPF nº 034,457,063-01

JOSÉ MACÈDO BRITO NETÔ

CFF n* 611.842.903-00

4





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

\$ now	MATÕES DO NORTE / MA
	PROC. 14 11 11 11 12 12 13 1
۶	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

2 magnut-9 mil nom		IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
	OPF/ONP3	Nome
03445706301		JAYRTON NOLETO DE MACEDO
	61184290300	JOSE MACEDO BRITO NETO

W. Arem

CERTIFICO O MEGISTRO EM 19/05/1072 18:57 808 N° 21201380118.
PROTOCOLO: 230536495 DE 18/05/3073.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107618760. CMPJ DA SEDE: 47011871000174.
MIRE: 21151380118. COM ESSITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
TROVE CUESCO TREIMAMENTO: ESSESSORIA 1770A.

CARLOS ANDRÉ DE MOBABE PERBIRA SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br

Áliando desir decembrio, se improduc. Eleculações de ocupremação de sob sucionicidade non respectivos persola, informação documento documento documente de confermação de restiloquia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Si-branchia.	
	DETENTANCE
) 299020. 1244 4 1 24	- 1 /3000 v
FUEL STREET	A STATE OF S
790 (3)	

NUMBER DE DESCRIÇÃO 47 BYLET 18921-74 BATESI	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATADE ABBIDADA CADASTRAL					
NOWE EMPRESSION. NEITHE CURRENTS TREBNAME ASSESSORS LITES.						
7000000 ESPAGE ESPACE (400)	TOULD DESPMENSION (NOTE DE PARTIE)					
COCATOR CERCARIAS DA ARACAS AS SOS ESCORRADOS ASARCAS	i isingmana parangga sagarangga sa					
COURSE DESCRIANDOS MICROSES ECONOMICAS VACADAMAS. 13.11.45 Albabadas de produção cimento printos, de videre e de programas de laboração mão especificadas autoriomente. 13.13.40 Describadas de produção e moves serviços em bermángo de informação de						
COUND & DESCRIPTO DE MUTURES 356-7 - Saciolom Emperado	e lestes					
RESOLUTION OF ANDRES		NUMBERO COMPLEMENTO SALA EZED EARRESIM	er energe early			
		SANTA RES	凝集			
TALELLAND ELLOCOLOR	ENERGY DETROMO					
ETRAÇO DESCRIPAÇÃO DE ADRIBAÇÃO						
MOTORIO CALASTRA						
STURÇÃO SUPSCIAL DEFENDAÇÃO ESSON.						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Ergindo po dia 01/11/2023 às 10:15:35 (data e hora de Brasilia).

Pagina: 1/1

minoci intente



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÓNIO PÚSLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06:198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inés - MA, 65300-001

The second secon
MATOES DO NORTE / NA
D. S. Contraction of the second of the secon
Propinsi (2021
A Samuel Commence of the Comme
lorge (III)
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A

04/11/2023 09/36/37 USUÁRIO:47011871030174

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 239668-2

Razão social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

Situação: ATIVA

Nome Fantasia: INOVE CURSOS

Insc. Junta Com.:

CNFJ: 47.011.871/0001-74

TECNOLOGIA DA SIFORMAÇÃO

hisc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Auridica: 200-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA Data de Inclusão: 09/11/2022 14:43/20

Data de Inicio: 04/07/2022

MEI: NÃO Isento ISSON: NÃO Isento Alverá: NÃO

Data de Constituição: 04/07/2022

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Númerc	. Bairro	Cidade	
COMERCIAL	R PROJETADA - DI ANDAR TÉRREO -	85	AEROPORTO	SANTA MES-MA	en de la esta en
ATIVIDADES	CNAE		70-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0		Water Assessment of the Control of t
Process	Descrição da Atividade		Dase de Ca	culo Cala inclusão Cala Encert	
X O	NJTRAS ATTVIDADES DE ENSAND (MAD ESPECIF	era da danara la Ci	an film en antiera en eus en en en reklammente an eur antieur antien antien de en e	04072022	
	MERCHNENTE				
	URSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS			040702002	
T.	REPANENTO EN DESENVOLVIMENTO PROFIS	SSKONAL	E GEFENCIAL 1	04/07/2022	
- Harris II. (1986)	UPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS	SERVED	of FM	CASCIFICA	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio Da	da Encerramento
OVA-ISS SIMPLES NACIONAL	04/07/2022	31/05/2023
001-SS H0M0L0GA00	01/06/2023	

CONTATOS

Tipo		Descrição	
EMAL	JAYRTONNOLETOGOU	TLOOK.COM	
CELULAR	(31) 83462-918		

4

Hågina 1 de 1





CENTIDÃO NEGATIVA DE DESTOS NELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Note: NOVE CURSOS TREMANENTOS ASSESSORIA LITA

CMP2: 47.011.871/2001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeto passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, è certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos inbutários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Aliva da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento motriz e suas filiais e, no caso de ente faderativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alimeas 'a' a 'd' do parácrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rib.gov.br ou http://rib.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certicilio emitida gratuitamérite com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:55:23 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasilia». Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: \$653.E34F.f234.fEBA Qualquer rasura ou emenda invalidada este documento.







MATÓES DO MORTE / MA PROC. 1411001 /202 3

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

W Certidão: 074129/23

Data da

10/10/2023 10:17:32

Inscrição Estadual: 128025913

CPF/CNPJ: 47011871000174

RUA PROJETADA 01 ANDAR TERREO, 65 SALA 02:EDIF EMPRESARIAL

Endereco:

Razão Social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

Telefone:

(31)83462918

Municipio: SANTAINES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Divida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, dicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 287051/23

Data da

10/10/2023 10:16:34

Inscrição Estadual: 128025913

CPF/CNPJ: 47011871000174

Razão Social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

Endereco:

RUA PROJETADA 01 ANDAR TERREO, 65 SALA 02:EDIF EMPRESARIAL

Selefone:

(31)83462918

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/11/2023 10:19:20



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário CNPJ: 06.198.949/0001-24



04/11/2023 09:22:28 USUĀRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3738/2023 AUTENTICAÇÃO:NODY-XQJK

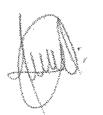
MATOES DO NORTE / MA
1900 <u>11111001</u> 1202 <u>7</u>
y gry congression discussion and amendment of the control of the c

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 47.011.871/0001-74, situada à R PROJETADA - 01 ANDAR TÉRREO - SALA 02 EDIF. EMPRESARIAL BARREIRINHA, 65 AEROPORTO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 02/02/2024.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 04/11/2023.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário CNP1: 06.198.949/0001-24



04/11/2023 09:23:30 USJÁRIO ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3739/2023 AUTENTICAÇÃO:\$J83-JEGQ

##102000 NORTE ## ##00_1411001_##2.3

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 47.011.871/0001-74, situada à R PROJETADA - 01 ANDAR TÉRREO - SALA 02 EDIF. EMPRESARIAL BARREIRINHA, 65 AEROPORTO, Neste Municipio, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

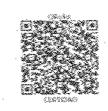
A Referida Certidão terá validade até 02/02/2024

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 04/11/2023







		متعصمين إمامارها		
3		23		i i
£		発展	**	₩
4	19910900000	33	protest despite	\$3
Æ	51 Jan 1977 1974 197	異数	the state of the state of the state of	- 8
0		##		- 6
Q				المسمد

8450ES 50 90PFE / 664
The state of the s
ANGEL &
The state of the s



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inschiāc

47.611.871/0001-74

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LIDA

IR PROJETADA 65 ANDAR TERREO S 02 / AEROPORTO / SANTA DRES / MA /

665000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que îne confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGT/S.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

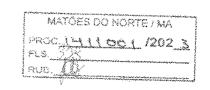
Certificação Número: 2023120621122960911412

Informação obtida em 12/12/2023 17:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.tr

4





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.011.871/0001-74 Certidão nº: 71361708/2023

Expedição: 12/12/2023, as 17:05:51

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.011.871/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

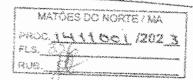
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A)





Razão Social: HENRY F R M DE ARAQUO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14.809,336/0001404

Enderado: Ave Marechai Castelo Branco, Nº 2803, Saía A - Nova Santa Inés, Senta Inés -MA - CEP, 65.300-480

E-mail: h/hec@hotmail.com Fone: (98) 98248-5966

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alestamos que a empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, estabelecida na R PROJETADA - D1 ANDAR TERREO - SALA 02 EDIF. EMPRESARÍAL BARREIRINHA 65 - SANTA INÉS -MÁ, CNPJ: 47.011.871/0901-74, foi nossa fornecedora dos produtos/serviços especificados na tabela abaixo no período de 27/06/2023 até a presente data. A referida empresa cumpriu sempre e pontuelmente com as obigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apla a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM DESCRIÇÃO UND QTO 1 Curso de capacitação, acarca da lei de ácitações e contratos administrativos. (Las nº 8 566/1993) Curso(services)	
Circo de recedendo, essera de lai de interior e restrator establista (Lei et 9 555 MCC)	D. PESSOAS
Curso de capacianção, acesta de lei de aciações a contratos administrativos. (Lacin a popi 1993)	25
Z Curso de capacitação de nova lei de licitações e contratos administrativos. NLLC (Lei of 14 133/2021) Curso/serviços	30]

Tais ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos sanviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desebonem sua conduta e responsabilidade.

> Poder Judichile - T.MA
>
> RESELO RECFIROSOTIOUVHIQUE JIAPEPESO
>
> RECCADEDO O COL 'S POI SEMSIBELOS A ASSINBLUTA
>
> GE HENRY FEIFE RODRIGUES MONTERO DE
>
> ARAULO, MIONA DO MEATANMA, 20:07:2023
>
> 14:51.52 AMO: 13.17.2, Total PS 6.02 Engl PS 5.44
>
> FIFE PS 0.16 FADEP RS 0.21 FEMP PS 0.21 Consulte sci riths//selo.t majus.tv.

IZANE MORAEO MAIA MARINHO DEPENDITE AUTORIZADA

> France Morraes Maia Martenho Parrevente Autorizacia

Santa Inés - MA, 18 de julho de 2023

EMPRESA-

HENRY F.R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14.809.336/0001-04

Ave Marechai Castelo Branco, № 2603, Sela A - Nova Santa Inés, Santa Inés - AtA

CEP: 65.300-480- Fone: (98) 991339922

E-m@it: hfteo@hotmail.com

OFICIO ÚNICO

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO

Carteira de Identifiade p. * 47375795-8 SSPAIA E do CPF n. * 616,080,684-04

Diretor Comercial



Páginat 1 de 1

HENRY FRIM DE ARAUJO TECNOLOGIA L'IDAI CNPJ: 14.809.336/0001-04 - Insc. Est.: 123749948 Ave Marachal Castelo Branco, Nº 2803, Sala A - Nova Santa Inès, Santa Inès -MA - CEP: 65.300-480

Fone: (98) 99133 9922 - E-m@it hftec@holmail.com





And the second of the second property of the second of the
MATOES OF MORTE/ANA
2000 18411001 (2023)
781384
The state of the s

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS N° 005/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos que Roberts Medeiros Xavier, inscrito na OAB-MA 24141 e Jayrton Noleto de Macedo, inscrito na OAB-MA 26817-A, são habilitados á execução dos serviços a serem contratados, em atendimento ao Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93, conforme comprovação dos documentos anexados à esta declaração.

Licitante: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

Data: 13/12/2023

V 点力。///こ表の5 /を多 ROBERTS MEDEIROS XAVIER CPF 048.396.523-50

Jayrion Tiplite (il 1947)6 JAYRTON NOLETO DE MACEDO CPF: 034.457.063-01

Suntin Metal de Moude

Assindura

Nome e Função: JAYRTON NOLETO DE MACEDO, SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 034.457.063-01 Fone/Fax: (98) 98468-5665

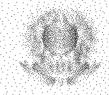
<u> 1851 1800 CAC LAGO 7115.</u> Assinatura

Nome e Famção: JOSÉ MACÊDO BRITO NETO, SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 611.842.903-00 Fone/Fax: (98).98469-8513

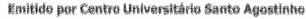


ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO - ATÉ CENTRO UNIVERSITARIO SANTO AGOSTINHO



A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em Direito na 21 de dezembro de 2020 e colação de grau na data de 26 de junho de 2021, confere o título de Bacharelado em Direito a ROBERTS MEDEIROS XAVIER, de nacionalidade Brasileira, nascido em Santa Inês-MA, no dia 28 de junho de 1994, cédula de identidade nº 0362529720082 - SSP-MA e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina-PI, 03 de março de 2022



CNPJ: 34.965.491/0001-27

Credenciamento: Portaria de nº 1499, publicada no DOU 28 de novembro de 2017.

Curso de Bacharelado em Direito

Mabilitação: Direito

Titulo: Bacharel

Autorização: Portaria nº 2033 de 16 de julho de 2002.

Reconhecimento: Portaria nº 393 de 27 de abril de 2018.

Renovação de Reconhecimento: Porteria nº 949 de 31 de agosto de 2021.

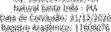
Registrado por Centro Universitário Santo Agostinho

Diploma registrado sob nº 4374, Livro 2, fis. 38, em 03 de março de 2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9,394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9,235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 9740/22

Teresina(FI), 03 de março de 2022,

我却仍在苹萁点 枯醛 维格特技统或相关后











ene Energy egymanatik

eloga Bisero isser Balle las albert

Seat to all to all Mark Markey

30 182525 2000 307 88 30000000 SEA.

10.196.521-0

er ellenese 11 12062222

MATTES OF MORTE / WA

UNITPAC CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ÁNTÓNIO CARLOS

Portaria de Credenciamento nº 421, de 27 de março de 2017 D.O.U. nº 60, de 28 de março de 2017.

A Reitora do UNITPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO. em 20 de julho de 2018 confere o grau de

Bacharel a

JAYRTON NOLÊTO DE MACÊDO

Brasileiro, nascido aos 16 de maio de 1994, natural do Estado do Maranhão, cédula de identidade nº 036673752009-4 2ª Via - MA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína - TO, 21 de setembro de 2018.

Cássia Ap. S. da R. Machado Cruz Secretária Acadêmica

Kelen Beatris Lessa Mânica Reitora

iyan ili a resakti naina in ekatikin k
A to to the second seco
INCHITE/MA
Straden arter seems construction
Marining Company
- and the second
3.

Cassia Ap. S. dalli. Machado Graz

Secretary Academics

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA EDUCAÇÃO
ANTONIO CARLOS PRESIDENTE

Diploma Registrado nos fermos da Portaria MEC nº 421 da 27 de março da 2017. Restitospões no D.C.U. nº 86 de 05/04/2017 a pela Fortaria Normativa MEC nº 10 de 18/04/2017, contorne consta no cadastro vió/IEC em 02/09/2017.

Data de Registro: Augustina - TO, 21/09/2018

Rogestro nº 761

PRINCESSOR Nº 10201812008201

Folian 381

Complia Comina de Silva Secon de Registro de Diplomas Meurita Ferenada Silva

Recurrentments de Curso

Curso DREITO Portaria Ministerial de Renovação Resonhadrianto nº 267 de 03/04/ 2017 - D.O.U. nº #5 04/04/2017

22

MATOES DO NORTE / MA



ORDER DOS ADVOCADOS DO ERASO.

CORSELHO SECTIORAL OO MARAKAO DERIIDADE DI ADVOGADO SUPLEMENTAR ATRIOR KOLETO DE MACEDO

eroja Jaresin de nacedo norema Robancela naria noceto frarmbo norema

aconover Santa diĝo na

80.18 (H. 10.000) (1930 1870 (1954

634,457,863.61 634,457,863.61 644,2664.8 64 27,686,6823

80 818077752018 + 805894 818895550 0011995 85187828

obe abbanca Gentalis (vit. dara totos de poe lacas Jen 11 al 1911 - General Jeffen Vido L. Nicolo

INOVECTRNOS

20,000,000	DRIVE CURSOS TREENAMENTOS ASSESSARIA LTDA	Insc. Ed. 128(2.591-3	
4000	CNF1 n° 47.011.871/0001-74	NIRE: 21201380118	
-	Log: Rua Projetada (II, N° 65	Bairw: Acreperto	
0000	Complemente: Andar Térreo, Sala 02, Fdif. Empresarial Barreirinha	CEP: 65.300-970	
	Cibble Sete 198	Haisio: Marenisio	1

BALANCO PATRINONIAL ENCERRADO EM 30/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL	***************************************
	83 202 196,00
o Esque de Marciale de Serviço	833.485,00
INVESTIMENTO IMENILIZADO	
o M. Chrositos	83.28%(00)
o Maquinas e Equipamentos	R52305,00
TOTAL ATIVO	

PANNO

CIRCULANTE	
c Financianes	聚 第 5 1 5 1 (8)
FATRIMONIO LIQUIDO	
o Capital Secial	R\$ 300,000,00
LICKOS (A) PREJ. ACUMULAIXES	
o Larres Aremolades	KS 206.231,00
TOTAL PASSED	R\$211.382,86

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2022.

JAYRTON NOLETO DE MACEDO:

CPF 034.457.063-01 Sécio Administrador

ADRIANA PEREIRA INIS SANTOS

CRC 015598/Q-0 : Contadora



INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA	Insc. Est. 12.802.591-3
CNPJ nº 47.011.871/0001-74	NIRE: 21201380118
Log: Rua Projetada 01, № 65	Bairro: Aeroporto
Complemento: Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Barreirinha	CEP: 65.300-970
Cidade: Santa Inês	Estado: Maranhão

Acade a	MATTES CO FORTE / NA TI
San Stan	2000 jilili 201 201 3
Same	K 8 may parameter management of the second
÷	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCICIO EM 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS	
Receita de Vendas	R\$ 210.185,00
o Impostos Incidentes	RS 1.125,00
o C.M.V.	R\$ 2.530,00
= Lucro Bruto Exercício	RS 213.840,00
DESPESAS OPERACIONAIS	***************************************
o (-) Aluguel	R\$ 6.000,00
o (-) Combustíveis	R\$ 2.602,00
o (-) Serviços Contábeis	R\$ 1.200,00
o (-) Impostos Incidentes – Simples Nacional	R\$ 1.205,00
	RS 11.007,00
\$	

Santa Înês (MA), 31 de Dezembro de 2022.

JAYRTON NOLETO DE MACEDO

CPF 034.457.063-01. Sócio Administrador

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

CRC 015598/O-0 Contadora

NOVECTIONS

٠,		5-4-4-5-5-5-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4
	INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA	Insc. Est. 12.802.591-3
-	CNPJ c' 47.011.871/0001-74	NIRE: 21201380118
	Log Rus Projetsks 01, N°65	Bairro: Acrepeato
	Complemento: Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresorial Barreirinba	CEP: 63.300-970
. !	Cásác Santa Inés	Estato: Marachão

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Îndices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Sobrieria Geral (SG) septions a L

i lither geral (last (ativo circul ante + realizàvel à lostro PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) **LIQUIDEZ GERAL (LG)** = 213.840,00 / 11,007,00LIVUIWZ GERAL (LG) = 1942

L SOLVÊNCIA GERAL (SG) = ATIVO TOTAL/(PASSIVO CIRCULANTE+EXICIVEL À . LONGO PRAZO: **SALVÊNCIA GERAL (SG) = 213.840,00 / 11.007,00** SOLVÊNCIA GERAL (NG) = 19,42

A LIQUIDIZ CORRENTE (LC): ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE LIQUIDEZ CORRENTE (NG) = 213.840,00 / 11,007,00 LAPONEZ CORRENTE (SG) = 19.42

Santa Inês (MA), 31 de Desembro de 2022.

JAYKION NOLETO DE MACEDO

CFF 034.457.065-01 Sácio Administrador

ADMIANA PERENA INS SANTIS

CRC 015598/0-0 Commissions



W 2000 W	INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA	Insc. Est. 12:802:591-3
2000	CNP3 nº 47.011.871/0001-74	NIRE: 21201380118
00000	Log: Rus Projetada 01, N° 65	Bairro: Acroporto
7000000	Complemento: Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Borreirinha	CEP: 65.300-970
2000	Cidade: Santa Inês	Estado: Mananitão

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-DE LA TORRESTA DE LA TRANSPORTACION DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPT 47.011.871/0001-74, estabelecida na Rua Projetada 01, Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Barreirinha, Nº 65, Bairro Aeroporto, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970-tendo como objeto social Principal: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, com inicio de atividades em 04/07/2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

33 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não partícipa do capital social de outras sociedades;

Jó impostos Federais

A empresa é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência so regime de competência do exercicio;

Receitas Operacionais:

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL	
o Caina	R\$ 202.196,00
o Estoque de Materiais de Serviço	R\$ 3.485,000
INVESTIMENTO IMOBILIZADO	st vicinity of the state of the
o M. Chensilios	R\$ 2,896,00
o Magainus e Equipamentos	R\$ 2,805,00
TOTALATIVO	RS 211.382,00

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA	Insc. Est. 12.802.591-3
CNPJ nº 47.011.871/0001-74	NIRE: 21201380118
Log: Rua Projetada 01, Nº 65	Bairro: Aeroporto
Complemento: Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Barreirinha	CEP: 65.300-970
Cidade: Santa Inês	Estado: Maranhão

	MATOES DO NORTE / MA
PASSIVO	2000 <u>1211 to 1</u> 1202
CIRCULANTE	
o Fornecedores	R\$ 5.151,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	
Capital Social	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	R\$ 206.231,00

R\$ 211.382,00

5. ATIVO CIRCULANTE

TOTAL PASSIVO

O ativo circulante está representado pelas contas:

Opportunite	Máquinas e Equipamentos	R\$ 2.805,00
o'm em'hue	Caixa	R\$ 202.196,00
of ordered to	Estoque de Materiais de Serviço	R\$ 3.485,00

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante está representado pelas contas:

	 The state of the s
Fornecedores	R\$ 5.151,00

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.00,00 (Quinhentos Mil Reais), apresentando a seguinte composição:

Sócio	Participação
JAYRTON NOLETO DE MACEDO	50%
JOSÉ MACÊDO BRITO NETO	50%

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o sócio administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

W. At



INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA	Insc. Est. 12.802.591-3
CNPJ n° 47.011.871/0001-74	NIRE: 21201380118
Log: Rua Projetada 01, Nº 65	Baimy: Acroporto
Complemento: Andar Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Barreirinha	CEP: 65.300-970
Cidade: Santa Inès	Estado: Maranbão

Santa înês (MA), 31 de Dezembro de 2022.

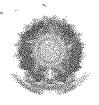
THE STATE OF THE S

JAYRION NOLETO DE MACEDO.

CPF 034.457.063-01. Sócio Administrador

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

CRC 015598/O-0_ Contadora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	~~	·	
	OO MO	RIE/MA	
PRODE TAME	A Marine	or Orangesta me	Orient S
F. L.			Ž
- Comment of the Comm	Same-eng	Constitution and the second second	
		da a marina da marin	
49		and the state of t	out the same of the

ASSIVATURA ELETRÓNICA

Certificamos que o alo da empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA consta assimado digitalmente por:

	CENTRAÇÃO DO S) ASSIVANTE(S)
 CF/CMJ	None
03445706301	JAYRTON NOLETO DE MACEDO
60108354330	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFOID D RESIDENCE ES 40/04/2021 DB:20 BOS B° 10/10/10/2073.
PROTODISC: 1207/04/72 DB:03/24/3221.
CÉODOS DE VENCENCAÇÃO: LENGERENCE. CEST DB. 2008: 4701LEYADON74.
BINE: 21201200110. COM EFEZIOS DB MESCATRO ES: (19/04/2013.
TESOS COMMIS DESIDENCE ASSESSMENA LOSA.

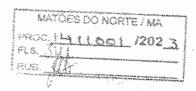
PICEMA

CARLOG RATES TO BURES FREEZRA. RECORDER DO OFFICE. PARA ARGUMAN DECELO DE ARTO DE

Entrante Eghe Communica, un lagrament, com infrante de anagonomenta de man netuentalidade com computatione provides. Communicas com computation de la computation de despertantes de confedencies.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 4282023 Código de validação: 37A0BDE3F4

Número da guia: 23056201001638608.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Leí, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia primeiro de (1°) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição contra a empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 47.011.871/0001-74, estabelecida à Rua Proietada, 01, nº. 65, Andar Térreo, Sala 02, Edificio Empresarial Barreirinha, Bairro Aeroporto, Santa Inês/MA, CEP: 65,300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta/cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, Eu. Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judiciál Substituta, matrícula 1504034, pesquisci, digitei e assino, aos seis (06) dias, do mês de novembro (11), às 09h30min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

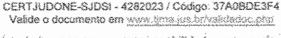
Esta Certidão (erà validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGI,

O CNP), constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado on destinatário, ESTA CERTIDÃO ABRANGE, SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E HELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

> REJANNE LIMA SEREJO GENTIL Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês Matricula 1504034

> > Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambierte. #ConsumoConsciente



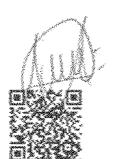




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÉS, 06/11/2023 09:36 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



4



86	IATORS DO NO	tanangan 1975 (1986)
FORESE Esta en		1.702.3
	a rability popular property and the second of the second o	And the second section of the section of the second section of the section of the second section of the section of th

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/SIA CNPJ Nº 01.612.83 4/3001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PRECIS N° 885/2023

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.7°, CF/8%.

A empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNP) Nº: 47.011.871/0001-74, sediada em Santa Inês-MA por intermédio de seus representantes legais DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, memor de 18 (dezoido) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insaliabre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, memor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Mattes do Norte-MA. 13 de dezembro de 2023

JAYRTON NOLETO DE MACELO SACIOPROPRIETARIO CPE: 034:457.063-01

(%) 93468-5665

JOSÉ MACÉDO BRITO NETO SOCIO/PROPRIETÁRIO

CFF: 611.842.903-00 (98) 98469-8513



M	ATĈES DO NORTE / NA	~
PROC	1411001/2023	
FLS AUG.		WANTED CO.
un une entri		Ž

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Os signatários da presente na qualidade de Representantes Legais da Empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Matões do Norte-MA, 13 de dezembro de 2023.

REF. TOMADA DE PRECOS Nº 005/2023.

INOVA CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA.

JAYRTON NOLETO DE MACEDO SOCIO/PROPRIETARIO

CPF: 034 457 063-01 (98) 98468-5665

for macico esto neto

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA,

JOSÉ MACÊDO BRITO NETO SÓCIO/PROPRIETÁRIO CPF: 611,842.903-00

. 1 . 011.042.9034 (98) 98469-8513





À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 005/2023**, que tem por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

Data: 13/12/2023

JAYRION NOLETO DE MACEDO

SÓCIO/PROPRIETÁRIO CPF: 034.457.063-01

(98) 98468-5665

JOSÉ MACÊDO BRITO NETO

massa Brito Vita

SÓCIO/PROPRIETÁRIO CPF: 611.842.903-00

(98) 98469-8513





À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNP1 Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PRECOS Nº 005/2023.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Prezados Senhores,

A empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 47.011.871/0001-74, sediada em Santa Inês-MA por intermédio de seus representantes legais o Sr. Jayrton Noleto de Macedo, portador da Carteira de Identidade Nº: 036673752009-4 SESP/MA e do CPF Nº 034.457.063-01 e Sr. José Macêdo Brito Neto, portador da Carteira de Identidade Nº: 045862022012-0 SESP/MA e do CPF Nº: 611.842.903-00 DECLARAM, que a empresa atende a todos os respuisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Mators do Norte-MA, 15 de dezembro de 2023.

JÁTRA (6) (8) A JÁTRION NOLETO DE MACEDO SOCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 034.457.063-01 (98) 98468-5665

Jest masses Grate The

JOSÉ MACÉDO BRITO NETO SÓCIO/PROPRIETÁRIO CPF: 611.842.903-00 (98) 98469-8513





À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. REF. TOMADA DE PRECOS N° 005/2013.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCTONAMENTO

freads Seibnes.

Sr. JAYRTON NOLETO DE MACEDO, portador do RG nº 036673752009-4 SESP/MA e CPF nº 034.457.063-01, residente e domiciliado na Avenida Pinheiro (Res. Pinheiro Park), 118, Bairro São Benediro, cidade Sonsa Inde/MA, CEP AS 300-425 e S. JOSÉ MACEDO BRITO NETO, portador do RG nº 045862022012-0 SESP/MA e CPF nº 611.842.903-00, residente e domiciliado na Avenida Marinheiro, nº 297, Bairro Sanses Ribeiro, São João do Carn/MA, CEP 65.385-000, declaram, sob as penalialades da Jei, que a empresa INOVE CURSOS TREINAMIENTOS ASSESSORIA LIDA, inscrita no CNPJ Nº 47.011.871/0001-74. localizada na Ras Projetada 01. Andor Térreo, Sala 02, Edif. Empresarial Barrastista, Nº 65. Barro Arraporto, Santa Inés MA, CIP 65.300-770, está em pleno funcionamento, sendo o local e instaliações adequados e compatíveis para o exercicio do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo interia responsabilidade por tratas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atempiasamente

Liciada: INOVE CURSAN TREINAMENTON ANSENORIA LTDA

Data: 13 de desembro de 2023

CPF: 034 457 063-01

ASÉ MACÉIX BRITO NETO
SOCIOPROPRIETÁRIO
CPE: 611.542:903-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÓES DO NORTE / MA	-0%
PROC. 14 11 to 2 /202 3	
RUS LA	-
Control of the Contro	

JUNTADA DE VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2025, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Validações da HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Alian Lima da Silva Presidente da CPL Portaria nº 252/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023

Tipo: Menor Preço Global

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1411501 /202 3
FLS. SLEP
RUB.

Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA

CNP.J: 50.819.513/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NAVERO DE INSCRIÇÃO 50.019.513/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSI CADA	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃ STRAL	O 28/02/2023
NOME EMPRESARIA; DANILO MOHANA SOCII	EDADE (NDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE
GÓDIGO E DESCRIÇÃO DAATIVI 69.11-7-01 - Serviços adu			The state of the s
CIVAGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDACES ECCINÒMICAS SECUMBARIAS		
232-1 - Sociedade Unipe			
AV DR. JACKSON KLEP	ER LAGO	DIOMERO COMPLEMENT 2 APT 902 EX	OF NAZEU QUADROS
CEP 65.077-353	BARRODISTRITO PONTA D'AREIA	NUNCEPO SAO LUIS	The state of the s
ENCEREÇO ELETRÓVECO DANILOMOHANA@HOT	MAIL.COM	TELEVONE (38) 8114-3447	
DITE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	P.A.		
STUAÇÃO ESPECIAL			Data da Situação Especial 3000-300-300 Especial

MATOES DO NORTE/MA
PROS JAN 11 OK. 1 /202 3
RUE JAN 11 OK. 1 /202 3

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emilido no dia 13/12/2023 às 09:33:55 (dala e hora de Brasilia).

Pagina: 1/1

MATÓES DO NORTE / MA PROC. 14.11 OC.1 /202.3 FLS. RUO. ([]/

Vahelogão de Ductoparan



Documento:

1044624130

Gerado em:

02/03/2023 17:16

Tipo:

Certidão de Registro de Sociedada

MARASHAD

Documento assinado por:

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

02/03/2023 17:16

ELIANE RODRIGUES MACEDO

. 02/03/2023 17:16 .

https://validedor.oab.org.br/4824130AD4



DA TRADIÇÃO A MODERNIDADE HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA POR MUITAS MAOS

MATOES DO NORTE I MA
PROC. 15-11 total /202 3

<u>CERTIDÃO</u>

CERTIFICO, que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominado: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", foi registrado no Livro. C-15, fl.113, recebendo o nº1731, de Registros Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis desde 28 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Dados: 2023 03 02

Dados: 2023.03.02 17:19:44 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@oabma.org.br Fadereco Sede WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luis, MA - Brasil Central de Atendimento: (98) 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4824130

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MÁMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/03/2023, às 17:16. ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2023, às 17:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código 4824-130A-D4.

MATGES DO NORTE / MA
PROC. 1411 DO1 /202 3
FLS SS RUE (0)

VATORIO DO NOSTE MA

VSA placina de Discontratados.



Descuments 10+4924539

Gerado em: (02/08/2023 17/37

Tipec

Certifião de destaração



Decumento estrado por:

GUSTANO MANARDE COPES DE SOUCA

02/03/2003 17:17

STANKE BODGINGSES MACEDO

02/03/2023 17:17

Seemen von Autoritaria armada mata tra VIII del 1996 CI



<u>Datradicão a modernidade</u> HISTORIA DE VALOR CONSTRUIDA

MATOES DO NORTE / MA

CERTIDÃO

CERTIFICO, com base em declaração do representante legal da sociedade, por ocasião do registro da constituição do seu Contrato Social, que a Sociedade de Advogados denominada: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", com registro na OAB/MA, em Livro. C-15, Fl.113, sob o nº. 1731, está enquadrada à condição de "EMPRESA DE PEQUENO PORTE" nos termos § 4º do art. 3 da LC 123, DE 14 de dezembro de 2006, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Dados: 2023.03.02 17:19:16 -03'00'

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no ambito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4824139

Certidão de declaração - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/03/2023, às 17:17. ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2023, às 17:17. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código 4824-139F-C3.

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1411 OO 1 /202 3
FLS 335

Validação de Documento



Documento: ID#4824119

Gerado em: 02/03/2023 17:15 Tipo: Documento inicial



Documento assinado por:

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

02/03/2023 17:16

- ELIANE RODRIGUES MACYEO

02/03/2023 17:15

https://validador.oab.org/br/4824119789

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9.022 e no CPF sob o nº 964.308.933-91, residente e domiciliado na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edifício Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353, resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade individual de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei Federal nº 8.906/1994 (EAOAB) e seus atos regulamentares, especialmente o Provimento nº 170/2016, todos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas legislação brasileira de regência e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na Avenida Doutor Jackson Kléper Lago, Qd 11, lote 02, Edifício Nazeu Quadros, apto 902, Ponta D'Areia, São Luís-MA, cep 65077-353.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2°, III do PROV 112/06).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

a administração da sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º- é absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

Parágrafo 2º- pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIATÕES DO NORTE / MA

"DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

RUS.

Parágrafo 3° - fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao títular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2023.

amento assinado digitalmenta DANILO MONANA PINHEIRO CARVALHO LIM Data: 96/02/2023 10:01:46-0300 /erifique em https://verificador.iti.br

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA OAB/MA 9.022

Certifico que foi registrado no Livro C-15, fl.113, sob o Nº1731 o Registro de Sociedade previsto neste contrato, desde: 28/02/2023.



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasíl, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

10#4824119

Documento inicial - pags. 1-2

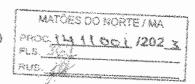


Documento assinado eletronicamente por ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 02/03/2023, às 17:15. GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 02/03/2023, às 17:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código 4824-1197-B9.

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1-111001 /202 3
FLS. Ruo. /

Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/jsr/incipal.)sf)

Credencie-se (/oortal/Prefeitura/Isp/nota/credenciamento.isf



Q
Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsl)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão

Página Inicial

❷ Imprimir Certidăc





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008347382023

Validade: 29/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.819.513/0001-05	Inscrição Municipal: 3682433994	
Razão Social: DANILO MOHANA	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
I	ITIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS		
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DR. JACK	SON KLÉPER LAGO	
Número: 2 Complemento: APT 902 EDIF NAZEU QUADROS		
Bairro: PONTA D AREIA		
Município: 5AO LUIS - MA	CEP: 65077353	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de novembro de 2023 ?s 12:11, sob o código de autenticidade nº B059C3A77B1D1143C4F06292A27B64DC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008347382023

Validade: 29/02/2024





CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA IURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.819.513/0001-05	Inscrição Municipal: 3682433994	
Razão Social: DANILO MOHANA	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
1	ATTVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS		
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DR. JACK	SON KLÉPER LAGO	
Número: 2 Complemento: APT 902 EDIF NAZEU QUADROS		
Bairro: PONTA D AREIA		
Município: SAO LUIS - MA	CFP: 65077353	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de novembro de 2023 ?s 12:11, sob o código de autenticidade nº B059C3A77B1D1143C4F06292A27B64DC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



and the state of t

Secretaria de la Calendaria de la Calend

Resultado da Validação da Certidão RegativaDividaAtiva de Divida Aliva

CERTIDÃO VÁLIDAS

Nº da Certidão: 088045/23 Data de Validade: 27/03/2024 Data de Emissão: 28/11/2023 17:05:26

Inscrição Estadual: 0

CPF/CWPJ: 50819513000105

Razão Social:

Wasa Careska (Tropres

MATOES OF NORTE / MA

Representative polici School COTEC, - 2000 (1990)



Carletin Pagnika da Sanio

Constitution and Associate

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDAS

Nº da Certidão: 316033/23

Data de Validade: 29/02/2024 12:04:23 Data de Emissão: 01/11/2023 12:04:23

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 50819513000105

Razão Social:

MATCES DO NORTE / MA PROC. 11-11 to 2 / 202_3 FLS __/_/ RUE___//

Hevis Cuescille 🕻 lmodin

Balananikanin paka Dabas/2001 bili Alfilla Alfilla.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

MATORS OF NORTE / MATORS OF NO

Inscrição: 50.819.513/0001-05

Razão social: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Resultado da consulta em 13/12/2023 09:43:13

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.819.513/0001-05

Razão social: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

the state of the s
MATÓES DO NORTE / MA
is the best of the property of the contract of
Lamber that a same 1 1202 3
2021777507 \\
1 7/47
TO CO. SALES CONTRACTOR STREET
19063427

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120621171467917776
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111709291396152241
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903560937280552
- 20 /10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101022291401366546
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007503916784886

Resultado da consulta em 13/12/2023 09:43:13

-	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se so órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentade.

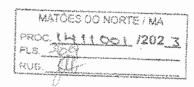
Operação efetuada com sucesso.

Validay Nova Certidão

Í Emilla Gertidás

MATOES DO NORTE / MA
PROCILILITORI / 202 3
FLS 123





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 50.819.513/0001-05 Certidão nº: 71009439/2023

Expedição: 11/12/2023, às 13:46:35

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.819.513/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

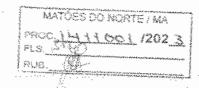
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validação Se Documento



Oocumento: 1045991692

Gerado em: 22/09/2023 15/47

Tipo:

Certidão de Registro de Sociedade



Documento assinado por:

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

22/09/2023 15:47

SLIANE HODRIGUES MACEDO

22/09/2023 15:47

https://validador.pab.org.tr/5991692454





MATOES DO NORTE / MA POCIFICIO DE CONTRE / MA POCIFICA DE CONTRE / MA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de Abertura em 28 de fevereiro de 2023 do exercício da sociedade denominada: "DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado no Livro C-17, Folha 73, desde 22 de setembro de 2023, atendendo ao estabelecido no conforme Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por Gustavo Marnede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA Dados: 2023.09.22 15:43:36 -03'00'

COMISSÃO DE SOCIEDADES

E-mail: sociedade@oabma.org.br WhatsApp: 98 99161-1092 Endereço Sede OAB Rua Dr. Pedro Emanoei de Oliveira, №01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5991692

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 22/09/2023, às 15:47. ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 22/09/2023, às 15:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código 5991-6924-54.

MATÓES DO NORTE / MA PIS 75 /202 3 PIS 75 /202 3 PIS 75 /202 3

Validação de Decomento



Documento: 3045991686

Gerado em: 22/09/2023 15:47 Tipp: Documento inicial



Documento assinado por:

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

22/09/2023 15:47

ELIANE RODRIGUES MACEDO

22/09/2023 15:47

https://velidador.oab.org.br/5991686876

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAÇIA MATOES DO NORTE / MA

CNPJ: 50.819.513/0001-05 OAB-MA: 1731

202 <u>3</u> AV DR. JACKSON KLEPER LAGO, 2, APT 902 EDIF NAZEU QUADROS, PONTA D AREIA, CEP 65.077-353-SÃO LUIS - MA

	BALANÇO	DE ABERTURA	
	Valores em 28 c	le Fevereiro de 2023	
ATIVO		PASSIVO	
DÍSPONIVEL Caixa e Contas Corrente	10.000,00 10.000,00		
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
		CAPITAL SOCIAL	10,000,00
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DANILO MOHANA PINHEIRO C LIMÁ	10,000,00 30,000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	10,000,00	TOTAL DO PASSIVO	10.000,00

Discumento assinado digitalmente DANILO MOHANA PINHERRO CARVALHO LIMA Data: 21/09/2023 16:15:11-0300 Verifique em https://validar.id.gov.br

Documento assinado digitalmente São Luis-MA, 28 de Fevereiro de 2023

GUSTAVO CASTELO DE MATOS CURREA

Data: 21/09/2023 14:11:39-0360 Verifique em fattps://validar.iti.gov.br

DANILO MOHANA PINHEIRO C LIMA Socia 984,308,933-91

GUSTAVO CASTELO DE MATOS CORREA Contador (CRC-MA nº 011308/O-4) CPF,: 026.452.343-13

Certifico que o Presente Balanço de Abertura Em 28 de fevereiro de 2023 foi Registrado no Livro C-17, folha 73, conforme prevê o Art,9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 22/09/2023



Documento(s) assinado(s) eleminicamente, conforme horário oficial de Brasilia, mediante o emprego de certificado digital emitido no Emitido da ICP-Brasil, com funda llento no ant. 6°, cúpar, do Decreto nº 8529, de 6 de outubro de 2015.

8D#2891636

Documento Inicial - paga. 1-1



Documento essimado elektronicemente por SUSTAVO MAMEDE LOPES DE SUIZA, em 22/09/2021, de 15:47. ELIANE PODENSUES MACEDO, em 22/09/2021, de 15:47. A submissidade deste documento pode em verificada no site https://www.dictador.ush.org.lor, informando o cidigo SOST-5555-76.

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 112302023.

Nove sensolts

· Totalnel de Juelgo do Marenhile - Peuler Judiciario do Estado do Marenhão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 112302023 Código de validação: AC90BC40FC

Número da guia: 23057301001671074.

MATÓES DO NORTE / MA
PROC.1411001/2023
500

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia ONZE (11) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Cívil contra:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 50.819.513/0001-05. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/12/2023 14:33 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATOES DO NORTE/MA
PROC. 1411001 /202 1
PLS 1411001 /202 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-00

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023

Tipo: Menor Preço Global



Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO:

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA CNPJ: 47.011.871/0001-74



MATOES DO NORTE I MA
PROC. L'111 bol /202 3
PLS. MATOES DO NORTE I MA

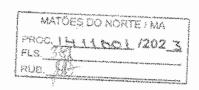


Acessu exclusivó dos órgãos estaduais e municípais

Autenticidade de documentos

,.	DAD	S DA CONSULTA
10000	Prote	ocolo:
		230596495
	Data	do Protocolo:
		19/05/2023
		ero de Registro:
	1 manus 2 manus 3 manus 3 manus	21201380118
	Årqı	uivamento:
		20230596495
	Emp	resa:
		INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA
	Doc	umento(s):
		X Contrato

Voltar





Contato (98) 2106-8500 Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - : Centro, São Luís -

MA, 65010-450

Comprovante de Inscrição e de Situação v@adastratão EDE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

MATOES DO NORTE / MA	3000
PROC. 14 (100) /202 3	Sudversi
FIG.	Section 15
1000 Alexander and a second and	President of

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA TATAILATIVADE 1-24 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DA PRIVAÇÃO DE PRIVAÇÃO DA PRIVAÇÃO DA PRIVAÇÃO DE PRIVAÇÃO DA PRIVAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE PRIVAÇÃO DA PRIVAÇÃO DE PRIVAÇ		***************************************			
AT ST. 13 THERST. AT LONG TO THE STREET OF T					
INCURE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LIDA TRIGISTO ISPARIIS PARAMINO PORATOR PANARAGO ROVE CURSOS SESSORIAS SONO PERSONAL DE ANNOVAR ECONOMICA PRINCIPAL COMO E RESERVAD DAS MONTANES ECONOMICA PRINCIPAL SERVADO PERSONAL DAS MONTANES ECONOMICA PRINCIPAL COMO E RESERVAD DAS MONTANES ECONOMICA SECURDARIAS 47.51-0-01 - Considerio varigista de Burros \$7.51-1-0-01 - Advividades de produjato cinematográfira, de videos e de programas de televisião não expecificadas anteriormente \$2.00-3-00 - Desenvelvimento e Bicenciamento de programas de computador customizáveis \$2.00-3-00 - Desenvelvimento e Bicenciamento de programas de computador customizáveis \$2.00-3-00 - Personis, provenderes de contratorios es enviços de informação de informação \$2.00-3-00 - Personis, provenderes de contratorios es enviços de informação não especificades anteriormente \$2.00-3-00 - Holdings de institutições não-finenceixa de 2.00-3-00 - Holdings de institutições não-finenceixa de 2.00-3-00 - Advividades de consultorios es auditoria contábil e tribulária \$2.00-3-00 - Advividades de consultorios en gestão enginesariad, excelo consultoria técnica especificades \$2.00-3-00 - Advividades de consultorios en gestão enginesariad, excelo consultoria técnica especifica (2.00-3-00) - Advividades de consultorios en gestão enginesariad, excelo consultoria técnica especifica (2.00-3-00) - Revividades de intermediação especificades enteriormente \$2.00-3-00 - Advividades de intermediação especificades enteriormente \$2.00-10-3-4 - Advividades de	47.611.871/0001-74				i i
ME		itos assessoria līda	**************************************		
25.99-6-39 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Cobro Frescrição assantantes concentras accuments		05 (06 P4597) A 8645			
### ST.19-0.9 - Attridades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente ### ### ### ### ### ### ### ### ### #			dericstreete		
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada Compositio R PROJETADA 61, ANDAR TERRED 85 SALA 92/EDIF EMPRESARIAL BARRESRIBHA	59,11-1-99 - Attridades de prantitationmente 62,02-3-00 - Desarrectvimente 62,02-3-00 - Desarrectvimente 62,03-4-00 - Superte tècnitico, 63,19-4-00 - Portais, provieto 63,09-2-00 - Outras attridades 64,52-0-00 - Holdings de Inst 62,09-0-01 - Attridades de Inst 73,19-0-04 - Consultoria em 173,19-0-04 - Consultoria em 173,19-0-04 - Servigos combir 55,31-7-00 - Sdusagão super 55,32-5-00 - Educação super 55,32-5-00 - Educação super 55,30-3-02 - Attridades de ap 55,99-6-04 - Treinamento em 25,99-6-04 - Treinamento	odução cinematográfica, de video o a Scanciamento de programas i manutacação e outros serviços e res de conteúdo a outros serviços de intuições não-financeiras musilicais e auditoria coentácia e insultoria em gestão empresarial, publicidade se de publicidade não específicad termediação e agenciamento de teados de actritoria e apoco admir in « graduação ior « graduação ior - graduaç	de computador ; m tecnología da sa de informação formação não es ibutiria , expeto consulte ias enteriorment iareriços e negóc istrativo	ustomizáveis informação i na internet pecíficadas anteriormente orla técnica específica	e (PP) — program up disciple appellation handshild in the program up and
R PROJETADA 61, ANDAR TERRED 85 SALA 92;EDIF EMPRESARIAL BARRERRIGHA 85 SALA 92;EDIF EMPRESARIAL BARRERRIGHA 85 SALA 92;EDIF EMPRESARIAL BARRERRIGHA 86 SALA 92;EDIF EMPRESARIAL BARRERRIGHA BARRERRIGHA 86 SALA 92;EDIF EMPRESARIAL BARRERRIGHA BARRERRIGHA BAR					
SS. 200-970 AEROPORTO SANTA BIES MA ENCENCO PERMANA JAYRTONNOLETOGROUTLOOK.COM JAYRTONNOLETOGROUTLOOK.COM SITUATION OF SANTA BIES MA DESTANTA JAYRTONNOLETOGROUTLOOK.COM JAYRTONNOLET		ERRED		SALA 92:EDIF EMPRESARIA	ii.
JAYRTONNOLETOGOUTLOOK.COM (31) 8346-2818 ESTA DESTRUCTOR CANADAM			Santa mes		WA
SMINICIO CADASTRA. ATTIVA DOTADASTRACAS CADASTRAL BOTHOSE STOCKES CADASTRAL DOTADASTRACAS CADASTRAL DOTADASTRACAS CADASTRAL DOTADASTRACAS CADASTRAL DOTADASTRACAS CADASTRAL		ok.cox		3	
BOTYO DE STORE, ACCESSORIA. DOTYO DE STORE, ACCESSORIA. DE REPORTE DE STORE, ACCESSORIA. DE REPORTE DE STORE, ACCESSORIA.	STATE FEMALES NO RESPONSANCE				
DEBETA SINGLAS ESSECTION					A3451492
	\$7547-0 E89424C				57EC/4

Aprovado pela instrução Normativa RF8 nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022. Emilido no dia 13/12/2023 às 69:40:39 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

CONSULTAR OSA	SATION C	BIMPRIMIR
ASSA CONTROLLAR CON	** ************************************	144

MATÕES DO NORTE / MA

Confirmação da Autenticidade de Certidões MATOES DO NORTE / MA

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.011.871/0001-74

Código de Controle: 9653.E84F.1294.1EBA

Data da Emissão: 12/12/2023

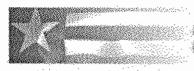
Hora da Emissão: 16:55:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/12/2023, com validade até 09/06/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



indukan dan Peranggan Meganisan de Dinasah Mega Manungan

and the state of the first state of

Resultado de Validação de Certidão NegativaDividaAtive de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA:

Nº da Certidão: 074129/23 Data de Validade: 07/02/2024 Data de Emissão: 10/10/2023 10:17:32

Inscrição Estadual: 128025913

CPF/CNPJ: 47011871000174

Razão Social: INOVÉ CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA L'TDA

. Wasaychina pya Salayesseec - 2093-2009

Sove Connects & Topologic

MATOES DO MORTE / MA PROC. L'H. LL OOL /202 3 RUS JULIUS L. /202 3



ing Sulling Regulates de Gener

tancarara radirenta

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 287051/23 Data de Validade: 07/02/2024 Data de Emissão: 10/10/2023 10:16:34

Inscrição Estadual: 128025913

CPF/CNPJ: 47011871000174

Razão Social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LIDA

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1411 DO 1 /202 3
FLS 165

Continue company and a second a

| 0x3q0y08/jaq qqlp,5q/62/10/100 - 20//5-2009



CERTIDÃO LEGÍTIMA

47.011.871/0001-74 - INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA EMISSÃO:04/11/2023 VALIDADE:02/02/2024 A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

4.000000000000000000000000000000000000	10 (A. 10 (A	SPERCHOLD *	
42.011.871/8001-74	3738	2023	
Section of the sectio	See an arrangement of the see also see a second of the sec		
1870 T	CÓDES SE WEEKAÇ	Ast i	
CVETUIÃO MECATIVA			
The state of the s			MATÓES DO MORTE (MA)
% 1,840	Section 1		PROC. 1411001 /2023
En 20 year group and a constraint on the second of the sec	And the second s	es y 1000, og 1000 han 1000 f all al la a 3311 to a fore for 1 	SCC.

\$3567E.7	Misassia.		EXEXCEO.		
47.011.871/0001-74		3139	2023	<u></u>	:
ters •		OCONDEC VIEW CAÇÃ	\$*		: : :
NECATIVA DE DIVIDA ADVA		1993-EGQ		T-stage	:
				MATÕES DO NO	DRITE / MA
\$ 1866.60	e de la companya de l	et verwee	~ 1.0.2.800.F	PROC. 19.110	



CERTIDÃO LEGITIMA

47.011.871/0001-74 - INCOVE CURSCIS, TREMAMENTOS ASSESSCIBIA LIDEA EMISSÃO:04/11/2503 VALIDADE:02/02/2024 A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.



Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 47,011.871/0001-74

zão social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

Nome fantasia: INOVE CURSOS

Resultado da consulta em 13/12/2023 09:53:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

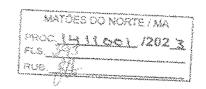
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emith Certidão

MATÓES DO NORTE / MA PROC. 1411 Go. 1 /202 3 PLS RUE: (1)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.011.871/0001-74 Certidão nº: 71361708/2023

Expedição: 12/12/2023, às 17:05:51

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.011.871/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filíais.

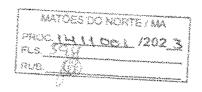
· A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhímentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

Protocolo: 230738273 Data do Protocolo: 02/06/2023 Número de Registro: 21201380118 Arquivamento: 20230738273 Empresa: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s): Balanço						
Data do Protocolo: 02/06/2023 Número de Registro: 1		DAD	OS DA CONSULTA			
Data do Protocolo:		Protocolo:				
© 02/06/2023 Número de Registro: © 21201380118 Arquivamento: © 20230738273 Empresa: © INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s):	v		230738273			
Número de Registro: I ≥ 21201380118 Arquivamento: 20230738273 Empresa: I INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s):		Dat	a do Protocolo:			
Arquivamento: 20230738273 Empresa: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s):			02/06/2023			
Arquivamento: 20230738273 Empresa: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s):	*****	Núr	nero de Registro:			
20230738273Empresa:☑ INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDADocumento(s):		S country S contrar S more	21201380118			
Empresa: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s):	Arquivamento:					
INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA Documento(s):			20230738273			
Documento(s):	25 2	Em	presa:			
			INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA			
& Salanço	******	Do	cumento(s):			
			🖔 Balanço			

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1411 (So.) /202 3
RUB. DE



Contato (98) 2106-8500 -Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 :-Centro, São Luís -

MA, 65010-450

				Å	13/12/2023 09:57	
Validação - Digidoc			gggggggggggggggggggggggggggggggggggggg	animent de e inime en energe e e en en en en en el finnen. Para granda e a a como en en en agra al tra placa de la maria.		
Este documento corresponde a s	este código de validação (CER	ITJUDONE-SJOSI - 4782823	37A08DE3F4).			*
Dados do Documento Admir						
Número de Documento: CERTJUDONE-SJDSI - 4282023	Código de Validação: 37A08/JE3F4	Validar Documento yar Onginal Viocalias	ir Original }	MATÕES DO PROC. 1444 FLS. 2415 RUB. 1625		
Anexos Opes Anexo Solicitaodecertidonecatival	in the true of the house of the second of th	éotha dis arquiva decetidoregativadetalncia zip		Typo Anexa C administrativo ce		wa{waii
Assinaturas						
	IO GENTIL	and the second	ngkyca	Sistus de	: documento CEBIDO	
<u>Clique para vi</u>	sualizar o arquivo orig	inal referente a este.	<u>documento : CERT</u>	JUDONE-SJDSI	4282023.	and the second seco
					5.00000	Ca. 1920, 1920, 193

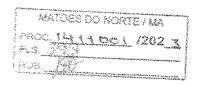
Tribenal de Justiça de Marantião - Peder Judiciáno do Estado de Marantião



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CFRT.JUDONE-SJDSI - 4282023 Código de validação: 37A0BDE3F4

Número da guia: 23056201001638608.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia primeiro de (1°) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição contra a empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 47.011.871/0001-74, estabelecida à Rua Projetada, 01, nº. 65, Andar Térreo, Sala 02, Edificio Empresarial Barreirinha, Bairro Aeroporto, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judicial Substituta, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos seis (06) dias, do mês de novembro (11), às 09h30min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPI, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INES/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

> REJANNE LIMA SEREJO GENTIL Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês Matrícula 1504034





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

MATOES DO RORTE / MA PROC. 141108 1 /202 3 Page 402

Documento assinado. SANTA INÊS, 06/11/2023 09:36 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



2

يودونيونوم ويتاري والمرازي الموود مادان المارونية
MATOES DO NORTE / MA
come is a struct 1969 w
2000.1441001 /2023
FLS
1908 <u>- VI</u> S
17

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 09:58:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 47.011.871/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		TÖKS (PO NO	RTE/I	KA
	MOO.		100	<u>1</u> _/2	02_3
B					

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva Presidente da CPL Portaria nº 252/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 1411001/2023 Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2023

Tipo: Menor Preço Global



Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA

CNPJ: 50.819.513/0001-05

- Danilo Mohana -

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11 00 1 /202 3
REDS . A second

PROPOSTA DE MENOR VALOR GLOBAL - ANEXO VII

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

Item	Objeto	Und.	Quant.	Vir. Unit. R\$	Vir. Total RS
01	Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o municipio de Matões do Norte (MA). Executar serviços de assessoria e consultoria jurídica, especificamente na área da Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo ao Gestor público um controle, fortemente baseado em fatos e dados, permitindo tomar decisões com respostas rápidas e eficazes, consistindo em: Revisão e automação de todos os processos; Estratégias de redimensionamento; realocação, capacitação e valorização do servidor público municipal; Redução de custos; Otimização da arrecadação; Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela municipalidade; Apoio Técnico e orientações, com acompanhamento direto dos profissionais envolvidos inerentes a questões relacionadas com as atividades de licitações e contratos administrativos, recursos humanos, implantações de medidas administrativas e organizacionais, elaboração de proposições legislativas e atos administrativos. Assessoria e Consultoria Jurídica do Órgão Público junto ao TCE do Maranhão e respectivo Ministério Público, em processos de fiscalização contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e	Mês		8.200,00	98.400,00

Luy.



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1911 Dol /202 3
FLS. FQJ
IRUB. COMPANIE DE LA

,	contratos administrativos;	-		
	Consultoria e Assessoria		1	
	Jurídica do contencioso do	2		
	Município no âmbito do			
	Tribunal de Justiça do	0100		
	Maranhão e dirigido a			
	tribunais superiores, das			
	varas da justiça Federal no			
	Maranhão e dirigido ao			
	Tribunal Regional federal da	***************************************		
	1º Região, incluindo o			
	acompanhamento e a defesa			
	dos interesses municipais em	200		
	precatórios e requisições de			
	pequeno valor.			

01 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CEP:

65,075-230

CPF/CNPJ/MF: 50.819.513/0001-05

ENDEREÇO: Rua das Juçaras, SN, Cond. Executive Lake Center, sala 204

Jardim Renascença

CIDADE/UF: São Luís-MA

TEL: 98 981149447 FAX:

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 5789-4

CONTA-CORRENTE: 20224-0

FAVORECIDO: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTATO: 98-981149447

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses

06 - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 98.400,00

São Luís-MA (MA), 11 de dezembro de 2023

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391 LIMA:96430893391

Assinado de forma digital por DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO

Dados: 2023.12.11 16:52:48 -03'00'

Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima OAB/MA 9022



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MATGES DO NORTE / MA
PROC. 1411 Stb.) /202.3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2023

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global DATA: 13/12/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Ao decimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmária Sousa Melo e Francisco da Conceição Ferreira, designados pela Portaria nº 252/2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 005/2023, objetivando a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 02 (dois) licitantes no presente certame, segue a empresa presente:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA............ 50.819.513/0001-05

DANILO MOHANA PINEHRIO CARVALHO LIMA

C.P.F. nº 964.308.933-91

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com a licitante presente, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, Mural de Licitações (SINC-Contrata), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda a presente que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/ para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu apernas a licitante supracitada. Ato continuo, o Presidente da CPL solicitou a representante da empresa que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/ para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu apernas a licitante supracitada. Ato continuo, o Presidente da CPL solicitou a representante da empresa que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/ para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu apernas a licitante supracitada. Ato continuo, o Presidente da CPL solicitou a representante da empresa que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/ para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu apernas a licitante supracitada. Ato continuo, o Presidente da CPL solicitou do Edital.

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente. O Presidente da CPL informou que o licitante presente da empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA não apresentou Credenciamento, informou ainda aos licitantes que o documento para credenciamento apresentado será juntado aos autos do processo desta licitação e não será devolvido a empresa licitante presente. Ato continuo, a comissão deu continuidade na

Página 1 de 3



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 114 1 1 06 1 /202 3
PLS. 4(2)

sessão informando que todos os documentos de credenciamento foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, apresentamos o resultado da fase de credenciamento, conforme segue:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA..... 50.819.513/0001-05

DANILO MOHANA PINEHRIO CARVALHO LIMA

C.P.F. nº 964.308.933-91

20,00

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato continuo representes das empresas presentes apresentaram suas alegações.

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA..... 50.819.513/0001-05

1. Alegou que na Habilitação da empresa INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA consta no edital Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica. Estabelece no estatuto da AOB em seu art. 1. § 2º da Lei 8906/94, consultoria, assessoria e direção jurídica e a empresa em seu contrato social não tendo habilitação para atividade constantes no referido edital, fato esse que pode ser ratificado em observância ao cartão CNPJ e o contrato social que não estabelece consultoria jurídica como sua atribuição como atividade principal ou secundaria, mais sim atividade de ensino que inviabiliza sua participação no certame.

A comissão deu continuidade na sessão informando que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA...... 50.819.513/0001-05

EMPRESA INABILITADA:

INOVE CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LTDA...... 47.011.871/0001-74

Motivo 1: O Contrato social da licitante não estabelece consultoria jurídica como sua atribuição como atividade principal ou secundaria, mais sim atividade de ensino, comercio e outros serviços que inviabiliza sua participação no certame.

Motivo 2: O licitante apresentou atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação, em desconformidade com o item do edital 8.6.

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 02 de "Proposta de Preços" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 02 de "Proposta de Preços", tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise, conforme segue:

Página 2 de 3



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A property of the second contract of the seco
MATÖES DO NORTE / MA
4 seemed and energy many segment in the 3 states.
}
Samuel Sa
PROC. 1-111001/2023
propagation in the second seco
IFIS TAKA I
1 This is a second that the second transfer of the second transfer o
1 1/2%
1.00183 (2003)
Control of the contro
A STATE OF THE PROPERTY OF THE

EMPRESA CLASSIFICADA:

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA...... 50.819.513/0001-05

Valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para um periodo de 12(doze) meses totalizando o Valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Matões do Norte/MA, 13 de dezembro de 2023

PRESIDENTE E MEMBROS

FUNCÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

ALLAN LIMA DA SILVA

Membro SILMÁRIA SOUSA MELO

Membro FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

50.819/.513/0001-05

DANILO MCHANA PINEHRIO CARVALHO LIMA

C.P.E. nº 964.308.933-91

CURSÓS TREÍNAMENTOS ASSESSORIA LTDA

.01h.871/0001-74

ĥayrton noleto de macedo

CPF: 034.457.063-01

CURSOS TREINAMENTOS ASSESSORIA LIDA

47.011.871/0001-74

JOSÉ MACÊDO BRITO NETO CPF: 611.842.903-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, Presidente da CPL, Allan Lima da Silva, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item 001 - Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERV.

Situação: ADJUDICADO em 21/12/2023

Adjudicado para: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 50.819.513/0001-05, pelo valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 21 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1202 1202 1203 1203 1203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, que teve como objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.513/0001-05 com o valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para um periodo de 12 (doze) meses totalizando o valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço global. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 005/2023.

Matões do Norte/MA, 21 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva

Presidente da CPL

Portaria nº 252/2023



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 259 de 22 de Dezembro de 2023

DATA: 22/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.



Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponiveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

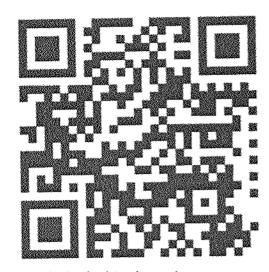
ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÓNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

ESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589,943-**
em 22/12/2023 12:58:15
IP com n*: 192.168.88.23
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1018

- LICITAÇÃO -

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Preseitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público o resultado da Tomada de Preços nº 605/2023, que teve como objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria juridica para atender a necessidades da Preseitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.513/0001-65 com o valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses totalizando o valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço global. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº 005/2023.

Matões do Norte/MA, 21 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva Presidente da CPL Portaria nº 253/2023







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



À Procuradoria Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 1411001/2023, referente à Tomada de Preços nº 005/2023, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte - MA, 22 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023

RECEBIDO EM: 22

Márcio Ricardo do Nascimento

Procurador Adjunto OAB/MA Nº 17293



9800 00 NORTO 184

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO SR.º ALLAN LIMA DA SILVA PRESIDENTE CPL NESTA

> Tomada de Preços: nº 005/2023 Modalidade: Tomada de Preços Objeto: Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

I-RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE IURÍDICA

O exame desta Assessoria se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projetos Básico.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.



T WARE	J DON	()RT87	WA
l Fasco		14	:02 <u></u>
les XJ	3	والمعارض وال	
isus. A	Okumen	(2.0°2/000000	

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 005/2023) foi devidamente aprovada pela Assessoria Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 005/2023, com regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, rubricado em todas as folhas e assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, sitio oficial do município www.matoesdonorte.ma.gov.br, e Quadro de Aviso desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2°, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 13 de dezembro de 2023 às 08:00hs, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo que os atos transcorreram normalmente, sem a interposição de nenhum recurso.

Do julgamento restou que a empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.819.513/0001-05 foi devidamente habilitada, ocorrendo em ato seguinte a classificação da proposta pelo valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Em momento posterior, sem manifestação/impugnação/recurso, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

III - DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a empresa **DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 005/2023), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.



	i tagʻilgan di qaditadi s	MORTE / DVA	
PRUC Fred A	jų —	enercia (202)	
i entre		***************************************	»··

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a proposta apresentada pela empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é vantajosa para a Administração.

IV - CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ_s. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 26 de dezembro de 2023.

Márcio Ricardo do Nascimento

Procurador Adjunto OAB/MA Nº 17293



DESPACHO

	TARITOES OC	ARORGE FAIA	
. Als			

À Autoridade Competente Marlene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Atas e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item 001 - Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: SERV.

Situação: ADJUDICADO em 21/12/2023

Adjudicado para: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pelo valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com o Projeto Básico, o que satisfaz as exigências legais.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

WAS CES	DO NORTE / WA
9400XII.	/202
as 2012	
Paro (M)	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr.ª MARLENE SERRA COELHO, HOMOLOGA a adjudicação referente a Tomada de Preços nº 005/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item 001 - Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: SERV.

Situação: HOMOLOGADO em 28/12/2023

Adjudicado para: DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.513/0001-05 com o valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 28 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

,	WAI 088 0X	S NORTE I NA
- 1 - 1 PA	Asses.	/202
10		
i ya		ti e 14 tiron de la composició de la compo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 005/2023. OBJETO. Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.513/0001-05 com o valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para um periodo de 12 (doze) meses totalizando o valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 28 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 262 de 28 de Dezembro de 2023

DATA: 28/12/2023

APRESENTACÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo è atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.



Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma domínio eletrônica podendo https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , consultadas e baixadas de forma gratuíta por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

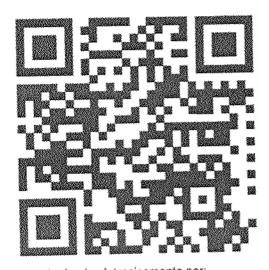
ENDERECO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira CPF: ***.589.943-** em 28/12/2023 17:46:02 IP com n²: 192.168.88.23 www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=1021

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0803002/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 0803002/2021, que entre se celebram a Prefeitura, peos Municipal de Matões do Norte - MA e o Senhor, Carlos Rafael ous Brandão Barbosa, CPF sob o nº 062.164.053 -60 residente na Av. Dr. Antônio Sampaio, S/N, Centro, Município de Matões do Norte- MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2021. Vigência de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 26/12/2022; CONTRATADO: Carlos Rafael Brandão Barbosa; OBJETO: 3º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 0803002/2021, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: Francinecia Viana Bezerra - Secretária Municipal de Assistência Social; Contratado: Carlos Rafael Brandão Barbosa.

Matões do Norte /MA, 14 de dezembro de 2023.

Francinecia Viana Bezerra Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATO - TERMO ADITIVO DE PRAZO: 0803003/2021/2024

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0803003/2021; Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 0803003/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a Senhora, Márcia Rejane Araújo Pinto inscrito no CPF sob o nº006.439.153 -11 residente na Av. Dr. Antônio Sampaio, S/N, Bairro: Centro - Matões do Norte - MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2021. Vigência de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; 14/12/2023. CONTRATADO: Márcia Rejane Araújo Pinto; OBJETO: 3º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 0803003/2021, para o exercicio de 2024; ASSINATURAS: Contratante; Marlene Serra Coelho- Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: MÁRCIA REJANE ARAÚJO PINTO.

Matões do Norte /MA, 14 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças

- CONTRATO -

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604002/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 0604002/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte — MA e a Senhora, Maria Lucia Fonseca Barbosa inscrita no CPF sob o nº489.698.343 -20 residente na Av. Hilton Rocha, S/N BAIRRO Piçarreira — Matões do Norte — MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2021. Vigência de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; 14/12/2023. CONTRATADO: Maria Lucia Fonseca Barbosa; OBJETO: 3º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 0604002/2021, para o exercício de 2024; ASSINATURAS:

Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: Maria Lucia Fonseca Barbosa

Matões do Norte /MA, 14 de dezembro de 2023.

Mariene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças

- CONTRATO - TERMO ADITIVO DE PRAZO: 0604003/2021/2024

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO RESENHA DO TERCEIRO CONTRATO Nº 0604003/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 0604003/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a Senhora, Maria da Conceição Linhares Pimentel inscrito no CPF nº 089.283.633 -49 residente na Rua do Sol, S/N, Bairro Piçarreira, Matões do Norte/MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2021, Vigência de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; 14/12/2023. CONTRATADO: Maria da Conceição Linhares Pimentel; OBJETO: 3º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 0604003/2021, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: JENILSON BEZERRA NEVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratado: Maria da Conceição Linhares Pimentel.

Maiões do Norte /MA, 14 de dezembro de 2023.

Jenilson Bezerra Neves Secretário Municipal de Saúde

-CONTRATO -

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO AO RESENHA DO TERCEIRO TERMO CONTRATO Nº 0604004/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 0604004/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e o Senhor, RAIMUNDO NILO MACIEL JUNIOR inscrito no CPF 452.837.883 -34 residente na Rua da Piçarreira, S/N - CEP: 65468.000 - BAIRRO CENTRO- MATÕES DO NORTE - MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2021. Vigência de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 1412/2023 CONTRATADO: RAIMUNDO NILO MACIEL JUNIOR; OBJETO: 3º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 0604004/2021, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: RAIMUNDO NILO MACIEL JUNIOR.

Matões do Norte /MA, 14 de dezembro de 2023.

Mariene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 28/12/2023 17:46:02 - IP com nº: 192.168.88.23
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1021



Homologo e resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 005/2023. OBJETO. Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.513/0001-05. com o valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para um periodo de 12 (doze) meses totalizando o valor total de R. \$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 28 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho Socretária Municipal de Administração e Finanças

